



ESPECIAL

Imprensa Oficial

ITAPEVA

Capital dos Minérios

Poder Executivo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano XI nº 737 Itapeva, 21 de setembro de 2015

Editor Chefe: José Luiz Couto



ESPECIAL ITAPEVA 246 ANOS

Imprensa Oficial traz nesta edição páginas especiais com prestação de contas do trabalho realizado pela Prefeitura de Itapeva nesta gestão



PARABÉNS ITAPEVA

+ HOMENAGEM

IMPrensa OFICIAL APRESENTA AÇÕES REALIZADAS EM ITAPEVA DESDE 2013

Edição especial de aniversário de Itapeva mostra algumas das principais realizações da Prefeitura de Itapeva para a população desde o início de 2013 até agora

A Imprensa Oficial de Itapeva é um dos principais veículos de comunicação entre a Prefeitura e a população itapevense. Nesta edição, como uma prestação de contas sobre os serviços realizados pelo Poder Executivo Municipal, a Imprensa compilou algumas das principais ações registradas desde 2013 em todas as secretarias municipais. Para a equipe de trabalho, mais do que mostrar as ações, é importante que a comunidade conheça o trabalho desenvolvido desde o setor financeiro até as edificações e estruturas garanti-

das neste mandato.

Imprensa. A missão da Imprensa Oficial de Itapeva é garantir à sociedade o acesso democrático às informações de interesse público - setor público e privado - e dar publicidade aos atos dos três poderes, dando transparência à administração pública e assegurando a perenidade e autenticidade dos dados publicados. Viabilizar ações estratégicas de governo e iniciativas culturais.

Visão. A Imprensa busca atuar como

agente de transformação social, universalizando a informação, o seu entendimento, e facilitando o diálogo entre governo e sociedade. Busca ainda ser referência em gestão pública, reconhecida internacionalmente por sua excelência e inovação.

Assim, nesta data especial, a equipe de trabalho agradece a cada servidor e cada morador de Itapeva, parabenizando cada um pelo seu trabalho no desenvolvimento da nossa cidade. Que a comunicação seja sempre uma aliada nesse projeto que é de todos nós.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito
GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade
MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:
Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA

FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

NASCE UMA
NOVA ITAPEVA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

+ ESTRUTURA

PATRIMÔNIO: GESTÃO ESTRATÉGICA DOS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Na gestão atual, o Departamento contabilizou ganhos, como sede própria, um veículo para visitas patrimoniais, reforço da equipe e investimentos na área de equipamentos

O Departamento de Patrimônio Municipal, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos passou por uma reestruturação desde o ano de 2013. Hoje, com uma equipe totalmente reformulada e multifuncional, conta com 10 funcionários, cinco deles efetivos, três estagiários e um menor aprendiz, que juntos fazem a gestão patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapeva.

Dentre os serviços prestados pelo Departamento, está o cadastramento de bens móveis novos, adquiridos pelas secretarias municipais e também as doações de terceiros, desde que observada a origem do bem. A identificação, ou seja, o chapeamento dos bens é a atividade principal do Departamento, sendo que nesta nova gestão do atual prefeito, o Departamento dispõe de um veículo próprio para realizar as visitas nas unidades administrativas, inclusive as escolas e postos de saúde da zona rural.

Todo o processo de desfazimento dos bens públicos também se passa no Departamento, desde o recolhimento em galpão próprio, até sua baixa definitiva e encaminhamento para desfazimento.

Outro ponto importante é o início da gestão imobiliária dos imóveis próprios em nome do Município de Itapeva, que conta com relatórios fotográficos e levantamento dos documentos, como matrícula e escritura dos mesmos. Há também o controle dos imóveis alugados. Vale ressaltar também que a saúde da frota municipal está sob os cuidados do Departamento, uma vez que os documentos dos veículos, como licenciamento, seguro, multas e infrações são feitos pelo órgão. Os gastos públicos, tidos como custos patrimoniais, também são registrados no Departamento, sendo controlados itens como água, luz, telefone e internet.



A ATUAL ADMINISTRAÇÃO DE ITAPEVA ADQUIRIU UM VEÍCULO E ESTRUTUROU O DEPARTAMENTO, QUE CUIDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CIDADE

+ REALIZAÇÃO

SEDE PRÓPRIA TORNOU-SE REALIDADE NESTA GESTÃO

Na gestão atual da administração pública de Itapeva, o Departamento de Patrimônio Municipal contabilizou muitos ganhos, como a conquista da sede própria, aquisição de um veículo para visitas patrimoniais, reforço da equipe e investimentos na área de equipamentos, com computadores e mobiliário. Assim, a Gestão Patrimonial agora é de fato realidade no município de Itapeva.

E os trabalhos não param. Após a reavaliação dos bens patrimoniais que envolveram os meses de janeiro, fevereiro e março, o Departamento se organiza para realizar o levantamento de bens patrimoniais 2015 a partir de abril, visitando e formulando o inventário anual de bens móveis, trabalho que leva em média seis meses, visto a extensão do município de Itapeva.

+ SERVIÇOS

ESPAÇO CIDADÃO: RESPEITO À POPULAÇÃO DE ITAPEVA E REGIÃO

Projeto, idealizado pela atual equipe de governo da Prefeitura de Itapeva, oferece diariamente diversos serviços em um só prédio a centenas de pessoas

O Espaço Cidadão foi inaugurado no dia 29 de maio de 2014, na gestão do atual chefe do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Trata-se de órgão de atendimento ao público, que possui os serviços do Procon, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Cadastro Único e Bolsa Família, Banco do Povo Paulista, 71ª Junta do Serviço Militar e 16ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM.

O fato de reunir vários setores em um mesmo local faz com que o espaço proporcione à população economia de tempo e comodidade. Em um mesmo prédio, as pessoas podem resolver diversos assuntos de seu interesse.

“A iniciativa teve o objetivo principal de respeitar o cidadão, valorizar seu tempo, garantir um atendimento unificado, onde o padrão prima pelo respeito e pela resolutividade”, diz o prefeito de Itapeva. “Esse é o perfil da nossa administração, que conta com servidores empenhados em oferecer um bom serviço”, completa.

O profissional na área de manutenções elétrica e mecânica João Ramires, de 43 anos, elogiou o Espaço Cidadão. Ele diz que a Prefeitura de Itapeva está de parabéns pelo trabalho. João está desempregado e nesta semana procurou o PAT para fazer cadastro na busca de um emprego. Ele parabenizou as atencientes do setor pelo serviço prestado. “Fui muito bem atendido e recebi todas as orientações necessárias para conseguir um bom trabalho. Tenho certeza que em breve voltarei ao mercado de trabalho”, disse confiante.

Espaço Cidadão

Rua Lucas de Camargo, 290, centro de Itapeva. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Telefone: (15) 3521-4865.



JULIANA OLIVEIRA

JOÃO RAMIRES ELOGIA A INICIATIVA DA EQUIPE DA PREFEITURA DE ITAPEVA

+ TRABALHO

PAT ATENDE ITAPEVA E TODA A REGIÃO

O Posto de Atendimento ao Trabalhador conta com os seguintes serviços de utilidade pública à comunidade: emissões de 1ª e 2ª vias de carteira de trabalho, intermediação de mão-de-obra (cadastro de candidatos e captação de vagas) e requerimento para dar entrada no seguro-desemprego.

Para emissão da 1ª via da carteira de trabalho, são necessários RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF, comprovante de residência com CEP e uma foto 3X4 com fundo branco recente. No caso de dar continuidade à emissão da carteira de trabalho, são os mesmos documentos, além da carteira anterior que deve estar preenchida em

pelo menos um campo.

Ao procurar o PAT para solicitar requerimento para seguro-desemprego, são pedidos xerox da carteira de trabalho, termos de rescisão e homologação do contrato de trabalho, CPF ou CNH, RG, cartão cidadão, comprovante atual de residência, saque do FGTS, pesquisa do PIS ativo, os três últimos holerites e a certidão de casamento.

Para cadastro de emprego, interessados devem levar cópias de RG, CPF, carteira de trabalho, PIS e comprovante de endereço. O PAT atende cerca de 150 pessoas por dia. Telefones 3522-2568/3521-6107/3521-8909, das 8h às 17h.

+ ATENDIMENTO

PREFEITURA DE ITAPEVA CONCENTRA SERVIÇOS E MELHORA ATENDIMENTO

Procon, PAT, Cadastro Único e Bolsa Família, Banco do Povo Paulista, 71ª Junta do Serviço Militar e 16ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM estão em um só endereço

71ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O local comporta dois setores distintos, a 71ª Junta de Serviço Militar e a 16ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM. Para se alistar, cidadãos devem procurar a 71ª Junta de Serviço Militar, das 8h às 13h30 para emissão e resolução da situação militar. O processo é realizado no mesmo dia.

Para alistamento militar, são necessários cópia da certidão de nascimento ou casamento, 2 fotos 3X4 recentes, RG, CPF e comprovante de endereços originais, além da taxa mínima de R\$1,38 se estiver dentro do prazo legal, a ser recolhida no Banco do Brasil.

16ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/14ª CSM

A 71ª Junta de Serviço Militar atende somente municípios de Itapeva, porém a 16ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM supervisiona e orienta os trabalhos realizados nas seguintes Juntas de Serviço Militar, num total de 18 cidades: Apiaí, Barão de Antonina, Buri, Coronel Macedo, Iporanga, Itaberá, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul, Bom Sucesso de Itararé, Nova Campina, Taquarivaí, Barra do Chapéu, Itapirapuã Paulista e Itaoca.

Também nestes municípios, a delegacia atua com o SFPC - Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, junto a pessoas física e jurídica. Empresas que comercializam explosivos e clube de atiradores são exemplos de locais que são fiscalizados pela delegacia. O delegado atual é 1º Tenente Jair de Faria. Informações pelo telefone 3522-0379.

PROCON

O Procon de Itapeva exerce a função de intermediar eventual acordo entre consumidor e fornecedor. No caso de não haver entendimento entre as partes, por ser um órgão administrativo, o cidadão lesado deverá reunir documentos necessários para uma futura ação na justiça, que deverá ser movida pelo próprio consumidor. Para que se possa formular uma reclamação, é necessário que o consumidor lesado esteja de posse de seus documentos (CPF e RG), e essencialmente, da nota fiscal do produto ou contrato da prestação de serviços. Além deste serviço de utilidade pública, o Procon tem sido um assíduo colaborador da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, no que diz respeito a solução de problemas que envolvem a companhia, como parcela em atraso de mutuários. O setor funciona das 8h às 17h. Mais informações pelo telefone 3521-1040.

CADASTRO ÚNICO

Este setor é direcionado aos programas sociais do governo federal, como carteira do idoso, taxa de isenção para concurso público, pagamento de ISS para dona de casa, Programa Minha Casa Minha Vida, tarifa social de família de baixa renda e Bolsa Família.

Para todos esses serviços, no ato da inscrição, são necessários os documentos de todos os membros da família, como RG, CPF, carteira de trabalho, talão de luz, certidão de casamento e de nascimento, declaração escolar dos filhos e declaração de renda e holerite.

No ato da solicitação de serviço de tarifa social de família de baixa renda, é imprescindível que a família tenha renda per capita de ½ salário mínimo. Informações pelo telefone 3521-1141, das 8h às 17h. Para fazer o cadastro para o Programa Minha Casa Minha Vida, o usuário deverá possuir renda de até R\$1.600,00. Foram incluídos no programa este ano o Jardim das Rosas no Bairro Bela Vista e o Morada do Bosque que fica localizado no Bairro de Cima.

BOLSA FAMÍLIA

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família seja cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Caso não esteja inscrita, a família deve procurar o Programa Bolsa Família no Espaço Cidadão para se inscrever no Cadastro Único. A família inscrita deve manter seus dados atualizados, informando à Prefeitura de Itapeva qualquer mudança, como endereço e telefone de contato. Informações sobre o Bolsa Família pelo telefone 3521-1141, das 8h às 17h.

BANCO DO POVO

Para ter direito ao Banco do Povo, o usuário precisa estar produzindo há mais de seis meses no município, além de não haver faturamento anual acima de R\$ 24 mil. Os valores de financiamento são de R\$200,00 a R\$7.500,00. Os documentos necessários para pessoa jurídica são: contrato social, DECA, DECO, CNPJ, CPF, RG, certidão de casamento. Informações pelo telefone 3522-3944, das 8h às 17h.

+ AÇÃO

SAÚDE FINANCEIRA E ORGANIZAÇÃO SÃO PRIORIDADES DESDE 2013

A atual gestão da Prefeitura não mediu esforços para colocar as contas em dia e melhorar as condições de trabalho e renda dos servidores públicos municipais

Desde o início da atual administração da Prefeitura de Itapeva, todas as secretarias municipais trabalham de forma sincronizada para atender o planejamento idealizado em 2013, que prevê a saúde financeira do município, a capacidade de desenvolvimento e as melhores condições de trabalho dos servidores municipais. Neste plano de trabalho, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria de Finanças foram desmembradas, fortalecendo assim seu poder de atuação.

Compras. Um dos departamentos que se destacou nesse processo foi o de Compras e Licitações. Ligado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, seu foco principal de trabalho é efetuar processos de licitação de compras de materiais e licitações, tornando as compras da Prefeitura cada vez mais transparentes. Só em 2014, foram realizadas 141 licitações na modalidade Pregão.

Recursos Humanos. A Diretoria de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos durante a atual gestão de Itapeva promoveu mudanças na ambientação da Coordenadoria de Recursos Humanos, com a troca de mobiliário do balcão de atendimento ao público até a implantação de estações de trabalho.

A concessão do auxílio-alimentação sem custo ao servidor público municipal também foi um avanço. Hoje os servidores podem optar pela cesta básica ou pelo vale alimentação, em crédito financeiro a ser utilizado em estabelecimentos destinados a alimentação, no valor de R\$ 100,00.

Também disponibilizou a implantação do Portal RH do servidor, por meio do



JULIANA OLIVEIRA 25/09/2014

O SERVIDOR MAURO FLÁVIO RECEBE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO RH

site da Prefeitura Municipal de Itapeva (www.itapeva.sp.gov.br), que possibilita o acesso por meio de senha pessoal aos seus dados pessoais, como holerites, recibos de férias e 13º salário, informe de rendimentos, proporcionando uma maior praticidade e agilidade ao servidor público municipal.

A realização do Concurso Público 01/2014 também foi uma ação importante. Foram ofertadas 120 vagas e uma classificação de 655 candidatos para o cadastro reserva.

Tesouraria. O Departamento de Tesouraria e Contabilidade, órgão ligado à Secretaria Municipal de Finanças, tem em seu registro o pagamento em dia com a folha de pagamento dos servidores e fornecedores. Além disso, houve o pagamento das dívidas deixadas pela administração pública em 2012, incluindo os precatórios.

Fiscalização. A equipe da Divisão de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças investiu nesses últimos dois anos em capacitação e na melhoria na estrutura física do departamento. Além disso, três novos veículos foram adquiridos e houve a inclusão de um auditor fiscal tributário ao quadro.

Na Divisão de Tributos Mobiliários, houve a implantação do sistema online Via Rápido Empresa, que viabiliza a abertura e alteração de empresas. Além disso, o setor teve forte atuação na fiscalização em terrenos visando o combate à dengue. Até esta semana foram feitas 263 notificações, 28 autos de infração e registrados 523 lotes limpos no município.

A Divisão de Dívida Ativa promoveu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que facilita o parcelamento das dívidas e favorece de forma direta o aumento da arrecadação municipal.

+ SAÚDE PÚBLICA

TRABALHO INTENSO MANTÉM ITAPEVA LONGE DA EPIDEMIA DE DENGUE

Apesar da forte epidemia de dengue registrada em boa parte dos municípios paulistas, Itapeva mantém a situação controlada com a ajuda das Secretarias Municipais

A Secretaria Municipal de Administrações Regionais realiza em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde um amplo trabalho de prevenção no combate à dengue em Itapeva. Com isso, apesar de ter registrado casos da doença neste ano, a cidade se mantém longe dos índices alarmantes como os registrados em municípios da região.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, até a última quinta-feira, dia 23, o município registrava 97 casos de dengue autóctones, ou seja contraídos na própria cidade. Já Boituva, cidade que tem quase 40 mil habitantes a menos que Itapeva e que fica na região de Sorocaba, registrava no mesmo dia 669 casos autóctones.

“Há um grande trabalho sendo feito todos os dias pelos servidores públicos municipais, que não medem esforços para evitar o aumento do número de dengue na nossa cidade”, diz o prefeito. As agentes da Secretaria de Saúde fazem vistorias nas residências e levam as orientações necessárias para evitar a doença. Funcionários da Secretaria Municipal das Administrações Regionais dão continuidade aos serviços, retirando os entulhos acumulados nos quintais dos locais vistoriados.

O secretário municipal de Administrações Regionais destaca a contribuição da população, que está cada vez mais consciente da sua responsabilidade no combate à doença. “Hoje vemos a população trabalhando conosco nessa grande força-tarefa”, diz ele.

As recomendações permanecem relacionadas com os cuidados com água parada, calhas limpas diariamente e a manutenção de limpeza em recipientes utilizados para se guardar água, inclusive vasos de plantas. “É de suma importância que se troque as águas desses vasos sempre”, diz o secretário.



DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE ADMIN. REGIONAIS

RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIXO EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE É UMA DAS AÇÕES REALIZADAS NO COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO

+ FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO NO COMBATE À DENGUE

A Prefeitura de Itapeva publicou no mês passado um decreto que notifica cidadãos para limpeza dos terrenos e para combate ao mosquito da dengue. Quem não providenciar a limpeza, será autuado em multa de R\$ 1.275,00, a ser incluída no IPTU do terreno. Com a medida, quase 600 lotes que estavam oferecendo perigo à comunidade já foram limpos.

A fiscalização e as notificações são feitas pela Divisão de Tributos Mobiliários, órgão ligado à Secretaria Municipal de Finanças. Desde a publicação do decreto, 28 proprietários de terrenos já receberam o auto de infração. “A dengue é um problema de toda a comunidade. Se cada um fizer sua parte, manteremos nossa cidade livre dessa doença perigosa”, diz o prefeito de Itapeva.

+ SERVIÇOS

SECRETARIA TRABALHA POR MAIS QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE

Ações da Secretaria de Administrações Regionais são responsáveis pela limpeza e ordem pública nas ruas de Itapeva, além de atender as solicitações dos moradores

Para garantir a limpeza e a ordem em Itapeva, a Secretaria Municipal de Administrações Regionais mantém hoje 51 garis fazendo varrições de vias públicas, pós-feiras e eventos. A equipe também realiza roçadas de gramas em praças, avenidas, canteiros nas zonas urbana e rural, corte e podas de árvores. Ao todo, são 155 servidores se dedicando diariamente às mais diversas necessidades do município.

Bueiros entupidos são um grave problema de Defesa Civil, de saúde pública e de urbanismo em Itapeva e a gestão municipal definiu o tema como uma de suas prioridades. Assim, os servidores municipais fazem constantemente a manutenção de ruas, realizando operações de tapa-buracos, limpeza e desentupimento de galerias de águas pluviais (boca-de-lobo), capinagem de guias e sarjetas, conservação de lajotas, construção de lombadas e rebaixamento de guias de ruas.

“Desde 2013, temos vistoriado os bairros para verificar o estado de conservação dos passeios públicos. Muitos foram reparados, receberam novas lixeiras, e isso permitiu que a cidade, aos poucos, ganhasse uma cara nova”, explica o secretário municipal de Administrações Regionais de Itapeva.

Entre outras funções, a secretaria atende também as demais secretarias e seus departamentos, além de pedidos de vereadores e munícipes em geral. “Acreditamos que um trabalho bem feito é um convite para que a população também cuide bem da nossa cidade”, diz o secretário.

**Secretaria Municipal de
Administrações Regionais**

Rua Gastão Vidigal, 641 no Jardim Maringá, em Itapeva. Os telefones de contato são: (15) 3521-7721 e 3522-1244.



FOTOS: DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE ADMIN. REGIONAIS

LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E O TRABALHO DE COLETA DE LIXO NA CIDADE



MANUTENÇÃO DE GUIAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM SÃO REALIZADOS



ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS SÃO DEMANDAS CONSTANTES

+ DESENVOLVIMENTO

ZONA RURAL RECEBE ATENÇÃO ESPECIAL DA NOVA EQUIPE GESTORA

Governo municipal tem se dedicado às benfeitorias para os moradores da extensa área rural de Itapeva, garantindo mais desenvolvimento e riqueza para todo o município

A área rural, uma das principais fontes de riqueza no município de Itapeva, merece especial atenção da equipe gestora da Prefeitura desde 2013. Além dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais recebeu a missão de melhorar toda a infraestrutura dos bairros.

Assim, 20 pontes foram construídas, outras sete foram reformadas e oito bairros foram beneficiados com a construção de galerias para captação de águas pluviais. Além disso, em parceria com a Sabesp, foram assentados 1.700 metros de tubos para distribuição de água potável em dois importantes bairros.

“Melhorar a vida das pessoas que moram na zona rural é promover o desenvolvimento de Itapeva. E é com esse objetivo que trabalhamos. Atendendo o plano de trabalho proposto pelo nosso prefeito e também as solicitações dos moradores”, diz o secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais.

Nesses dois anos de governo, a atual equipe conseguiu executar a terraplanagem em mais de 200 lotes em todos os bairros do município do “Programa rural minha casa minha vida”. Além disso, a Secretaria Municipal realizou manutenções em todas as estradas, faltando apenas os bairros da Sombra, Caete, Capuavinha e Agrovila. “São bairros que em breve serão atendidos também”, avisa o secretário.

A Secretaria também pavimentou o Distrito do Alto do Brancal e atualmente trabalha na pavimentação com assentamento de guias e lajotas no bairro da Sombra. “Trabalhamos muito e sabemos que precisamos trabalhar muito mais. Mas estamos motivados, temos uma equipe esforçada e vamos conseguir atender a toda a demanda”, conclui.



DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

A PONTE DO SALTINHO É UMA DAS 20 PONTES CONSTRUÍDAS DESDE 2013

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM 20 BAIRROS RURAIS

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais construiu pontes nos bairros Taquaral; Conquista; Saltinho; Invernada; Jaó; São Roque; Pica Pau; Mendes; Sudário; Bairro do Colégio; Portão Preto; São Roque / Leme; Chapada; Pacovinha; Boavas; Capuavinha; Ribeirão Claro; Ribeirão Claro; Espigão do Pacova e Bairro do Avencal.

REFORMA DE PONTES NOS BAIRROS:

- Bairro do Portão Preto (Nicoleti)
- Bairro da Cachoeira
- Bairro da Agrovila
- Bairro Ribeirão Fundo
- Bairro do Pacova e Pacovinha
- Bairro Ribeirão Claro (Valdomiro)
- Bairro da Serrinha da Conceição

GALERIAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS

Outra importante ação do atual governo da Prefeitura de Itapeva foi a construção de galerias para captação de águas pluviais. Com isso, foi resolvido o problema da falta de drenagem do local, evitando assim, acúmulo de água e erosões no solo.

Foram implantadas galerias nas estradas:

- Estrada do Bairro São Roque e Avencal – Melhor Caminho (09 galerias);
- Estrada do Bairro Engenho Velho (02 galerias = Maria Portuguesa e Igreja Cristã)
- Estrada-mestre do Faxinal de baixo (02 galerias = Próximo a Igreja Cristã e Perto Bairro Betânia)
- Estrada da Sombra
- Estrada do Leme
- Estrada Tomezinho
- Estrada Bairro do Colégio
- Estrada-mestre Bairro dos Pintos

+ PARCERIA

TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS É BRAÇO DIREITO DAS SECRETARIAS

Quando o assunto é execução de projetos, a equipe da Secretaria é acionada para atender prontamente a demanda que inclui ações nas áreas rural e urbana

As ações do governo municipal na infraestrutura envolvem, desde 2013, a parceria da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. De cada Secretaria surge um pedido para a execução de uma demanda ou de um projeto a ser concluído.

“A Prefeitura de Itapeva atua por meio do esforço conjunto de cada secretaria. Somos uma grande equipe de trabalho dividida entre secretarias, mas nosso objetivo é um só: cuidar bem da nossa cidade”, afirma o secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais.

Com essa postura proativa, a Secretaria já conseguiu produzir para a Secretaria de Obras lajotas para pavimentação de 1.500 m² na rua 12 do bairro Morada do Sol. Além disso, está em fase de execução a base para receber capa asfáltica em todo o conjunto habitacional do Itapeva “F” – CDHU. Já foram mais de 2.500 toneladas de pedra como também as máquinas, caminhões, rolo pé de carneiro, rolo chato e retroescavadeira. Está também em execução a terraplanagem da Avenida Revolucionários de 32.

Para a Secretaria da Saúde está sendo feita a terraplanagem nos bairros Santa Maria, Vila Isabel, Vila Taquari e Jardim Brasil para construção dos postos de saúde. A equipe também trabalha na construção da Oncologia.

Atendendo a Secretaria Municipal de Esportes (Semjel), estão sendo feitos corte e o reaterro na quadra e campo de futebol no Jardim Paulista. A Secretaria de Transportes e Serviços Rurais executou também a terraplanagem para a quadra e base do asfalto do Pilão d’Água.

A Secretaria também trabalha no estádio de futebol do Jardim Maringá, com terraplanagem, cascalhamento e colocação de pó de brita ao redor do campo, além da limpeza em boa parte do córrego da Avenida Mario Covas.



PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO ALTO DA BRANCAL: VIDA NOVA PARA OS MORA-

+ AÇÃO

APOIO À AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Por atuar na zona rural, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais conhece as necessidades dos moradores do campo e apoia as ações da Secretaria Municipal da Agricultura. Assim, nesta gestão promoveu o transporte de calcário de Guapiara e Bom Sucesso do Itararé para os bairros Jaó, Avencal, São Roque, Saltinho, Invernado e Agrovila e de cinza da Orsa para os bairros: Jaó, Avencal, São Roque e Invernada.

A Secretaria também atuou na terraplanagem do canil na Vila Santa Maria, ao lado da Faculdade Fait e na terraplanagem do canil do Pilão d’Água para sua ampliação.

A Secretaria também é parceira do Programa Melhor Caminho com aproximadamente dois km, onde a Prefeitura doou 750 toneladas de bica corrida e a execução de nove galerias de águas pluviais.

Apoiando a Secretaria de Administrações Regionais, foi realizada a limpeza do Córrego do Aranha com retroescavadeira e caminhão basculante para retirada dos materiais, evitando assim enchentes no local. A Secretaria atuou também com apoio com equipamentos com carregadeiras e caminhões na retirada de entulhos nas vias públicas, no amplo trabalho de combate à dengue.

+ MOBILIDADE

PREFEITURA RECUPERA 30 KM DE ESTRADAS RURAIS DESDE 2013

Uma das primeiras ações da Prefeitura para beneficiar a zona rural foi garantir estradas rurais com boas condições operacionais, preservando os recursos naturais da região

Uma das primeiras ações da nova equipe da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, foi garantir melhores condições de tráfego nas estradas rurais. Tratava-se de uma das maiores reivindicações da população, manifestada durante as reuniões realizadas nos bairros rurais.

“Os agricultores nos mostraram os enormes prejuízos causados pela falta de boas estradas. Além da dificuldade de transporte, havia os prejuízos durante o escoamento da safra, a degradação ambiental e a falta de segurança”, conta o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva.

Todo o trabalho de recuperação foi realizado por engenheiros e técnicos, com projeto específico e laudos técnicos, acervados e arquivados junto ao processo da obra.

A Prefeitura trabalhou nos bairros que apresentavam mais urgência nas ações, como Palmerinha, Prestes, Banco da Terra dos Tomes, Ribeirão Claro, Sudários e Bairros dos Pintos. Foram refeitas as estradas municipais Antônio Francelino e Juca Pacífico, entre outras, numa extensão de aproximadamente 30 quilômetros de estradas de terra.

Hoje, a Prefeitura realiza a manutenção dessas estradas para evitar que elas sejam danificadas pela ação do tempo. O trabalho conta com a parceria entre as secretarias de Agricultura e a de Transportes e Serviços Rurais, que construiu 20 pontes e reformou outras sete nos bairros rurais, melhorando os caminhos para a população.

“A proposta do nosso trabalho tem foco no desenvolvimento social e econômico do município. No nosso caso, a prioridade é a zona rural, uma das maiores geradoras de riqueza de Itapeva”, diz o secretário.



A REFORMULAÇÃO DE UMA DAS ESTRADAS DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO



ESTRADA FOI RECUPERADA E ALARGADA PARA GARANTIR MAIS SEGURANÇA

MELHOR CAMINHO

O Programa Melhor Caminho, realizado por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e o governo do Estado, trouxe para Itapeva estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários.

Além disso, o programa garante a preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d’água.

Outro benefício observado é o melhorando das condições de acesso e escoamento da produção. Em Itapeva foram melhorados 30 km de estradas.

+ SAÚDE NO CAMPO

PREFEITURA REALIZA O 1º GRANDE PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

Secretaria realizou 790 cadastros de proprietários rurais, sendo que 415 foram aprovados pelo Estado, num amplo investimento da Prefeitura

Além da recuperação de estradas, outra grande preocupação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva foi garantir que residências existentes na zona rural pudessem contar com rede de esgoto. “É impossível pensar em desenvolvimento para uma comunidade se não há o mínimo de estrutura para as pessoas viverem bem”, diz o secretário responsável pela pasta. Logo que assumiu a pasta, em 2013, ele iniciou um amplo trabalho para que a Prefeitura investisse na área.

A equipe gestora da Prefeitura iniciou os trabalhos para a instalação de unidades sanitárias individuais na zona rural. Já na primeira etapa do programa intitulado “Água é Vida”, o Bairro São Roque recebeu 41 unidades sanitárias. Outras nove foram instaladas no Bairro Sudário.

Além dos bairros São Roque e Sudário, os bairros São Dimas e Ri-beirão Claro também vão receber as



UNIDADE SANITÁRIA NO SÃO ROQUE

benfeitorias o Saltinho, Serrinha, Invernada, Avencal, São Dimas, Cercadinho, Nunes, Cabeceira, Jaó e Agrovila I.

Investimento. Além do trabalho já

realizado pela Prefeitura, hoje está cadastrado o projeto e o pedido para a realização de mais redes de saneamento em Itapeva. As fossas sépticas são unidades de tratamento primário de esgoto doméstico responsáveis pela separação e transformação da matéria sólida contida no esgoto.



NOVAS REDES SERÃO INSTALADAS

PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Desde 2013, a Prefeitura Municipal de Itapeva tem atenção especial com as questões relacionadas aos serviços de zoonoses no município.

Foi nesta gestão e contando com apoio da Secretaria Municipal da Saúde, que foi instalado o Posto de Atendimento Veterinário em Itapeva. Desde sua inauguração, em janeiro de 2014, foram realizadas 2.554 consultas a cães e gatos, com 710 retornos. A equipe também capturou 70 animais de grande porte na cidade.

O Posto de Atendimento conta com médicos veterinários e técnicos e a população tem todo o serviço gratuitamente.

Fiscalização. A Secretaria Municipal de Agricultura de Itapeva também promove a fiscalização em estabelecimentos que comercializam animais e organiza as campanhas de castração e posse consciente de animais domésticos. A Secretaria realiza o Serviço de Inspeção Municipal e foi responsável pela reforma do Canil Municipal.

Posto de Atendimento Veterinário de Itapeva

Rua Sinhô de Camargo, 160, centro. O atendimento é das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta.



DESDE 2014 FORAM MAIS DE 2.500 CONSULTAS NO POSTO VETERINÁRIO

+ DESENVOLVIMENTO

EM ITAPEVA, AGRICULTOR FAMILIAR AGORA É EMPRESÁRIO RURAL

Amplio trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura transformou a realidade de centenas de produtores rurais, que hoje têm mais lucro com a atividade

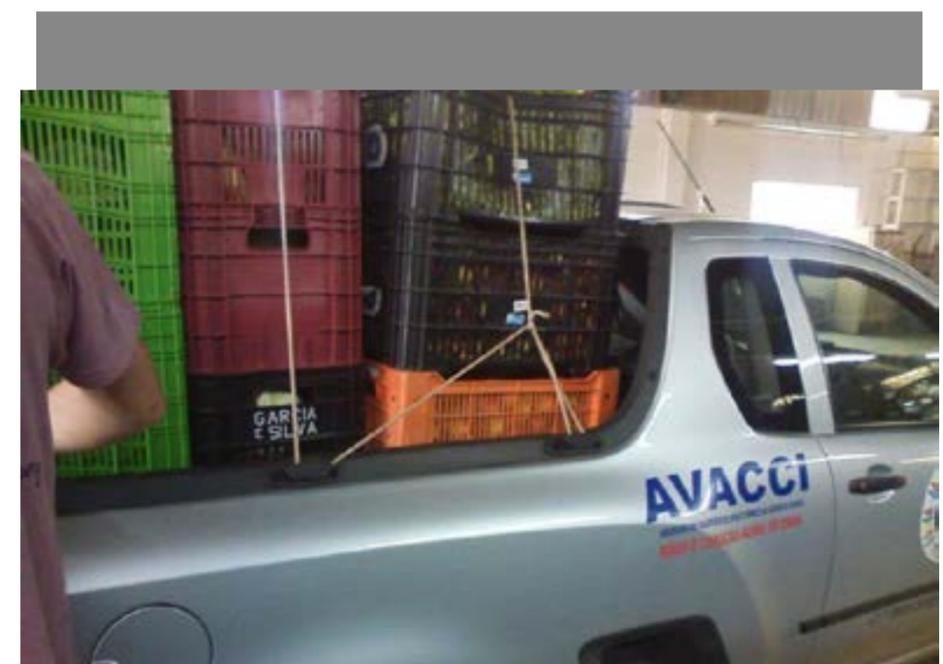
A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, é o braço direito do agricultor. Ela atua em várias frentes de apoio, desde a assistência técnica, a viabilidade das ferramentas para o trabalho e a ajuda para que o produtor esteja com toda sua documentação em ordem, até a profissionalização da atividade, que hoje confere aos agricultores o status de empresários rurais.

Segundo o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, o trabalho teve início já em 2013, com as reuniões nos bairros. “Hoje o agricultor de Itapeva sabe que pode contar com o apoio irrestrito da Prefeitura”, diz ele.

Todo mês, a Secretaria realiza cerca de 80 atendimentos ao produtor em suas mais diversas necessidades, entre elas auxílio para a emissão do talão do produtor rural, declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) e elaboração de contratos de arrendamento.

A Secretaria realizou entre 2013 e 2014, 56 projetos individuais de custeio para as culturas de milho e soja, totalizando um montante de R\$ 560 mil. Um trabalho forte de apoio na reestruturação e legalização das associações e cooperativas no município também foi realizado e hoje são várias associações trabalhando para melhorar a renda do produtor rural.

PAA. A Secretaria Municipal de Agricultura assessorou o produtor rural para que pudesse participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Houve um grande trabalho de apoio na reestruturação e legalização das associações e cooperativas no município, na adesão ao programa junto à Conab e nos projetos de venda, transporte, recebimento e distribuição da produção às entidades. Além disso, a Secretaria criou o PMAIS,



A AVACCI É UMA DAS 30 ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIADAS COM O PMAIS

PMAIS: PROGRAMA ESTIMULA EMPREENDEDORISMO

Outro grande trabalho prestado pela Secretaria de Agricultura de Itapeva nesta gestão foi voltado para o desenvolvimento da visão empreendedora do agricultor familiar. A Secretaria Municipal de Agricultura levou conhecimento e capacitação para que os produtores pudessem passar a participar dos processos licitatórios do município. Por meio do programa Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), a Prefeitura hoje adquire alimentos da agricultura familiar de Itapeva, beneficiando famílias com situação de risco alimentar. Nesse projeto houve a geração de renda para 200 famílias de agricultores.

Entre as ações, foram realizadas reuniões para padronizar a entrega e re-

cebimento de produtos do PAA e PNAE envolvendo os produtores, as entidades, e a Secretaria de Agricultura.

Com essas reuniões a Prefeitura normatizou a distribuição de produtos e o cadastro das entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva (Comasi) e hoje quase 30 entidades sociais são abastecidas com cerca de 15 itens de frutas, legumes e hortaliças produzidos nos campos itapevenses.

A Secretaria também levou os agricultores para visitar a Feira de Agricultura Familiar em Lençóis Paulista, a Feira Hortitec, Dia de Campo do Leite em Castrolândia (PR), além de palestras e capacitações.

+ PARCERIA

MERCADO DO PRODUTOR É VITRINE DA DIVERSIDADE AGRÍCOLA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura trabalha para que o Mercadão continue oferecendo os hortifrutis e para que possa ser ampliado, para atender ainda mais produtores rurais

Todos os dias, ainda de madrugada, toneladas de frutas, legumes e verduras chegam para abastecer as bancas do Mercado do Produtor de Itapeva. A partir das sete horas da manhã, os consumidores já podem encontrar, nos 1.500 metros quadrados que contemplam a feira, produtos como carnes, sementes, queijos, doces, compotas e especiarias. Em algumas épocas do ano, as pessoas chegam a formar filas para comprar, sempre na disputa para conseguir o produto mais fresquinho e com o preço mais vantajoso.

O Mercado do Produtor foi fundado há quase 20 anos, mas na gestão atual de Itapeva passou por um processo de reorganização, adaptação dos espaços que hoje garantem a presença de 10 empresas instaladas no setor interno e nove box externos, utilizados como entreposto atacadista. Segundo o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, hoje a Secretaria realiza a manutenção, com limpeza, consertos e reforma. Também nesta gestão foi reelaborado o Estatuto para Regulamentação do Mercado do Produtor.

Produção. Parte da produção vem do cultivo de agricultores familiares do município. São cerca de 30 agricultores da região e 13 atacadistas, que vendem e revendem produtos in natura ou beneficiados, atraindo um público diverso. A dona de casa Daniela Oliveira Santos, que mora no Jardim Santa Rosa, chega a atravessar a cidade a bordo de uma motocicleta só para buscar as frutas e legumes fresquinhos. “Aqui encontro preço bom, variedade e bom atendimento”, diz ela.

Do outro lado da banca, a feirante Taciane do Carmo Silva de Souza sorri. Ela, a mãe e o pai trabalham em parceria no Mercado. Parte da produção vem do sítio da família, no Bairro São Dimas

e parte vem do Ceasa, que é para poder atender a demanda. Na sua banca, de apetitosos cheiros, cores e sabores, o consumidor pode encontrar desde temperos caseiros, leguminosas e folhas verdes, até frango caipira. No Box Rancho da Pamonha, também da família, são oferecidas pamonhas quentinhas e mingau cremoso com frango, tudo feito com o puro milho.

O produtor que trabalha pode obter bons lucros. Aos sábados, a banca da família de Taciane vende cerca de R\$ 200,00. Em dia fraco de vendas, a banca fatura R\$ 60,00.

Espaço gourmet. O estilo rústico do Mercado do Produtor não atrai só quem faz a feira. Nos 10 box espalhados pelo espaço é possível encontrar comidinhas importadas, lanches, carnes, aves, peixes, flores e um espaço especial para um happy hour.

A harmonização das frutas com os frios, os vinhos, cafés e até mesmo com cachaças é um dos diferenciais do lugar. Castanhas, amêndoas, pastel e bolinho de frango tornam o local especial e atraem turistas de toda parte.

Ceagesp. Nesta gestão, a Prefeitura de Itapeva recuperou o prédio da Ceagesp para o município. Segundo o secretário municipal da Agricultura, o entreposto beneficiará o pequeno e o grande comerciante, que poderá comprar produtos da agricultura local com qualidade e preço justos, sem a necessidade de deslocar até os grandes centros atacadistas.

Mercado do Produtor de Itapeva

Rua Sinhô de Camargo, 384, centro. Funciona de segunda a sábado, das 7h às 21h e aos domingos e feriados das 7h às 14h.



JULIANA OLIVEIRA

TARCISO GALDINO DA SILVA OFERECE PAMONHAS QUENTINHAS NO MERCADO DO PRODUTOR

+ AÇÃO

REFORMA DO MERCADÃO É META DA SECRETARIA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura está trabalhando para conseguir colocar em prática o projeto de reforma do Mercado do Produtor. Já estão sendo realizados o projeto hidráulico, elétrico e de engenharia civil, além da regularização mobiliária do prédio. Segundo o secretário de Agricultura de Itapeva, já foi conseguida uma emenda de R\$ 390 mil para a reforma e também para as obras de ampliação e climatização do espaço.

+ HABITAÇÃO

OS BASTIDORES DA CONSTRUÇÃO DE 212 CASAS NO CONJUNTO ITAPEVA F

A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento trabalhou fortemente para que o sonho da casa própria se tornasse realidade para centenas de famílias itapevenses



LYONS

O CONJUNTO ITAPEVA F, ENTREGUE PELA PREFEITURA DE ITAPEVA EM 2014, TEVE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SECRETARIA

Uma das maiores realizações da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para a Prefeitura de Itapeva foi a construção do Conjunto Habitacional Emílio de la Rua Bajo (Itapeva F), na Vila Isabel. Em setembro do ano passado, no aniversário da cidade, foram entregues 212 casas, por meio de um trabalho que envolveu várias secretarias desta administração, especialmente a Secretaria Municipal de Obras.

A gestão do convênio, de aproximadamente R\$ 10 milhões, foi supervisionada pela equipe da Secretaria e envolveu várias fases de ordenação da preparação

do projeto de captação desses recursos.

A Secretaria de Coordenação e Planejamento foi responsável por preparar, organizar e gerenciar o conjunto do governo e da sociedade para a implementação das ações e obras previstas no Programa. Também é responsável por planejar, executar e fiscalizar o cronograma de ações, serviços e obras.

De acordo com Maria Esther Abreu, a construção do Conjunto Habitacional foi um dos maiores convênios já celebrados pela Prefeitura de Itapeva. Desde 2013, os trabalhos foram intensificados e centenas de trabalhadores foram contratados para que as casas fossem entregues

às famílias.

Para o prefeito de Itapeva, que participou da solenidade de entrega das chaves ao lado do secretário estadual da Habitação, Marcos Penido, a emoção de participar de um trabalho grandioso como esse foi uma das maiores alegrias já vividas durante sua gestão.

“Muitas pessoas trabalharam na construção dessas casas. Não só na construção civil, mas também na supervisão do convênio, que é também muito importante para que essa realização. Agradeço cada uma dessas pessoas pelo empenho. Eu me sinto orgulhoso por fazer parte dessa equipe”, disse o prefeito.

+ ORÇAMENTO

EQUIPE ATUA PELA EVOLUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA EM ITAPEVA

Todo o orçamento, a receita e as despesas da Prefeitura são controlados pela Secretaria de Coordenação e Planejamento para garantir a estabilidade nas contas

A Secretaria de Coordenação e Planejamento de Itapeva, a partir da progressiva integração entre os três instrumentos de planejamento público, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) trabalha pela evolução e aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

O PPA pode ser considerado a consolidação de uma visão unificada em relação aos problemas, prioridades e estratégias do município, embutindo uma proposta de trabalho conjunto de todas as suas instâncias. Mapeia os objetivos estratégicos de cada secretaria, bem como a definição de suas prioridades e metas ao longo desse período.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) feita para o período de um ano, aponta as prioridades na alocação dos recursos e a Lei Orçamentária, também anual, define os valores para as ações por grupos de despesas e controla o valor total por programas.

Assim, cada ação proveniente das pastas municipais passa por uma ampla verificação do plano de trabalho, se há dotação orçamentária. “Nós conhecemos as necessidades de cada secretaria. Com as informações e dentro do que é permitido por lei, fazemos o estudo da viabilidade de cada projeto”, explica a servidora Aline Elis Santos de la Rua.

Coordenar essas ações é de fundamental importância, já que existe um limite prudencial. O município não pode ultrapassar o limite de gastos previstos para aquele ano. Para este ano, o orçamento previsto para a Prefeitura é de mais de R\$ 276 milhões. “Se ultrapassar esse valor, o prefeito se comprometerá com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por isso acompanhamos mês a mês as despesas de cada secretaria”, explica Aline.



JULIANA OLIVEIRA/IMPRESA ITAPEVA

DA ESQUERDA PARA A DIREITA, AS SERVIDORAS MARIA ESTHER ABREU, ELIANA CORREA FARIA, JÉSSICA CERDEIRA, LUCIMARA ROCHA E ALINE DE LA RUA

+ PARCERIA

ORÇAMENTO PARA O TERCEIRO SETOR

A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento também é responsável por fiscalizar o repasse para as entidades que prestam serviço para o município. Essas entidades estão no grupo do Terceiro Setor, ou seja, são terceirizadas pela Prefeitura para realizar ações nas mais diversas áreas.

“É nossa atribuição garantir no orçamento municipal uma reserva de dotação destinadas às entidades”, explica Maria Esther.

Segundo ela, buscando implantar uma política de melhor aplicação dos recursos junto ao terceiro setor e após um realinhamento do orçamento municipal, a Prefeitura garantiu neste ano

o repasse inicial de R\$ 4.327.095,00.

Para o prefeito de Itapeva, esse trabalho de parceria com as entidades é muito importante, já que elas mantêm uma proximidade com as questões da comunidade que nem sempre a Prefeitura consegue manter.

“Essas entidades conhecem a realidade de cada cidadão, seja ele criança ou adulto, e nos ajuda de forma brilhante a buscar soluções para a comunidade”, diz ele.

A Prefeitura também orienta as entidades, por meio da Secretaria de Coordenação e Planejamento, para que possam ampliar ainda mais os convênios em escalas estadual e federal.

+ REALIZAÇÕES

DESDE 2013, A ARTICULAÇÃO EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria coordena hoje cerca de 50 convênios nas mais diversas áreas para garantir investimentos que garantam as benfeitorias para a população na cidade e na zona rural

Dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento está a gestão de convênios celebrados, da sua origem na assinatura dos termos até seu arquivamento. De 2013 até agora, a equipe já promoveu a conclusão de dezenas de projetos para diversas secretarias. Estão em fase de celebração e andamento cerca de 50 convênios.

A secretária responsável pela pasta explica que a Prefeitura conta com servidores motivados nesse trabalho de acompanhamento de programas e na viabilização de propostas nas esferas estaduais e federais.

A Prefeitura, por sua vez, só consegue obter esses benefícios porque possui condições de investir junto dos governos, porque cada convênio exige a contrapartida do município. Esse valor varia de acordo com o convênio. Os governos exigem ainda que a Prefeitura esteja com as contas em dia.

Conheça alguns dos convênios celebrados pela Prefeitura de Itapeva desde 2013:

CAMINHÃO CAÇAMBA, TRATOR E IMPLEMENTOS

Os agricultores de Itapeva ganharam nesta gestão cinco novos equipamentos rurais. A patrulha agrícola municipal conta com mais dois gradões hidráulicos uma grade niveladora, uma plaina traseira e um perfurador de solo. A Secretaria de Agricultura e a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento também conseguiram, por meio de convênio com o Governo Federal, um caminhão caçamba no valor de R\$ 236.640,00. O governo repassou R\$ 184.579,00 e a contrapartida da Prefeitura foi de R\$ 52.060,00.

Foi também nesta gestão que a Prefeitura

adquiriu um trator agrícola e implementos com recursos estaduais no valor de R\$ 90 mil.

ÁGUA É VIDA NO CAMPO

Por meio do programa Água é Vida, do Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e a Secretaria Municipal de Agricultura conseguiram dois convênios de R\$ 856.500,00 e R\$ 844.600,00 para levar saneamento básico para centenas de casas na zona rural. As ações já estão em andamento.

MAIS PRAÇAS DE ESPORTES

Nesta gestão, a Prefeitura de Itapeva conseguiu retomar as obras da Praça de Esportes Pedro Merege, no Jardim Europa e em breve a comunidade será beneficiada com a praça, que contará com equipamentos para a prática de exercícios físicos e lazer. A obra é realizada com recursos do governo federal, que destinou R\$ 136.500,00. A Prefeitura investiu R\$ 55.517,00 nesse projeto, que está em andamento.

CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Para conhecer as potencialidade econômicas de Itapeva, a Prefeitura trabalha hoje no estudo da viabilidade para a instalação do Centro de Inovação Tecnológica, um amplo trabalho de diagnóstico pelo desenvolvimento do município. Por meio dele, a Prefeitura vai poder trabalhar num projeto de atração de empresas. O convênio, celebrado com o governo do Estado, é de R\$ 150

ESCOLA DE BELEZA FORMA PROFISSIONAIS

Desde o início do seu mandato, o prefeito de Itapeva defende a oferta de cursos profissionalizantes para que as pessoas se capacitem para o mercado de trabalho no município. Assim, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado e contanto com o trabalho da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, foi possível trazer para Itapeva a Escola de Beleza, que já formou centenas de profissionais numa das áreas econômicas mais promissoras do Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Por meio de convênio com o governo de Estado, a Prefeitura de Itapeva está trabalhando na construção do Centro de Educação Ambiental no Jardim Virgínia. As obras estão orçadas em R\$ 170 mil. A Prefeitura também atua no estudo da macrodrenagem do município, para melhorar a estrutura da cidade. Esse convênio é de R\$ 250 mil.

PAVIMENTAÇÃO DA VILA APARECIDA E ITAPEVA F

Diversas ruas da Vila Aparecida, em Itapeva, estão sendo recapeadas por meio de um convênio realizado com o Governo Estadual. A destinação dos recursos, no valor de R\$ 905.621,00, são acompanhados pela Secretaria de Coordenação e Planejamento.

Já para o Conjunto Habitacional Itapeva F, a Secretaria coordenou o convênio de R\$ 600 mil que pavimentou todas as ruas. O convênio foi celebrado com a Secretaria de Estado da Habitação.

+ TRABALHO

SECRETARIA CONQUISTA O MAIOR PROGRAMA HABITACIONAL DE ITAPEVA

Atuação da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação, foi determinante para a construção do maior programa de habitação da história

JOSÉ LUIZ COUTO



CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DE CIMA EXIGIU INTENSO TRABALHO DA PREFEITURA DE ITAPEVA

A Prefeitura promoveu em fevereiro deste ano as inscrições para o sorteio de mais de mil casas do Conjunto Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima. A construção dessas moradias só foi possível porque em 2013, a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento cadastrou o município de Itapeva no programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Este é o maior Programa Habitacional da história do município e está sendo realizado pela Prefeitura em parceria com o Governo Federal e o Governo Estadual. Somado ao programa de construção do Conjunto Habitacional Residencial das Rosas, no Jardim Bela Vista e às residências do Conjunto Habitacional Emílio de la Rua Bajo (Itapeva F), na Vila Isabel, são mais de 1.600 casas para os

moradores de Itapeva.

Força-tarefa. Para que Itapeva pudesse ser cadastrada nos programas de habitação, foi necessário um amplo trabalho que reuniu esforços das secretarias de Desenvolvimento Social, Governo e Negócios Jurídicos, Obras e Coordenação e Planejamento.

Para poder ser cadastrada no programa Minha Casa Minha Vida, o município também precisou atender a uma série de exigências, como estar com as contas em dia e oferecer um terreno regulamentado e que atendesse a todos os requisitos do programa. Além disso, foi necessária uma ampla articulação política do chefe de executivo, que não mediu esforços para que a cidade recebesse o programa.

+ MIL CASAS

PREFEITO CONSEGUE MAIS MIL RESIDÊNCIAS

O ministro das Cidades, Gilberto Kassab, anunciou a liberação de mais 1.000 moradias para Itapeva. O anúncio foi feito sábado, dia 9 de maio, durante evento com prefeitos do sudoeste paulista realizado na Câmara Municipal itapevense. Com mais este investimento habitacional, o atual governo atinge a marca de mais de 2.500 moradias lançadas em pouco mais de dois anos de mandato, a maior em toda a história do município.

+ ORGANIZAÇÃO

PREFEITURA REÚNE TODA A ARTE EM UM GRANDE COMPLEXO CULTURAL

Iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva, garantiu acessibilidade a diversos canais de educação e formação cultural

FOTOS: JOSÉ LUIZ COUTO

O Complexo Cultural Newton de Moura Muzel em Itapeva foi inaugurado no dia 9 de maio de 2014 na gestão do atual chefe do Executivo. O espaço oferece o ambiente perfeito para a educação e a formação cultural, assim como oferece uma série de oficinas, cursos e eventos durante todo o ano.

Lá estão reunidos a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Museu Histórico Átila Bonilha Neto, Museu Arqueológico e o Laboratório de Arqueologia Geoambiental (Labarq). O Complexo conta também com a Biblioteca Municipal Professora Josina Vasques Ferrari e a Galeria de Exposições Professor Genésio de Moura Muzel. A biblioteca possui três salas, que receberam o nome respectivamente de Professora Marília Gatti, Professora Sandra Paulina Godoy Cleto e Doutora Maria Teresa Peres Melo.

O auditório foi reformado e hoje tem capacidade para abrigar 300 pessoas e duas salas de oficinas, onde funcionam aulas de canto, instrumentos musicais, coral, dança e outras atividades culturais.

Desde 2013, o auditório recebe milhares de pessoas para os mais diversos projetos da Secretaria Municipal de Cultura.



OS MÚSICOS FERNANDO DE LA RUA E ALEX DE OLIVEIRA, NO AUDITÓRIO

+ ATIVIDADES

COMPLEXO APRESENTA PRODUÇÃO CULTURAL E FORMA ARTISTAS

Desde sua inauguração, milhares de pessoas passaram pelo Complexo Cultural Newton de Moura Muzel.

O auditório Haru Izume foi palco para eventos como o Circuito Cultural Paulista, o Fórum da Mulher, Dia do Rock, Semana da Cultura, Encontro Regional de Violeiros e Sanfoneiros, Encontro de Dirigentes Culturais e evento em comemoração aos 52 anos da Lira Itapevense.

Música, dança, teatro, literatura, poesia, fotografia. As mais diversas categorias culturais têm espaço no Complexo, que também é utilizado para atividades de formação cultural.

Lá são realizadas as oficinas do Pontos MIS, por meio da parceria entre a Prefeitura e o Museu da Imagem e do Som (MIS). Entre elas estão as oficinas de Cinema, Fotografia, Produção Audiovisual e Animação. O espaço também é utilizado para cursos e palestras de outras secretarias e também como espaço para noites de autógrafa, como dos escritores Carolina Vila Nova e Waine Gemignani e para recitais e audições.

Fica na Rua Rivadávia Marques Júnior, 338, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Telefone 3522-3875.



AUDITÓRIO LOTADO EM EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA

+ MEMÓRIA

HISTÓRIA E ACERVO LITERÁRIO SÃO VALORIZADOS DESDE 2013

A iniciativa da Prefeitura de reformar e instalar o Complexo Cultural Newton de Moura Müzel teve objetivo de reunir e valorizar a história e a educação cultural em Itapeva

Quem visita Itapeva, encontra em um só espaço a Biblioteca Pública do Município, o Museu Histórico e o Laboratório de Arqueologia Geoambiental. “Nosso desejo era valorizar todo o nosso acervo literário e nossas riquezas culturais”, diz a secretária municipal de Cultura e Turismo.

“Quando pensamos em transferir a sede da Secretaria da Cultura e Turismo para este prédio histórico sabíamos que esse gesto representaria um marco para a história da nossa cidade”, diz o prefeito.

Biblioteca. A Biblioteca Professora Josina Vasques Ferrari possui um acervo de aproximadamente 30 mil livros. O complexo cultural onde a biblioteca está instalada, tem três salas, sendo a de estudo onde ficam somente os livros didáticos, que não podem ser emprestados. Na segunda sala estão as obras com uma grande variedade de temas e na terceira, as das literaturas brasileira e estrangeira, coleções e livros infanto-juvenis e infantis, que estão disponíveis para empréstimo.

Para emprestar os livros, é necessário se cadastrar por meio da apresentação do RG e comprovante de residência. Três exemplares podem ser cedidos por uma semana, sendo renováveis por mais uma de forma totalmente gratuita. Atualmente 12.405 leitores estão cadastrados na biblioteca.

Recentemente a biblioteca recebeu doação de 147 novos livros da Secretaria de Estado da Cultura. Entre as obras, destacam-se principalmente os best-sellers “50 Tons de Cinza” (E.L.James), “Cidade de Papel” (John Green), “A Culpa é das Estrelas” (John Green), “Armadilhas da Mente”(Augusto Cury), “A Cabana”(William P. Young” e “Eu sou Malala”(Malala Yousafzai).

Labarq. O Laboratório de Arqueologia

Geoambiental de Itapeva, instituído pelo Decreto Municipal nº 8.268 de 2 de abril de 2014, cuida dos serviços de curadoria e salvamento de todo o material arqueológico encontrado por meio do programa Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico do Município de Itapeva (ProjPar).

Este programa regional de arqueologia geoambiental atua principalmente na bacia do rio Paranapanema. Em Itapeva, foram encontrados artefatos indígenas, urnas, fósseis e ossos de animais, além de louças estrangeiras. De posse destes materiais, são feitas as catalogações das peças.

A curadoria do Museu Histórico de Itapeva desenvolve as atividades de limpeza, catalogação, armazenamento e reserva técnica dos artefatos que ficam expostos à visitação do público no Complexo Cultural.

Segundo o técnico de laboratório do Labarq Nicolas de Jesus Ferreira, a arqueologia divide-se em dois grandes períodos cronológicos: a pré-histórica (antes da colonização portuguesa) e histórica (com interferência da colonização portuguesa).

A secretária de Cultura e Turismo de Itapeva considera de suma importância o trabalho realizado pelo Labarq. “A responsabilidade do Poder Público implica em preservar e divulgar esses artefatos como parte da nossa história, fazendo parte de uma política cultural permanente em nosso município”.

Museu Histórico. Quando o Museu Histórico Geográfico e Genealógico de Itapeva foi instalado no Complexo Cultural passou a se chamar “Museu Histórico Profº Átila Bonilha Neto”. A iniciativa da Prefeitura teve o objetivo de cuidar mais e melhor do acervo riquíssimo de objetos de cunho histórico. Segundo Ivanilda D.



FOTOS: CELI LEME

O TÉCNICO NICOLAS DE JESUS NO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA



NOVOS LIVROS RECEBIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Leme Rosa, responsável pelo Museu, a maioria dos objetos foram recebidos por meio de doações, preservados com muito cuidado e carinho. Dentre tantas, destacam-se as máquinas de escrever, louças, telefones, acervo da Revolução de 1932, Memorial do Tropeirismo entre outros como um belo jogo de café em comemoração ao Bicentenário de Itapeva.

Sempre de portas abertas para visitação do público e pesquisas, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h e aos sábados das 09h às 12h, recebem estudantes, visitantes locais e turistas. “O fluxo de visitas aumenta no mês de setembro por ocasião do aniversário da cidade, sendo entidades, associações e escolas”, conta.

+ EVENTOS

EM 2014, SECRETARIA DE CULTURA LEVOU ARTE PARA 40 MIL PESSOAS

Desde o início da atual gestão da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atua pela ampliação do acesso aos bens culturais do município e valorização do artista

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo assumiu uma responsabilidade a mais desde que passou a ser administrada pela nova equipe de governo, em 2013. Hoje, a Secretaria é responsável por dar visibilidade à produção cultural local e por garantir que todo os cidadãos tenham acesso a essa produção.

Em 2014, 42.143 pessoas participaram de alguns dos eventos e projetos desenvolvidos ou apoiados pela Secretaria. Foram mais de 2.500 artistas envolvidos.

AÇÕES DE 2014:

- Lira na Praça - 10 edições
- Cultura na Praça 21 edições
- Projeto ArteportodapArte
- Café Literário - 03 edições
- Circuito Cultural Paulista - 09 edições
- Sabadão Sertanejo - 07 edições
- Pontos MIS - 09 sessões
- 8º FestFérias – Festival de Dança
- Show com o Mágico Logan
- Entrega de instrumentos musicais para a Lira e Escola de Música
- Carnaval da Faxina 2014
- V Fórum da Mulher
- Concerto de Flauta e Piano
- 7º Festival Pop de Cinema de Itapeva
- Dia do Rock
- Semana da Cultura Newton de Moura Müzel
- Encontro para o Plano de Cultura
- Encontro de Violeiros e Sanfoneiros
- 2º Encontro de Dirigentes Culturais da 16ª Região Administrativa
- 52º Aniversário da Lira Itapevense
- Reinauguração da sede da Lira Itapevense
- Encontro Regional da Música Sertaneja
- Semana do Hip Hop
- Audição de Acordeom
- Viagem Literária

FORMAÇÃO CULTURAL

A Secretaria oferece, desde 2013, oficinas gratuitas de Ilustração, Danças Urbanas, Teatro, Capoeira, Dança de Salão, Canto, Sanfona, Viola Caipira, Projeto Arte & Movimento, Masterclass de Flauta Transversal, Oficina de Xilogravura, Oficina de Introdução À História do Cinema, Produção de Audiovisual, Fotografia, Cinema, Luz Ambiente e Ambiente de Luz, Animação Stop Motion. São centenas de alunos matriculados.

Dentro do Projeto Coreto Paulista, foram oferecidas as oficinas de Regência, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trompa, Trombone, Tuba e Bombardino e Percussão.



APRESENTAÇÃO DA LIRA ITAPEVENSE

ALGUNS DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2014:

- Apresentação do Cantor Leon Guerreiro – o Violeiro de Aparecida
- Entrega do 3º Prêmio de Responsabilidade Ambiental
- Show “31 Anos do Clube da Viola”
- Peça Teatral a Quinta Estação
- Palestra A Gota D’Água
- Palestra: “Variedades – Desenho, Dança, Música, Distribuição de Mudanças, Panfletagens e Brincadeiras
- Lançamento do Documentário “A Vida é uma História”
- Circuito SESC de Artes
- Projeto “Golpe ou Revolução”
- Encenação da Paixão de Cristo
- Semana Mundial da Terra
- Palestra: “O que é a Reforma Agrária?”
- Aula Aberta Projeto Guri
- Homenagem à escritora Maria Olinda
- Almoço Tropeiro
- Palestra Cine Solar
- Curso Ed. Saúde e Prevenção
- Filme Terra Nova
- Casamento Comunitário
- Passeio Ciclístico
- Festa Comunitária Junina
- Projeto Paz na Escola
- Audição Projeto Guri
- Encontro e Missa de Bênção aos Cavaleiros da Tropeada
- Apresentação Lira Itapevense
- Semana do Idoso
- Confraternização do Clube da Viola
- Noite de Autógrafos da escritora Itapevense Carolina Vila Nova
- 9º Festival Regional de Dança do Grupo Corpo em Rua
- Noite de Autógrafos do escritor Itapevense Dr. Wayne Gemignani.
- Recital de Letícia da Rosa Araújo
- “Mega Natal de Luzes”
- Audição da Escola de Música Hugo Bellésia.

+ ESTRATÉGIA

SECRETARIA PREPARA CIDADE PARA DESENVOLVER O TURISMO ECOLÓGICO

Desde 2013, a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo traça estratégias para a criação de políticas que incrementem o turismo e para difundir as atrações de Itapeva

Itapeva aos poucos vai sendo reconhecida como a capital cultural e turística do Sudoeste Paulista. Além de suas belezas naturais, seu ar puro e águas cristalinas, o município está inserido numa região de transição dos ecossistemas de Mata Atlântica e Cerrado. Com ambientes diversificados compõe um mosaico de florestas, campos rupestres, cerrados, rios, lageados e cachoeiras.

A cidade também conta com a Fazenda Pilão d'Água, com relevante valor histórico. Abriga até hoje o casarão, a senzala, os muros de pedras e outros vestígios do tempo dos escravos, que os construíram.

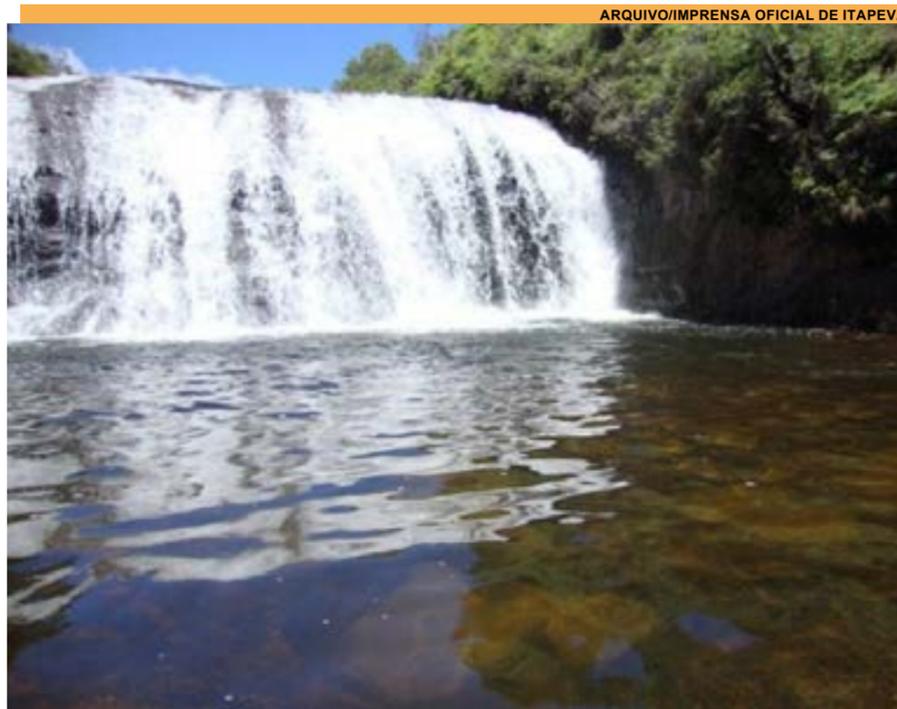
Assim, o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o de desenvolver ações e parcerias para que toda a riqueza histórica e natural de Itapeva seja difundida para que possa atrair mais visitantes.

Para começar, a Secretaria tem retomado o projeto para visitação aos pontos turísticos do município, envolvendo alunos e a comunidade em geral.

Também tem sido ampliada a participação em feiras, congressos e eventos estratégicos para a promoção do turismo. Entre os eventos estão o 14º Salão de Turismo promovido pelo Ministério do Turismo e a Feira de Turismo Rural, entre outros importantes acontecimentos do setor.

A Secretaria também tem participado de cursos com o objetivo de promover a capacitação de mão-de-obra artesanal na comunidade rural do município. Três principais núcleos serão capacitados inicialmente: Comunidade do Jaó, Assentamento Pirituba e Distrito da Areia Branca.

O selo Verde Sudoeste Paulista também é uma estratégia para a continuação das ações de articulação com a região turística.



ARQUIVO/IMPRESA OFICIAL DE ITAPEVA

UMA DAS 45 CACHOEIRAS EXISTENTES EM ITAPEVA

+ AÇÃO

TRABALHO PELA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO PILÃO D'ÁGUA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realiza desde 2013 o acompanhamento em relação ao projeto de execução do Circuito de Caminhada, fechamento do entorno do Parque Pilão d'Água e colocação dos portões, sinalização da entrada pela pista com indicação do Parque Pilão d'Água, licitação do restaurante, utilização das dependências da Casa do Artesão, preservação dos acessos para o Muro dos Escravos, utilização das

quadras esportivas por meio de parcerias com Secretaria de Esportes e da Educação e utilização do auditório.

A equipe também tem trabalhado para garantir apoio a projetos sociais e de qualificação de mão-de-obra da população ao entorno do Parque. Os moradores dos bairros Santa Maria, Colina dos Pinheiros e Jardim Bonfiglioli estão sendo capacitados para o trabalho com paisagismo e jardinagem, artesanato em argila e madeira.

+ CONQUISTAS

NOVO ESTATUTO PARA A GM É UMA DAS CONQUISTAS DO ATUAL GOVERNO

Antigo pedido dos guardas municipais de Itapeva só foi atendido na atual administração da Prefeitura de Itapeva, que em 2013 decretou o novo estatuto da Guarda Municipal

Após assumir a Secretaria Municipal de Defesa Social, em 2013, o secretário responsável pela pasta e sua equipe de trabalho enfrentaram um grande desafio na área da Segurança Pública Municipal.

Já nos primeiros meses de mandato, a nova gestão foi surpreendida com um estatuto que criava cargos e salários para a Guarda Municipal e, apesar de estar em vigência, não podia ser colocado em prática, pois não havia sido feito impacto financeiro no orçamento daquele ano. Assim, não poderia realizar aquela despesa.

“Aquilo nos deixou numa situação muito difícil naquele momento, mas conseguimos superar com um amplo trabalho que resultou na aprovação de um novo Estatuto da Guarda Civil Municipal. Esse estatuto passou a vigorar em 1º de Janeiro de 2014”, lembra o secretário.

Entre outros pontos, o novo regimento atribui funções, competências e institui o Plano de Carreira da categoria. Segundo o prefeito de Itapeva, a aprovação do Estatuto era uma das prioridades de seu governo. “O novo Estatuto da Guarda Municipal significou um avanço significativo na carreira dos servidores que tanto merecem nosso respeito e admiração”, disse o prefeito, que também elogiou o trabalho desenvolvido pelo comandante da Guarda Municipal, tenente Valdeinei de Souza Aranha.

ATENDIMENTO DA GM ENTRE 2013 E 2015

- Ocorrências atendidas: 3.362.
- Pontos de Estacionamentos: 54.486.
- Policiamento em Eventos: 1049.
- Pessoas presas em flagrante: 76.
- Atendimento ao telefone 199: 28.922.



JOSÉ LUIZ COUTO 18/10/2014

O COMANDANTE DA GUARDA, TENENTE ARANHA E O PELOTÃO, NO PAÇO

+ INVESTIMENTOS

CONFIRA OS INVESTIMENTOS DA PREFEITURA NA GUARDA MUNICIPAL

| Quantidade | Descrição | Valor |
|------------|-----------------------|------------|
| 85 | Coturno | 6.305,80 |
| 85 | Exame Psicológico | 9.738,00 |
| 86 | Colete Balístico | 46.486,88 |
| 02 | Câmera Digital | 658,00 |
| 01 | Decibelímetro | 800,00 |
| 03 | Computadores | 5.828,80 |
| 86 | Uniforme Completo | 88.819,08 |
| 04 | Aparelhos Telefônicos | 363,00 |
| | Total Geral | 158.999,56 |

+ TRÂNSITO

DEMUTRAN INTENSIFICA AÇÕES POR MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Defesa Social de Itapeva trabalha desde 2013 para oferecer uma cidade mais segura e organizada, além de prestar socorro à população

Por meio do Departamento Municipal de Transito (Demutran), a Secretaria Municipal de Defesa Social proporcionou diversas melhorias no trânsito de Itapeva. As mudanças vão desde a revitalização da pintura das faixas indicativas na via até a implantação de novos semáforos.

Uma das conquistas deste gestão foi a Instalação um radar eletrônico na Rua Ricardo Watherly para contenção da velocidade. “Era um pedido antigo da comunidade local”, conta o secretário de Defesa Social. Ele avisa que nos próximos dias será instalado semáforo no cruzamento da Rua Alexandrino de Moraes com a Rua Gastão Vidigal.

Foi também nesta gestão que a Secretaria conseguiu fazer a integração da Guarda Civil Municipal (GCM) com o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), para a melhor operacionalização do serviço prestado pelos agentes de trânsito.

A Secretaria aplicou a nova Lei para melhoria do sistema de estacionamento (Zona Azul) na área central. A medida possibilitou a ampliação da área de zona azul que hoje conta com 915 vagas. Novas áreas próximas à Prefeitura e à Santa Casa também receberão zona azul.

Placas. Para organizar a cidade, desde 2013 foram instaladas 1000 placas de denominação em diversas vias da cidade de Itapeva e foi proibida a circulação de caminhões nas Avenidas Vaticano, Orestes Gonzaga, Higino Rodrigues Garcia, Benjamin Constant, dentre outras vias.

Por meio do Departamento Municipal de Transporte Público, foram efetuadas Fiscalizações em operações conjuntas com a Guarda Civil Municipal e Polícia Militar nas vias públicas e nas casas de moto taxis obtendo grande êxito e inib-



COM MÃO ÚNICA, TRÂNSITO DA RUA ALEANDRINO DE MORAES MELHOROU

indo moto taxistas clandestinos, onde pudemos organizar o setor da Divisão de Moto Taxi, tendo 85% dos motoqueiros que trabalhavam na clandestinidade hoje legalizados. Hoje são cadastrados 289 moto taxistas em atividade prestando um serviço de qualidade e respeito para com a população.

+ ORGANIZAÇÃO

SEMÁFOROS INSTALADOS

- Alameda Toledo Ribas x Praça 20 de Setembro (Cofesinha);
- Rua Rui Barbosa x Rua Dom Luiz de Souza (Praça Joaquim Marques da Silva);
- Semáforo para Pedestres na Avenida Acácio Piedade com a Rua Dr. Pinheiro;
- Avenida Benjamim Constant x Rua Aldo Russo (Posto Americano)
- Sinhô de Camargo x Rua Crescêncio Vasconcelos
- Rua Pires Fleury x Rua Coronel Crescêncio

+ SEGURANÇA

MEDIDAS ADOTADAS DESDE 2013 BAIXARAM ÍNDICE DE ACIDENTES

- Abertura da Rua Santos Dumont em frente ao AME e sinalização do entorno;
- Implantação de sentido único de direção nas ruas Nove de Julho; Irmã Ernestina; Uruguai; Alexandrino de Moraes;
- Sinalização em toda extensão da Rua Ricardo Waterly;
- Sinalização na Rua Mario Prandini próximo ao futuro do Hospital de Oncologia;
- Sinalização da Praça Anchieta; Rua Cel. Queiroz e subida da “Gavirova” na Rodovia José Luiz Sguário;
- Sinalização da Rua Nove de Julho, da Rua Adil Bernardino e Rua Atibaia;
- Sinalização dos cruzamentos da Avenida Benjamim com as Ruas Torquato Raimundo e com Rua Leovegildo de Almeida Camargo.
- Sinalização da Rua Coronel Monteiro, Rua João Antunes de Moura, Rua Átilia Martins Bonilha, Rua Higino Marques, Rua Euclides de Campos;
- Sinalização completa na Avenida Mario Covas;
- Melhoria na sinalização nas proximidades do Colégio Objetivo;
- Sinalização do entorno do Colégio Metodista;
- Sinalização da Rua Mario Prandini, próximo a novo Hospital de Oncologia.
- Sinalização da Rua Mario Prandini, próximo a Igreja Quadrangular;
- Sinalização de solo na Rua Minas Gerais;
- Implantação de sentido duplo de direção na Rua Capão Bonito

+ ATENDIMENTOS

DEFESA PRESTA SOCORRO E GARANTE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

O Sadi, serviço realizado por meio da parceria entre as Secretarias de Defesa Social e da Saúde, visa a melhoria na demanda dos atendimentos realizados

O Serviço de Atendimento Domiciliar de Itapeva (Sadi), realizado numa parceria entre as Secretarias de Defesa Social e da Saúde, visa a melhoria na demanda dos atendimentos realizados por ambas as secretarias. O critério de seleção de atendimento foi definido pelas necessidades de atendimento ao público, enfrentadas pela Secretaria de Defesa Social, e de paciente acamados que necessitam de cuidados no domicílio (curativos), locomoção para o serviço de saúde e orientação para cuidados em casa (educação para saúde).

O serviço faz acompanhamento no ambiente domiciliar, ampliando e melhorando os serviços de assistência e saúde. Para o secretário municipal de Defesa Social, o serviço garante o socorro quando as pessoas mais precisam, permitindo assim o vínculo entre os serviços e a comunidade.

O serviço funciona 24 horas por dia, pelo telefone 0800 7730120. No período de janeiro de 2013 a abril de 2015 foram mais de 25 mil atendimentos entre transportes de enfermos acamados para as unidades de saúde e curativos em domicílio, com média mensal de 860 ocorrências.

Curativos. A Secretaria Municipal de Defesa Social realiza visitas nas residências diariamente, para fins de curativos aos enfermos que não necessitem de hospitalização, oferecendo assim atendimento domiciliar e maior dignidade para os pacientes e seus familiares, principalmente os acamados. “Assim reduzimos a necessidade do deslocamento até as entidades de saúde, muitas vezes penosos para os doentes”, explica o secretário municipal de Defesa Social de Itapeva.

O Sadi também garante apoio Corpo de Bombeiro, ao SAMU e à Guarda Civil Municipal.



O SADI DE ITAPEVA REALIZOU 25 MIL ATENDIMENTOS DESDE 2013

DEFESA MELHORA TRANSPORTE E CONSEGUE RECURSOS PARA ITAPEVA

Por meio da Divisão de Taxi, a Secretaria Municipal de Defesa Social pintou todos os pontos de taxi da cidade e criou o ponto rotativo em frente ao Mercado Dia. A equipe também conseguiu extinguir os pontos de taxis irregulares presentes em alguns locais da cidade e hoje são 87 taxistas devidamente cadastrados junto na Prefeitura Municipal.

No Transporte Coletivo, foram licitados mais de 50 abrigos novos para os pontos de ônibus que não contavam com este equipamento e foram realizadas mudanças de linhas e aumento de itinerários para melhor atender a população que necessita deste serviço.

“Intensificamos a fiscalização aos transportadores escolares com intenção de coibir o transporte irregular sem segurança, em veículos inadequados”, conta o secretário municipal de Defesa Social.

Recursos. Por meio de recursos do governo federal, a Secretaria adquiriu 93 Espargidores de Gás de Pimenta no valor de 8.360,70 e promoveu um curso de aperfeiçoamento, no valor de R\$ 25.600,00 e adquiriu duas caminhonetes Ranger no valor de R\$ 133.700,00. No total foram investidos R\$ 167.660,70 entre 2013 e 2015.

+ PROTEÇÃO

POLÍTICAS SÃO IMPLANTADAS PELA DEFESA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO

Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando o governo e a sociedade é meta de trabalho da Secretaria de Defesa Social de Itapeva

A Secretaria Municipal de Defesa Social de Itapeva possui um Canil onde atuam três guardas municipais e cinco cães. O departamento conta com uma viatura. Toda essa estrutura é empregada no patrulhamento nas áreas de interesse de segurança pública dentro do programa de patrulhamento e nos eventos esportivos e culturais de Itapeva. Os integrantes do Canil da GCM também realizam palestras (“Canil na escola”) com apresentações de cães adestrados, visando a interação entre as crianças e o animal e o combate às drogas, violência e a criminalidade no perímetro escolar.

Outro grande trabalho desenvolvido pela proteção das crianças e dos adolescentes foi realizado por meio do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (Comad). Foi instituído o Plano Municipal de Enfrentamento do Uso Indevido de Drogas, que tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, cultura, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

O Projeto “Vivo Feliz Sem Drogas”, intensifica a prevenção ao uso indevido de drogas em todo o território do município, por meio de seminários, campanhas educativas, palestras, levando informações a crianças, adolescentes, pais, professores e profissionais da área de saúde, sobre as consequências do uso indevido das drogas, e desde sua implantação, atingiu um público de aproximadamente 27 mil pessoas.

Viva Jovem. O Projeto Viva Jovem é um trabalho realizado com Governo Federal, por meio de convênio, que tem por objetivo identificar, acolher e acompanhar trinta jovens, de 12 a 17 anos, em situação de risco, vulnerabilidade social



A PRESIDENTE DO COMAD, ARACELLI MOTA E ALUNOS DA REDE ESCOLAR

ou exposição a violências. Esses adolescentes irão participar de oficinas durante 12 meses, com a finalidade de formá-los para a prática ativa da cidadania e com vistas à reconfiguração das suas trajetórias.

Multiplicadores. O Projeto Jovens Multiplicadores é uma ação intersectorial, das Secretarias de Defesa Social, Educação e Saúde, que tem como objetivo fomentar ações de prevenção do uso indevido de drogas e sexualidade, por meio de capacitação de discentes, em especial os integrantes de grêmios estudantis.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva é responsável pelo pronto atendimento a situações de risco e emergenciais no município. Nesta gestão criou o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, que tem por finalidade coordenar, a nível municipal, todas as ações de Defesa Civil.

AÇÕES DO “PROJETO VIVO FELIZ SEM DROGAS”

- Oficinas de Prevenção do Uso Indevido de Drogas na Casa do Adolescente;
- Oficinas de Prevenção do Uso Indevido de Drogas nas quinze escolas de ensino fundamental séries finais;
- Semana Municipal de Prevenção do Uso de Drogas “SEMPRE”, com capacitação para profissionais da saúde, educadores, assistentes sociais, profissionais da segurança pública e orientação para população;
- Ações em parceria com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (Comad), como a Campanha “Drogas onde obter ajuda e orientação”, para orientar a população onde buscar os serviços públicos e de apoio na questão do uso e dependência de drogas.

+ ATENÇÃO

CASA DO ADOLESCENTE AMPLIA ALCANCE PARA INCLUIR MAIS JOVENS

Programa que hoje atende seis mil jovens de Itapeva trabalha para promover a inclusão social da juventude nas áreas de Saúde e Desenvolvimento Social

Criada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Itapeva, a Casa do Adolescente de Itapeva foi inaugurada no dia 27 de maio de 2008 com o propósito de implantação de uma política pública que atendesse de forma universalizada a juventude do município de Itapeva na área de Saúde e Desenvolvimento Social.

Localizada no centro da cidade, na esquina da Avenida Acácio Piedade com a Rua Olivia Marques, o acesso é facilitado para toda população. A Casa possui atividades voltadas ao acompanhamento social para adolescentes e jovens, com foco na proteção básica, que busca desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar e comunitário. Os adolescentes também têm acesso a consultas médicas e as atividades desenvolvidas para esta faixa etária apresentam como eixo de atuação a convivência social e a participação cidadã.

O Projeto de criação da Casa do Adolescente visava, a princípio, atender os adolescentes e jovens de 15 a 24 anos participantes do Programa de transferência de renda Ação Jovem, entretanto, a demanda espontânea incorporou mais de 6.070 adolescentes cadastrados.

Atualmente atende uma população de 2.164 adolescentes com cadastro ativo e destes, 1.196 são beneficiários do Programa Ação Jovem.

A equipe multidisciplinar da Casa do Adolescente é composta de um Coordenador, um Médico Hebiatra (especialista em adolescentes), um Ginecologista, dois Dentistas, um Auxiliar de Dentista, um Psicólogo, um Enfermeiro, um Técnico de Enfermagem, um Educador de Educação Física, um Monitor de Artes, um Monitor de Manicure, três Oficiais Administrati-



EQUIPE DE TRABALHO E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA

vos e dois Auxiliares de Serviços Gerais.

Os jovens cadastrados na Casa do Adolescente têm acesso a atendimento de Enfermagem, de Hebiatria, de Ginecologia e Odontológico. Além disso fazem exames médicos de Papa Nicolau, teste rápido de DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e outros exames quando solicitados pelos profissionais. Participam também de oficinas de Saúde Preventiva sobre Sexualidade, DST's, Gravidez Precoce, Alimentação Saudável e Uso e abuso de Drogas.

Ação Jovem. O Programa Ação Jovem tem por objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias com renda “per capita” mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio

à iniciação profissional.

Força Jovem. Este Programa, criado pela equipe de profissionais da Casa do Adolescente tem como base ações socioeducativas e como eixo de atuação a convivência social, atualmente desenvolvida por meio de várias oficinas.

+ QUALIFICAÇÃO

CONHEÇA AS OFICINAS DA CASA:

- Futebol masculino
- Futsal masculino e feminino
- Vôlei
- Desenho Grafiti
- Manicure
- Teatro
- Artesanato

+ CIDADANIA

CREAS AMPARA ADULTOS E CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SOCIAL

Secretaria trabalha desde 2013 com ações integradas para oferecer qualidade de vida e desenvolver uma rede de proteção social às famílias de baixa renda em Itapeva

O público alvo são crianças vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; mulheres, idosos e pessoas com deficiência com seus direitos violados e pessoas em situação de rua.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que presta serviços especializados e continuados a pessoas que tenham seus direitos violados, direcionando o foco das ações para as famílias, contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia seus problemas de vida pessoal e social.

A unidade oferece serviços continuados a cidadãos e famílias em situação de risco por ocorrência de negligência e abandono, ameaça e maus tratos, violação física e psíquica, discriminação social e infringência aos direitos humanos e sociais.

O objetivo geral do CREAS é prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional de orientação, proteção, acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes, especialmente as vítimas de abuso e exploração sexual. A equipe multiprofissional do CREAS é formada por uma Coordenadora – Joseane Bueno Camargo, uma Psicóloga – Michele Hirata, duas Assistentes Sociais – Cristina da Cruz e Lidiane Assunção, duas oficiais administrativas – Persiane Lara e Adriana Rocha, um Agente de Proteção Social – Elton Rodrigues da Silva, uma Auxiliar de Serviços Gerais – Iva Castro e um Motorista – Rosenildo dos Santos Melo. Esta equipe conta ainda com a parceria dos serviços socio-



EQUIPE DO CREAS, ÓRGÃO LIGADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

assistenciais e sistema de Garantia de Direitos.

Em Itapeva o CREAS é co-financiado com recursos federais e estaduais, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo a privacidade e a preservação da integridade e dignidade dos usuários.

O público alvo do CREAS são crianças vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência); adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC; mulheres, idosos e pessoas com deficiência com seus direitos violados; adolescentes e jovens após o cumprimento de medida socioeducativa e pessoas em situação de rua.

Entre as atividades desenvolvidas pelo CREAS estão visitas domiciliares e acompanhamento de casos, campanhas educativas, encaminhamentos para serviços intersetoriais, trabalho in-

tegrado com Conselhos Tutelares, Delegacias e Ministério Público e com os demais Programas Sociais.

O atendimento é realizado pela equipe técnica na própria sede do CREAS que fica na Rua José Basílio de Araújo Ferraz, 114. O telefone para maiores informações e também para denúncias é o 3521-4612. Denúncias podem ser feitas também através do Disque 100.



+ ATENDIMENTOS

DESDE 2013, A PREFEITURA INTENSIFICA AÇÕES NA SANTA MARIA

Dentre as ações articuladas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a instalação do CRAS na Vila Santa Maria foi uma das mais importantes nesta gestão

Em 2013, a Prefeitura de Itapeva e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inauguraram o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Espaço Família na Vila Santa Maria. O espaço é utilizado em ações de prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS Espaço Família também desenvolve projetos e serviços assistenciais visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS Espaço Família também atende os bairros Jardim Bonfiglioli, Colina dos Pinheiros, Ribeirão do Leme, Pilão D'água, Vila Camargo 1, Parque Planalto, Jardim Alvorada e a Comunidade Quilombola do Bairro Jaó.

Além dos investimentos na rede de proteção social, obras de infraestrutura são realizadas no bairro pela Prefeitura.

Em Itapeva, a Prefeitura mantém três CRAS: no Jardim Maringá, que fica à Rua Gastão Vidigal, 820, no Itapeva V; o CRAS Cantinho das Famílias, localizado na Avenida Paulo Leite de Oliveira, 530 e o CRAS Espaço Família, que fica na Vila Santa Maria, à Rua Pedro de Almeida Ramos, s/nº.

Nestes centros são executados serviços de proteção social básica, organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais.



OFICINAS SÃO OFERECIDAS NO CRAS



O CRAS DE VILA SANTA MARIA ATENDE FAMÍLIAS DE VÁRIOS BAIRROS DA REGIÃO

CRAS DO JARDIM MARINGÁ ATENDE 29 BAIRROS E QUASE 350 FAMÍLIAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Maringá funciona na Rua Gastão Vidigal, 820, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, sob a coordenação da pedagoga Maria Rejane de Mattos Bicudo e com a equipe técnica formada por Natália Camargo (Assistente Social), Salma Melo (Orientadora) e Letícia Gonçalves (Agente de Proteção Social).

Lá são atendidas famílias de 29 bairros, que participam de oficinas de artesanato, de manicure e de desenho, com Tabata Alves Maziero. O professor de Educação Física Juninho Mota é o responsável pelas atividades físicas. Todos eles atendem, em média, 60 pessoas entre crianças e idosos. O curso de corte e costura é ofertado pela

voluntária Cacilda Dias Machado, que atende atualmente nove mulheres.

O serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e para adolescentes nos períodos de contra turno escolar atende 30 crianças e adolescentes. A equipe também assiste as famílias em domicílio.

Além disso, uma vez por semana é realizada a entrega da cesta de verduras, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). São atendidas cerca de 350 famílias com esse Programa.

O CRAS do Jardim Maringá ainda distribui 50 cestas básicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender famílias de forma esporádica, conforme a necessidade.

+ HABITAÇÃO

PREFEITURA GARANTE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E DIGNIDADE

Para a Prefeitura de Itapeva, qualidade de vida começa com boas condições de habitação, por isso desde 2013 várias ações são realizadas neste setor

Neste ano, a Prefeitura de Itapeva promoveu a entrega de cinco casas do Programa São Paulo Solidário, na Vila Santa Maria. Este é só o começo da realização de um projeto idealizado em 2013, no início da atual gestão da equipe de governo municipal.

O Programa é uma parceira entre o município e o Governo do Estado para atender famílias em estado de vulnerabilidade social, visando a superação da extrema pobreza por meio da mobilidade social.

Em Itapeva, o Programa beneficiará 101 famílias com a construção de 59 casas no território do CRAS Espaço Família II, que abrange os bairros Colina dos Pinheiros, Jaó, Jardim Alvorada, Jardim Bonfiglioli, Parque Planalto, Recanto Pilão d'Água, Vila Camargo, Vila Esperança e Vila Santa Maria.

Vila Dignidade. Do outro lado da cidade, no Condomínio Vila Dignidade, a Prefeitura mantém 18 moradias que ficam de frente para o pôr do sol. É um espaço acolhedor e nele vivem idosos de baixa renda, beneficiados pelo projeto social Vila Dignidade que tem como objetivo suprir as suas deficiências, propiciar melhorias na qualidade de vida integrando o idoso no convívio social.

Criado para garantir moradia digna e assistência social à população idosa de baixa renda, os residenciais do Programa Vila Dignidade são projetados segundo conceitos do Desenho Universal, que permite facilidade no uso da moradia por qualquer indivíduo com dificuldade de locomoção, temporária ou permanente. As casas têm 39m² de área útil e o Projeto Vila Dignidade tem como objetivos específicos promover e executar ações que garantam o desenvolvimento da autonomia, autoestima, sociabilidade, envelhecimento ativo por meio de várias atividades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MORADORAS DA VILA DIGNIDADE: ATENÇÃO DEDICADA AOS IDOSOS EM ITAPEVA

Centro Dia do Idoso. No Centro Dia do Idoso "Yolanda Gemignani Santos", pessoas com mais de 60 anos e em situação de vulnerabilidade ou risco social são acolhidas para que suas vidas sejam melhoradas. Hoje o espaço atende 11 idosos.

Funcionando das 8h às 16h, de segun-

da a sexta-feira, os idosos têm acesso à uma alimentação completa, elaborada de forma a atender suas necessidades nutricionais. Também são oferecidas oficinas, como pintura, desenho artístico e artesanato, com a finalidade de efetuar a terapia ocupacional e estimular as atividades cognitivas e motoras.

+ NUTRIÇÃO

COZINHA COMUNITÁRIA SERVE 350 REFEIÇÕES POR DIA EM ITAPEVA

Para assegurar o direito à alimentação e ampliar a oferta de refeições nutritivas a preços acessíveis em Itapeva, o prefeito inaugurou em janeiro a Cozinha Comunitária. São atendidas famílias de baixa renda, gestantes com problemas nutricionais, crianças desnutridas, idosos, desempregados e beneficiários do programa Bolsa Família.

São servidas diariamente cerca de

350 refeições aos beneficiários do programa Bolsa Família (cada bandeja custará R\$ 2,50), 50 refeições aos moradores de rua, imigrantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas, 150 aos alunos da Apae outras 200 serão distribuídas gratuitamente aos moradores da Vila Santa Maria, São Benedito, Jardim Kantian e Vila São Francisco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ERRATA

ATO DA MESA Nº 012/15

ONDE SE LÊ:

(...)

Cargo: Oficial de Zeladoria

LEIA-SE:

(...)

Cargo: Encarregado de Zeladoria

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 09 de março de 2015, à página 04 da Imprensa Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PORTARIA IPMI Nº 64, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

DIVULGA o resultado do processo eleitoral de Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 8.882, de 26 de junho de 2015, que estabelece normas gerais para a eleição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI;

CONSIDERANDO o regulamento do processo eleitoral de Conselheiro Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado da eleição aos cargos de Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, ocorrida em 10 de setembro de 2015:

| Representantes do Poder Executivo | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| Colocação | Candidatos | Paço Municipal | Câmara Municipal | Votação Geral |
| 1º | Antonio Alexandre de Faria | 100 | 10 | 110 |
| 2º | Fábio Eduardo Mariosi da Silva | 89 | 5 | 94 |
| 3º | César André Fattori | 29 | 3 | 32 |
| 4º | Luis Wanderlei Ferreira | 28 | 2 | 30 |
| 5º | Mauro Ferreira de Lima | 17 | 6 | 23 |
| 6º | Romeu Rodrigues Tovarnitchi | 8 | 0 | 8 |
| | Nulos | 3 | 1 | 4 |
| | Branco | 3 | 1 | 4 |
| | Total de Votos | 477 | 28 | 505 |

| Representantes do Poder Legislativo | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| Colocação | Candidatos | Paço Municipal | Câmara Municipal | Votação Geral |
| 1º | Vagner William Tavares dos Santos | 232 | 22 | 254 |
| 2º | Walter Lázaro dos Santos | 190 | 6 | 196 |

| | | | |
|----------------|-----|----|-----|
| Nulos | 29 | 00 | 29 |
| Branco | 26 | 00 | 26 |
| Total de Votos | 477 | 28 | 505 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

PORTARIA IPMI Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE aposentadoria a servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 046/2015:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 11.944.756-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.754.128-04, registro funcional nº 009626, ocupante do cargo de Supervisor de Educação Básica, referência JC11 Faixa III/Nível I – Anexo II, da Lei Municipal nº 2.789/2008, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Eduardo Yamaya
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2015

PROCESSO N.º 6.159/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2015

DETENTOR: SÃO JOSÉ MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME CNPJ: 11.887.520/0001-84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 21/09/2015 A 19/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO EM REDE DE BAIXA TENSÃO COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Contains 13 rows of electrical service items.

Table with 5 columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Contains 13 rows of electrical service items.

Table with 5 columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Contains 13 rows of electrical service items.

Table with 5 columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Contains 13 rows of electrical service items.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2015 PROCESSO N.º 6.159/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2015 DETENTOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME CNPJ: 16.919.699/0001-28 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015 VIGENCIA: 21/09/2015 A 19/03/2016 GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO EM REDE DE BAIXA TENSÃO COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, QTD, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Contains 13 rows of electrical service items.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.159/2015 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão Presencial Nº 82/2015 Objeto: Serviço em rede de baixa tensão com fornecimento de material.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 82/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- SÃO JOSÉ MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME, lotes 1, 2, 3 e 4; - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME, lote 5.

Publique-se na forma da lei. Itapeva, 10 de setembro de 2015.

Itapeva, 18 de setembro de 2015. JOSÉ ROBERTO COMERON Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre o processo anual de inscrição, classificação, remoção e atribuição de classes/aulas do pessoal docente e Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43 e seguintes da Lei Municipal nº 2.789, de 16 de agosto de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 3.370, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários, bem como o Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo anual de inscrição, classificação, remoção e atribuição de classes/aulas, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de inscrição, classificação, remoção e atribuição de classes/aulas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva/SP obedecerá ao disposto na presente Resolução.

Art. 2º O processo a que se refere o artigo anterior compreende as seguintes etapas:

- I - convocação, inscrição e opção; II - classificação e atribuição em nível de Unidade escolar; III - classificação e atribuição em nível de Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Educação, por meio de uma comissão técnica especialmente designada para este fim:

- I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução, responsabilizando-se pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo a que se refere o artigo 1º desta Resolução; II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes e do Suporte Pedagógico integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Itapeva; III – realizar remoção de Docente, de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico; IV – atribuir classes/aulas, em nível de Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º Compete ao Diretor de Escola:

- I - convocar o docente e a classe de Suporte Pedagógico em exer-

cício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de classes/aulas e fazer opção pelas jornadas de trabalho (manter, reduzir ou ampliar), para remoção e carga suplementar de trabalho;

II - organizar as classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;

III - atribuir classes/aulas em nível de Unidade Escolar;

IV - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola e à jornada de trabalho dos docentes, respeitando-se a jornada atual;

V - atender aos princípios inerentes ao processo de atribuição de classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

- a) do titular de cargo sobre os ocupantes de função atividade; b) da constituição, na própria Unidade Escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente, sua ampliação ou redução e da carga suplementar; c) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II;

VI - solicitar o preenchimento da declaração referente à situação funcional, em caso de acúmulo, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal;

VII - encaminhar à Secretaria Municipal da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos;

VIII - comunicar a Secretaria Municipal de Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho, realizadas na Unidade Escolar.

CAPÍTULO II DA CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E OPÇÃO

Art. 5º Compete ao Diretor de Escola convocar o docente com a finalidade de se inscrever para atribuição de classes/aulas e optar pela manutenção ou alteração da jornada de trabalho e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º - A convocação a que se refere o "caput" deste artigo abrange os docentes em exercício na Unidade Escolar e os que se encontram nas seguintes condições:

- I – Afastamento em outra Unidade ou Órgão Público; II – Afastamento por Processo Administrativo; III – Afastamento T.R.E.; IV – Atestado Médico; V – Doação de Sangue; VI – Falta Abonada; VII – Falta Injustificada; VIII – Falta Justificada; IX – Férias; X – Gala; XI – Licença Adoção; XII – Licença Gestante; XIII – Licença Por Acidente de Trabalho; XIV – Licença Prêmio; XV – Licença Sem Vencimentos; XVI – Licença Paternidade;

XVII – Nojo;
 XVIII – Orientação Técnica;
 XIX – Readaptados;
 XX – Reunião Sindical;
 XXI – Serviço Obrigatório;
 XXII – Suspensão;
 XXIII – Licença Compulsória;
 XXIV – Adidos e Excedentes.

§ 2º - A opção referida no “caput” deste artigo será feita no momento da inscrição, podendo ser alterada até o momento da atribuição, devendo o candidato optar por uma das seguintes jornadas:

I – Jornada Reduzida de Trabalho Docente para os PEB-II composta por:

a) 08 (oito) horas em atividades com aluno;

b) 02 (duas) horas de trabalhos pedagógicos coletivos na escola (HTPC);

c) 01 (uma) hora de estudo, planejamento e avaliação (EPA);

d) 01 (uma) hora de trabalho de local de livre escolha (HTPL);

Total: 12 horas

II – Jornada Inicial de Trabalho Docente para os PEB-II composta por:

a) 16 (dezesesseis) horas em atividades com aluno;

b) 02 (duas) horas de trabalhos pedagógicos coletivos na escola (HTPC);

c) 02 (duas) horas de estudo, planejamento e avaliação (EPA);

d) 04 (quatro) horas de trabalho em local de livre escolha (HTPL);

Total: 24 horas

III – Jornada Básica de Trabalho Docente para os PEB-I e PEB II composta por:

a) 20 (vinte) horas em atividades com aluno;

b) 02 (duas) horas de trabalhos pedagógicos coletivos na escola (HTPC);

c) 04 (quatro) horas de estudo, planejamento e avaliação (EPA);

d) 04 (quatro) horas de trabalho em local de livre escolha (HTPL);
 Total: 30 horas

IV – Jornada Ampliada de Trabalho Docente para os PEB-II composta por:

a) 26 (vinte e seis) horas em atividades com aluno;

b) 02 (duas) horas de trabalhos pedagógicos coletivos na escola (HTPC);

c) 06 (seis) horas de estudo, planejamento e avaliação (EPA);

d) 06 (seis) horas de trabalho em local de livre escolha.

Total: 40 horas

§ 3º - Ao Professor de Educação Básica II não será permitido desistir da opção para ampliação da jornada na Unidade Escolar para fazê-la em nível de Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - A ampliação de Jornada de Trabalho somente poderá ocorrer em duas Unidades Escolares, na Unidade Escolar em que o cargo esteja classificado e em outra Unidade Escolar.

§ 5º - O docente poderá declinar da ampliação de jornada e de carga suplementar, em nível de Secretaria Municipal de Educação, permanecendo válida, durante o ano letivo sua opção em nível de Unidade Escolar.

Art. 6º Todos os docentes deverão fazer a inscrição para o processo de remoção e atribuição de classes/aulas, podendo também ser representados por procuração.

Parágrafo único – O docente que não efetuar a inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas será inscrito compulsoriamente para a manutenção da jornada de trabalho, sendo vedada a atribuição de carga suplementar.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º Para fins de atribuição, a classificação dos docentes obedecerá aos seguintes critérios e ordem de preferência:

I - Quanto à situação funcional:

a) Titulares de cargo afastados do Sistema Estadual de Ensino, que prestam serviços junto à Rede Municipal em decorrência do Processo de Municipalização;

b) Titulares de cargo provido mediante concurso de provas e títulos do Município de Itapeva;

c) Titulares de cargo, em outro campo de atuação, inclusive para carga suplementar;

d) Candidatos à admissão, contratados nos termos da Legislação Vigente.

II - Quanto à habilitação:

a) A específica do cargo;

b) A não específica da licenciatura do cargo;

c) Em disciplinas decorrentes de outra (s) licenciatura (s) plena(s), após o atendimento à composição da jornada de trabalho dos docentes titulares de cargos dessas disciplinas.

III - Quanto ao tempo de serviço:

Para titulares:

a) Tempo de serviço em dias, no cargo docente, no campo de atuação referente às classes e/ou aulas a serem atribuídas no Magistério Público Municipal de Itapeva;

b) Tempo de serviço em dias, em função docente no campo de atuação referente às classes e/ou aulas a serem atribuídas no Magistério Público Municipal de Itapeva;

c) Tempo de serviço em dias na Unidade Escolar como docente no campo de atuação referente às classes e/ ou aulas a serem

atribuídas.

IV - Quanto aos títulos:

a) Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos do Município de Itapeva, para o provimento do cargo do qual é titular;

b) Certificado de aprovação em outro (s) concurso (s) de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva ou do Estado de São Paulo no mesmo campo de atuação, ainda que de outras disciplinas;

c) Diploma de Mestre ou Doutor correspondente à área específica, ou de Educação ou ainda especialização em nível de pós-graduação; realizado em até 30/06/2015.

d) Cursos de aperfeiçoamento e capacitação na área específica ou na área da Educação, realizado nos 03 (três) últimos anos que antecederam a inscrição.

e) Todos os certificados, diplomas e cursos apresentados deverão ter sua conclusão em até 30/06/2015.

Parágrafo único – Para os candidatos admitidos pelo Processo Seletivo Simplificado será seguida fielmente a classificação final do referido Processo, priorizando sempre os melhores classificados tanto em nível de SME como de U.E.

Art. 8º Para fins de contagem de tempo de serviço de que trata o inciso III do artigo anterior, a data base será 30 (trinta) de junho do ano em que ocorrer a inscrição, ou do ano anterior se a inscrição ocorrer no 1º semestre.

§ 1º - Para apuração do tempo de serviço não serão descontadas as faltas abonadas, férias, licença-prêmio, licença-gestante e os demais afastamentos que são considerados como efetivo exercício para todos os fins, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - O tempo de serviço do docente ou do profissional de Suporte Pedagógico utilizado para fins de aposentadoria, não poderá ser computado para fins de atribuição em novo cargo.

§ 3º - O titular afastado junto ao convênio Estado/Município e que acumula cargos terá o seu tempo de serviço contado uma única vez, para fins de pontuação, adicional, aposentadoria ou outros benefícios. O tempo concomitante só poderá ser contado para fins de condição (experiência), mediante a apresentação de uma certidão de tempo de serviço prestado no Estado. O titular que solicitou exclusão do Convênio terá seu tempo contado no cargo ou função a partir do primeiro dia subsequente à exclusão.

Art. 9º O docente que acumula cargo no mesmo campo de atuação poderá ter computado na pontuação, o certificado de aprovação em concurso de um cargo para fins de classificação no outro cargo e vice-versa.

§ 1º - O docente titular de cargo não poderá computar o tempo de serviço para outro cargo/função.

§ 2º - O tempo de serviço do docente que acumula cargo será contado separadamente em cada um deles.

§ 3º - O docente afastado a qualquer título sem prejuízo dos vencimentos terá seu tempo de serviço computado para fins de classificação no processo de atribuição de classes/aulas:

I – No cargo, função e magistério quando estiver exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados;

II – No cargo, função, magistério e na Unidade Escolar quando estiver exercendo suas atividades na Unidade Escolar.

Art. 10 - O tempo de serviço em dias na Unidade Escolar será deduzido para atribuição em nível de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - A pontuação dos docentes titulares inscritos no processo de atribuição será computada de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único - Para efeito de desempate observar-se-á:

I – Pelo maior tempo de Magistério Público Municipal de Itapeva;

II – Candidato de maior idade;

III – Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.

CAPÍTULO IV DA ATRIBUIÇÃO

Art. 12 A atribuição de classes/aulas será feita em fases, conforme segue:

a) Fase I - Unidade Escolar

I - Composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

II - Atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

III - Ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

b) Fase II – Secretaria Municipal de Educação

I - Composição da jornada atual de trabalho docente semanal;

II - Atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

III - Ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

c) Fase III - Unidade Escolar

I - Atribuição de carga suplementar de trabalho docente ao titular a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados, sem limite de Unidade Escolar desde que haja compatibilidade de horário, comprovado pela Comissão de Atribuição.

d) Fase IV - Secretaria Municipal de Educação

I - Atribuição de Carga Suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, prioritariamente nos componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

II - Os titulares de cargo com sede provisória participarão da escolha de sede definitiva após a remoção dos titulares, de acordo com a classificação do concurso, levando em consideração a data do concurso, sendo primeiro o mais antigo.

III - Só poderão se inscrever para o concurso de remoção:

a) Profissionais que tenham sede definitiva;

b) Profissionais titulares de sede definitiva que tenham um ano de efetivo exercício completo até 30 de junho do corrente ano;

c) Profissionais que não estejam readaptados;

d) Docentes e Suporte Pedagógico adidos;

e) Profissionais que não fizeram permuta nos últimos dois anos;

f) Docentes titulares do Estado, pelo convênio Estado/Município, desde que não se altere a sua jornada.

Art. 13 - Para participar do processo de remoção, o candidato respeitará sua jornada atual no ato da inscrição, podendo reduzi-la no momento da remoção, mas não ampliá-la, o que ocorrerá somente no dia marcado para tal.

Art. 14 - As aulas que excederem o total necessário para a substituição atual das jornadas de trabalho de Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para:

I - Ampliação de jornada de trabalho;

II - Atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 15 – As aulas de EPA oferecidas aos professores do E.F. Anos Iniciais, como carga suplementar, deverão ser atribuídas primeiramente para os titulares adidos e em seguida aos de sede provisória.

Art. 16 - Fica vedada a atribuição de aulas de disciplinas não específicas do cargo, para fins de ampliação de jornada.

Art. 17 - Ao docente que ingressar após a conclusão das fases de atribuição, poderá ter atribuídas, as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.789/08.

Art. 18 - Para se inscrever para substituição no mesmo cargo ou outra função ou cargo diferente, a data base para fins de condição será de 30 de junho do corrente ano.

CAPÍTULO V DA CARACTERIZAÇÃO DO EXCEDENTE E DO ADIDO

Art. 19 - Quando o número de titulares de cargo da mesma denominação, classificados em uma Unidade Escolar ou na Secretaria Municipal da Educação tornar-se maior que o estabelecido para a mesma, em razão da extinção de classes, os excedentes passarão a exercer suas atribuições em outra Unidade Escolar, ou a exercer outras funções inerentes ao seu cargo na própria escola onde ficou excedente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.789/08, alterado pela Lei 3370 de 27/04/2012.

§ 1º - Será considerado excedente, o titular de cargo cuja classificação na Unidade Escolar para o processo anual de atribuição de

classes ou aulas, impossibilite o exercício da jornada de trabalho docente na qual está incluído.

§ 2º - Os titulares de cargo considerados excedentes nas respectivas Unidades Escolares serão classificados entre seus pares, para que lhes sejam atribuídas às classes/aulas em outras Unidades Escolares, necessárias à composição de sua Jornada de Trabalho Docente.

§ 3º - O integrante do Quadro do Magistério, na condição de adido, excedente ou com Sede Provisória, será lotado na Secretaria Municipal da Educação, até que haja possibilidade de lotação em sede definitiva, sendo realocado nas Unidades Escolares onde houver comprovada necessidade, de acordo com a classificação em nível de SME, para adidos ou excedentes e classificação do concurso para Sede Provisória.

§ 4º - O titular de cargo excedente ou adido terá direito ao pedido de retorno desde que solicitado formalmente e poderá ser atendido no prazo de até 03 anos.

§ 5º - Os titulares declarados adidos deverão cumprir seu horário normal de trabalho passando a exercer as seguintes atividades:

I - Substituir outros titulares de cargo que vierem a se afastar por qualquer motivo, inclusive nas eventuais ausências, ou aulas/cargos livres;

II - Participar do processo de avaliação, adaptação e recuperação de alunos com aproveitamento insuficiente;

III - Participar do processo de adaptação e socialização dos alunos com necessidades especiais;

IV - Colaborar no desenvolvimento do projeto político-pedagógico e na integração escola-comunidade;

V - Colaborar em todas as demais atividades pedagógicas inerentes ao Plano Gestor;

VI - Exercer outras funções designadas pelo Diretor de Escola ou pela Secretária Municipal da Educação, desde que inerentes ao cargo no qual é titular.

VII – O Diretor adido, quando não houver direção de escola, deverá assumir uma Vice Direção de escola ou outra função indicada pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 20 - A atribuição de classes/aulas aos docentes titulares de cargo para substituição de docentes titulares do mesmo cargo, durante o impedimento legal e temporário, deverá se dar somente por períodos iguais ou superiores a 120 (Cento e vinte) dias, ficando cessada em 31 de dezembro do ano em curso.

§ 1º - As atribuições nos termos do “caput” deste artigo serão com classes/aulas em substituição ou livres, desde que a totalidade da carga horária do docente substituído seja igual ou superior a do docente substituído;

§ 2º - Somente serão autorizadas as substituições da zona rural para zona urbana e vice-versa.

§ 3º - Cessará a substituição se o docente vier a se afastar, exceto nos seguintes casos:

I - Licença para tratamento de saúde, por períodos até 45 dias,

corridos ou aleatórios.

II – Licença-gestante;

III – Licença-prêmio, por período não superior a 30 (trinta) dias;
IV - Afastamento para campanha eleitoral.

§ 4º - A atribuição para titulares de cargo do Suporte Pedagógico por este artigo não necessitará ser referendado pelo Conselho de Escola.

§ 5º - O candidato que desistir da substituição no decorrer do ano ficará impedido de participar de outras atribuições, inclusive para substituições de outras funções ou cargos;

§ 6º - As substituições poderão ser cessadas, a qualquer momento, por proposta do Diretor de Escola, quando se tratar de docente ou coordenador pedagógico e por proposta do supervisor da U.E., quando se tratar do diretor de escola.

§ 7º - Compete ao Diretor de Escola, ouvido o Conselho de Escola, decidir pela permanência do docente substituído, quando ocorrer novo afastamento do substituído ou da vacância do cargo desde que:

I – Não implique em prejuízo ao titular de cargo;

II – O intervalo entre os afastamentos seja inferior a 30 dias;

III – A interrupção tenha ocorrido no período de recesso escolar;

IV – O titular de cargo a quem tenha sido atribuído à classe ou as aulas encontra-se afastado ou venha se afastar, não assumindo o exercício.

Art. 21 - O adido a quem for atribuído classes/aulas livres em outra Unidade Escolar, será automaticamente removido ex-officio para a mesma, com direito a retornar a sua Unidade de origem, quando nela ocorrer vacância de cargo.

Parágrafo único - O adido deverá inscrever-se obrigatoriamente no concurso de remoção.

CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 22 - O tempo em que o titular do Quadro do Magistério permanecer excedente ou adido, será considerado como de efetivo exercício no cargo de origem sendo mantidos todos os seus direitos e vantagens.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - O titular de cargo poderá desistir da totalidade ou parte da carga suplementar a qualquer momento, ficando impedido de participar de novas atribuições durante o ano letivo.

Art. 24 - Os titulares de cargo que não comparecerem na atribuição terão suas classes e/ou aulas atribuídas compulsoriamente, de acordo com a sua classificação e jornada de trabalho.

Art. 25 - A atribuição de aulas das séries finais do Ensino Fundamental, tanto em fase de Unidade Escolar quanto de Secretaria

Municipal da Educação, far-se-á aos portadores de Licenciatura Plena com habilitação em disciplina específica de acordo com a Portaria DRHU nº 12/99.

§ 1º - A atribuição de aulas aos portadores de certificado de Licenciatura obtida nos termos da Resolução CNE nº 02/97, que tenham apresentado, no ato da inscrição, o diploma e histórico escolar do curso de bacharel, tecnólogo e demais cursos superiores, far-se-á exclusivamente na disciplina específica do certificado.

§ 2º - Esgotadas as possibilidades de atribuição nos termos deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas na Secretaria Municipal da Educação, como segue:

I – aos portadores de licenciatura curta;

II – aos alunos de 2º a 4º ano do curso regular de Licenciatura Plena, na disciplina das aulas a serem atribuídas;

III – aos portadores de diploma de bacharel, tecnólogo e demais cursos superiores, desde que comprovada carga horária mínima de 160 horas nas disciplinas a serem atribuídas;

IV - aos alunos do último e penúltimo ano do curso de bacharelado, tecnólogo e demais cursos superiores, desde que comprovada carga horária compatível às aulas a serem atribuídas;

§ 3º - Os docentes admitidos nos termos do § 2º, incisos II, III e IV deste artigo, perderão as aulas para candidato habilitado com licenciatura plena a qualquer momento, desde que o candidato habilitado tenha participado do processo seletivo simplificado e já esteja contratado.

§ 4º - Os alunos, nos termos do inciso II e IV do § 2º do art. 23 desta resolução, deverão, no momento da atribuição, apresentar atestado de matrícula e frequência em Instituição de Ensino Superior.

Art. 26 - As aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos Termos I e II do Ciclo II (anos finais do Ensino Fundamental) serão atribuídas antes do início das aulas de cada semestre, podendo constituir a jornada de trabalho do docente titular de cargo, com até 50% (cinquenta por cento) da totalidade das aulas de cada disciplina.

Art. 27 - A alteração de carga horária/jornada resultante da atribuição de classes/aulas ao docente que se encontrar afastado, licenciado ou em processo de readaptação, somente se dará quando cessado o afastamento, licença ou readaptação, e o docente retornar ao exercício das atividades.

Parágrafo único - O candidato que se encontrar em licença gestante, licença por adoção ou acidente de trabalho, situação em que o candidato poderá ter aula/classe atribuída, mas entrará em exercício somente após o término do afastamento.

Art. 28 - O docente afastado/licenciado não concorrerá à atribuição de classes/aulas durante o corrente ano letivo, salvo nos casos de:

I - Substituições para cargos ou postos de trabalho do Quadro do Magistério;

II – Licença Gestante;

III - Constituição obrigatória de Jornada de Trabalho Docente aos Titulares de Cargo

Parágrafo único – Nos casos elencados nos incisos de I a III deste artigo, a carga horária será alterada no momento que o docente entrar em exercício no cargo.

Art. 29 - Para constituição da jornada do trabalho ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa da classificação no processo seletivo dos docentes contratados, o que poderá implicar na redução de sua carga horária, ou até mesmo a sua dispensa;

Parágrafo único – A inversão de classificação a que se refere o caput deste artigo se dará em nível de Unidade Escolar, seguindo fielmente a classificação no processo seletivo, sendo que deverá ser dispensado o candidato classificado em ordem decrescente, do maior para o menor.

Art. 30 - A ampliação da jornada de trabalho docente far-se-á somente com aulas da disciplina específica do cargo, podendo ocorrer a qualquer momento, desde que o docente tenha feito opção no início do ano, exceto nos períodos de férias e recesso escolar, e a partir de 1º de dezembro do ano em curso e será efetivada quando o do docente entrar em exercício.

Art. 31 – O readaptado terá atribuído à jornada/carga horária que possuía no momento da readaptação, excluída a carga suplementar, e não poderá participar do concurso de remoção.

Art. 32 - Para atribuições de classes/aulas aos contratados, em nível de Secretaria Municipal da Educação, será obedecida a classificação do Processo Seletivo.

Art. 33 - O docente do Processo Seletivo Simplificado após ter sido contratado, poderá completar sua carga horária com aulas de outras disciplinas, desde que seja habilitado, tanto em nível de U.E como em nível de SME.

Art. 34 - A carga horária do professor não poderá ultrapassar 40 horas aula semanais sendo distribuída em até 8 horas aula diárias incluindo a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, Hora de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL e Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA.

Art. 35 - O docente que der 10 (dez) faltas injustificadas, perderá as aulas se estas integram a Carga Suplementar de Trabalho Docente do Titular, ou toda a carga horária do professor contratado, o que o impedirá de concorrer a novas atribuições durante o ano, inclusive implicando em dispensa mediante processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação específica.

Art. 36 - Os HTPC e EPA deverão ser realizados de acordo com a jornada ou carga horária do docente.

§ 1º – Os HTPC e EPA deverão ser oferecidos em dois dias em cada Unidade Escolar a fim de permitir o acúmulo de cargo e ou função.

§ 2º – O PEB I, que tiver carga suplementar como PEB II, também fará HTPC na Unidade Escolar em que ministrar aulas como PEB-II. Quando o professor tiver aulas em mais de uma Unidade Escolar deverá fazer o HTPC cada semana em uma escola.

Art. 37 - O candidato convocado que não comparecer às sessões de atribuição, somente participará de nova atribuição desde que todos os outros inscritos tenham sido convocados para escolha, exceto aos titulares, nos casos especificados na presente Resolução.

Art. 38 - O docente titular de cargo que teve atribuída carga suplementar de trabalho docente, que não comparecer, nem se comunicar com a Unidade Escolar no dia seguinte à atribuição, terá anulada a mesma e ficará impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

Art. 39 - Fica expressamente vedada a atribuição de classes/aulas:

I – para docente que tenha sido demitido mediante processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente;

II – a partir de 1º de dezembro do ano em curso, exceto:

a) em caráter eventual;

b) para constituição obrigatória da jornada do titular de cargo;

c) para a descaracterização da condição de adido;

d) para os docentes titulares de cargo que estiverem cumprindo horas de permanência;

III – aumento da carga suplementar do titular de cargo que já esteja substituindo no mesmo campo de atuação;

IV – ao docente que tenha desistido de parte ou da totalidade de suas aulas por motivos não privilegiados nesta Resolução;

V – para fins de admissão, em situação de acúmulo, ao funcionário municipal que se encontrar licenciado para tratar de interesses particulares.

Art. 40 - Poderá haver desistência de aulas anteriormente atribuídas como Carga Suplementar do titular e mesmo na Carga Horária do docente contratado pelo Processo Seletivo, nos casos de:

I – o docente vir prover cargo público no caso de acumulação;

II – atribuição para manter ou para aumentar a carga horária em uma das Unidades Escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas, desde que o candidato seja habilitado.

Parágrafo único – Exceto as situações previstas nos incisos deste artigo, a desistência poderá implicar na dispensa do docente contratado, quando o interessado deverá manifestar por escrito E de próprio punho ao superior imediato sua decisão, afirmando ter ciência das implicações.

Art. 41 - A acumulação de dois cargos ou de duas funções docentes, ou ainda de um cargo técnico com cargo/função docente, poderá ser exercida desde que:

I – A somatória das duas cargas horárias nas secretarias Municipal e ou/Estadual não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas;

II – Haja compatibilidade de horários, consideradas no cargo/função docente, também as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC e Estudo Planejamento e Avaliação - EPA;

III – Seja publicado previamente o Ato Decisório favorável ao acúmulo, nos termos da legislação específica.

§ 1º - A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente

em regime de acumulação é do Diretor de Escola que autorizar o exercício no segundo cargo/função.

§ 2º - O superior imediato que permitir o exercício do docente sem a prévia publicação de Ato Decisório favorável à acumulação responderá penal e administrativamente;

§ 3º - O professor eventual não necessita de Parecer de Acúmulo.

§ 4º - O pedido de Acúmulo de Cargo deverá estar no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a atribuição no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, correndo o risco de ser cancelada a atribuição.

Art. 42 - Não poderá haver troca de aulas atribuídas, livres ou em substituição, em razão de incompatibilidade de horário ou redução de Unidade Escolar em nível de Secretaria Municipal da Educação.

Art. 43 - A lista de classificação dos docentes deverá ser mantida em local visível com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e toda atribuição deverá ser registrada em ata e/ou livro próprio, com assinatura do docente e do responsável pela atribuição.

Art. 44 - Os titulares de cargo poderão fazer permuta entre seus pares, conforme cronograma estabelecido.

Art. 45 – Para participar do concurso de remoção o Professor-auxiliar deverá contar com um ano de efetivo exercício até 30 de junho do corrente ano e seu tempo será contado somente no cargo a partir da data do início do exercício.

Art. 46 - Poderá haver remanejamento de Professor, ADI e Classe de Suporte Pedagógico, desde que analisado e comprovado a necessidade, independente de local, com vistas ao bom funcionamento do serviço público até o final do corrente ano letivo.

Art. 47 - O tempo de serviço dos docentes eventuais será contado em dia trabalhado independente do número de aula ministrado no dia, sempre computando um ponto a cada dia trabalhado, independente do segmento em que trabalhou e a pontuação será computada na classe em que ministrou maior número de aula.

Art. 48 - A interposição de recurso deverá se dar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida de 05 (cinco) dias úteis para decisão e notificação expressa ao recorrente.

Parágrafo único – Os recursos a que se refere o artigo anterior ao processo de atribuição não terão efeitos suspensivos e/ou retroativos.

Art. 49 – Os profissionais readaptados terão o local de exercício definido por Resolução própria.

Art. 50 – A remoção dos integrantes do Quadro do Magistério far-se-á por permuta e por processo de classificação por tempo de serviço e títulos.

Parágrafo único: A classificação dos candidatos inscritos no processo de remoção obedecerá às mesmas regras estabelecidas para atribuição de classes/aulas e cargos de Suporte Pedagógico, excetuando-se a pontuação obtida pelo exercício na Unidade Escolar.

Art. 51 - Estará impedido de participar do processo de remoção o integrante do Quadro do Magistério que não tiver completado 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de ingresso.

Art. 52 - A remoção por permuta será processada mediante requerimento por escrito de ambos os interessados, e antecederá a remoção por títulos.

§ 1º - Estará impedido de remover-se por permuta o integrante do quadro do Magistério que:

I - estiver em licença sem vencimentos ou suspenso disciplinarmente;

II - não tiver completado 01 (um) ano de efetivo exercício como titular de cargo no Magistério Público Municipal;

III - tenha sido beneficiado por permuta no período de 02 (dois) anos imediatamente anteriores;

IV - necessite de apenas 02 (dois) anos para completar o tempo necessário à aposentadoria;

§ 2º - Os profissionais removidos por permuta estarão impedidos também de participar da remoção por títulos pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 53 – O professor contratado poderá ter cessado seu contrato, quando o profissional deixar a desejar no cumprimento de suas funções, após todo o trâmite legal e direito a ampla defesa, realizado pelas autoridades competentes e ouvido o Conselho da Escola, cujo resultado seja pela cessação do contrato.

Art. 54 - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos em conjunto pela Secretária Municipal de Educação e Comissão de Atribuição.

Art. 55 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Itapeva, 14 de setembro de 2015.

Geni Cardoso Müzel Santos
Secretária Municipal de Educação

| ANEXO I - RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 | | |
|--|---------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | |
| ANEXO I - DOCENTE (TITULAR) ANO: 2015 | | |
| Cargo: | | |
| U.E.: | | |
| Nome: | RG: | |
| Estado Civil: | Nº de filhos: | Data de Nascimento: |
| I. Tempo de Serviço no campo de atuação até: 30/06/2015 | | |
| | Dias | Pontos |
| No Cargo em dias no Município de Itapeva - 0,004 por dia | | 0,000 |
| Na Função no Município de Itapeva - 0,002 por dia | | 0,000 |
| Na Unidade Escolar em dias - 0,001 por dia | | 0,000 |
| Subtotal: | | 0,000 |
| II. Títulos até: 30/06/2015 | | |
| | Nº | Pontos |
| A - Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de que é titular - 10 pontos | | |
| | | 0,000 |

| | |
|--|--------------|
| B - Certificado de aprovação em outro(s) concurso(s) de provas e títulos da Secretaria da Educação do Estado e ou do Município de Itapeva, no mesmo campo de atuação - 1 (um) ponto por certificado até o máximo de 5 pontos. | 0,000 |
| C - Diploma de Mestre ou Doutor na área do cargo do qual é titular ou na área da disciplina da Educação - 3 (três) pontos. | 0,000 |
| D - Diploma de especialização em nível de pós-graduação na área da educação - 1 (um) ponto. | 0,000 |
| E - Cursos de extensão com carga horária autorizados por órgãos oficiais, totaling até 30 horas e realizados nos últimos 3 (três) anos - 0,100 pontos por curso até o máximo de 0,500 pontos (poderão ser considerados blocos de 30 horas dentro do mesmo certificado para a pontuação de 0,100 pontos por curso, considerar a data da realização do curso) | 0,000 |
| Sub-total | 0,000 |
| Total Geral | 0,000 |
| Total de pontos para classificação a nível da Secretaria Municipal da Educação deduzindo a Unidade Escolar | 0,000 |
| Concordo com a contagem acima Itapeva, ____ de ____ de 2015. | |
| Assinatura Destor | |

RESOLUÇÃO SME Nº 05, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE sobre o concurso de remoção do Quadro Administrativo e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo anual de inscrição, classificação e remoção dos servidores do Quadro Administrativo e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar cargos correlatos,

RESOLVE

Art. 1º A inscrição dos servidores para o concurso de remoção será efetuada através de planilha em data a ser definida pela S.M.E.

Art. 2º Fica vedada a inscrição para o concurso de remoção do servidor que se encontrar na condição de readaptado.

Art. 3º Somente poderá se remover o candidato que possua 1 (um) ano ou mais como titular de cargo.

Art. 4º O candidato poderá se inscrever para remoção por permuta ou título.

Art. 5º O candidato que pretende remover-se por permuta deverá comparecer com o outro interessado no dia agendado para remoção e o fato se dará antes da remoção por título.

Art.6º O candidato que se remover por permuta não poderá se remover por títulos.

Art. 7º O candidato inscrito no concurso de remoção será classificado de acordo com sua pontuação, de acordo com o seu cargo de investidura ou correlato, conforme quadro a seguir:

| Cargos de Investidura e Cargos Correlatos |
|--|
| Auxiliar de Serviços Escolares |
| Auxiliar de Serviços Gerais |
| Servente de Escola |
| Merendeira (Concurso Público) |
| Merendeira (Decreto Municipal nº 5.220/04) |
| Orientador de Alunos |
| Inspetor de Alunos |
| Oficial Administrativo |
| Auxiliar de Administração |

Art. 8º Os candidatos que retornaram ao cargo de origem, “reenquadrados” pela Lei Municipal nº 2.093/03 terão seu tempo contado no cargo atual.

Art. 9º Para apuração do tempo de serviço não serão descontadas as faltas abonadas, férias, licença-prêmio, licença-gestante e os demais afastamentos que são considerados como efetivo exercício para todos os fins, nos termos da legislação vigente.

Art. 10º As vagas a serem oferecidas serão as vagas livres e as que surgirem no momento da remoção.

Art. 11 O candidato poderá aguardar e se pronunciar assim que surgir a vaga que lhe interesse.

Art. 12 Os recursos serão interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas após o fato ocorrido, dispondo a autoridade recorrida de 05 (cinco) dias úteis para decisão e notificação ao recorrente.

Art. 13 Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pela Secretária da Educação em conjunto com o Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Art. 14 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 14 de setembro de 2015.

Geni Cardoso Müzel Santos
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE sobre os procedimentos relativos às substituições nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Itapeva.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no artigo 26 e 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.789, de 16 de agosto de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 3.370, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários, bem como o Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal da Edu-

cação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e normatizar os procedimentos adotados nas substituições durante impedimentos legais e temporários de integrantes das classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Itapeva,

RESOLVE

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º As substituições dos integrantes da classe de Suporte Pedagógico pertencentes ao Quadro do Magistério de Itapeva/SP obedecerão ao disposto nesta Resolução.

§ 1º – As substituições a partir de 120 dias, ocorridas até 30/06/2016 serão oferecidas primeiramente para titulares do mesmo cargo e seguirá a classificação da inscrição para concurso de remoção e somente esgotada essas ofertas serão oferecidas para os concorrentes de outros cargos.

§ 2º – As substituições que ocorrerem após 30/06/2016 serão analisadas pela Secretária Municipal de Educação juntamente com um supervisor titular e a Comissão de atribuição para decisão se serão oferecidas para substituição no mesmo cargo.

§ 3º – As substituições a que se refere o “caput” deste artigo serão exercidas por titulares de cargo do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva, bem como os conveniados Estado/Município (sem que haja alteração da carga horária), que estiverem em efetivo exercício e apresentarem os seguintes requisitos mínimos obrigatórios na data da inscrição:

I – Para o cargo de Supervisor de Educação Básica:

a) 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério, dos quais 02 (dois) anos nas atividades de suporte pedagógico, ou 10 (dez) anos de efetivo exercício no magistério, até a data de 30/06 do corrente ano;

b) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/96 lato sensu ou stricto sensu - Especialização em Administração Escolar, concluído em até 30/06 do corrente ano.

II – Para o cargo de Diretor de Escola:

a) 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério; até 30/06 do corrente ano;

b) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/96 lato sensu ou stricto sensu - Especialização em Administração Escolar, concluído em até 30/06 do corrente ano.

III – Para o cargo de Coordenador Pedagógico:

a) Estar em exercício na rede municipal de Itapeva quando da inscrição e da atribuição.

b) 5 (cinco) anos de efetivo exercício do magistério; até 30/06 do corrente ano.

c) Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/96 lato sensu ou stricto sensu - Especialização em Administração Escolar, concluído até 30/06 do corrente ano.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º Os interessados em substituir as classes de Suporte Pedagógico, nos termos dessa Resolução, deverão inscrever-se em local e período conforme estabelecido em cronograma que será amplamente divulgado.

Parágrafo único – Comprovada a necessidade poderão ser abertas novas inscrições, o que não invalidará as realizadas anteriormente.

Art. 3º A lista dos candidatos inscritos será publicada em ordem alfabética para futuras escolhas.

Art. 4º Fica facultado a Secretária Municipal da Educação a alteração das designações por portarias abertas quando não ocorrerem movimentação.

Parágrafo Único- Entenda-se por movimentação o retorno do titular ao cargo de origem.

Art. 5º A escolha será feita por uma comissão designada para tal finalidade, a qual será composta na seguinte conformidade:

- Para Supervisor de Educação Básica:
 - 3 Supervisores Titulares;
 - 1 Coordenador Geral;
 - Coordenador de Normas Pedagógicas;
 - Presidente da Comissão de Atribuição;
 - Secretário Municipal da Educação.
- Para Diretor de Escola:
 - Supervisor da Unidade Escolar e mais 2 Supervisores Titulares;
 - Coordenador Geral de área;
 - Presidente da Comissão de Atribuição;
 - Secretário Municipal da Educação.
- Coordenador Pedagógico:
 - Diretor ou vice-diretor da escola;
 - Supervisor de Educação Básica responsável pela Unidade Escolar;
 - 1 Professor Titular por período, eleito entre seus pares;

Parágrafo Único: Não poderão participar da Comissão a que se refere o “caput” deste artigo os candidatos inscritos para concorrer à coordenação na respectiva Unidade Escolar.

Art. 6º A escolha do Coordenador Pedagógico pela Comissão deverá ser referendada pelo Conselho de Escola. Na hipótese do Conselho não aceitar a indicação da Comissão, a mesma deverá se reunir e fazer uma nova escolha e agendar uma nova reunião do Conselho de Escola. Caso o Conselho não aceite a nova indicação, a nova escolha ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a seguinte Comissão:

- Coordenador de Normas Pedagógicas;
- Coordenador Geral da Área;
- Supervisor da Unidade Escolar e mais um Supervisor;
- Secretária Municipal da Educação.

Parágrafo Único – Neste caso a escolha não necessitará ser referendada pelo Conselho de Escola.

Art. 7º Os candidatos escolhidos serão analisados de acordo com o perfil adequado para o exercício das respectivas funções, de acordo com a Resolução Nº 001/2010 de 06 de fevereiro de 2010.

Art. 8º Fica vedada a atribuição ao candidato que estiver afastado ou licenciado, exceto quando:

I - em Licença Gestante.

Art. 9º Para diretores a substituição para o mesmo cargo se dará da zona rural para a zona urbana e vice-versa no prazo de igual ou superior a 120 dias.

Art. 10º Fica assegurado ao titular que se inscreveu para concorrer à substituição no mesmo cargo o direito de não aceitar a substituição oferecida, para aguardar nova atribuição.

Art. 11 Ao candidato que acumular cargo, será observado:

I – No caso de acúmulo de dois cargos docentes, a designação será por um deles, devendo permanecer em efetivo exercício no outro cargo;

II - Na hipótese de acumular um cargo docente e outro de Suporte Pedagógico, a designação será pelo cargo de Suporte Pedagógico, devendo permanecer em exercício no cargo docente;

Parágrafo único – Em ambas as hipóteses deverá haver a publicação de novo ato decisório.

Art. 12 Cessará a designação do servidor que vier a se ausentar por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 45 (trinta) dias aleatórios, exceto pelos motivos de:

I – férias;

II - licença gestante;

III- faltas abonadas;

IV - licença-prêmio - bloco de 30 (trinta) dias

V – Até 45 dias de licença médica.

Art. 13 Os recursos referentes ao processo de atribuição não terão efeitos suspensivos nem retroativos e deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis e não serão aceitos após o prazo.

Art. 14 As substituições poderão ser cessadas a qualquer momento para atendimento ao titular de cargo, por motivo que comprometa a não correspondência das atividades do cargo ou função, bem como o descumprimento de normas legais, ficando vedada a sua designação para quaisquer outras atribuições nos termos desta resolução.

Art. 15 Compete ao Diretor de Escola ou Vice-Diretor, no caso de substituição para coordenação, e ao Supervisor no caso de substituição de Direção, depois de ouvido o Conselho de Escola decidir pela permanência do substituto, quando ocorrer novo afastamento do substituído.

Art. 16 O candidato que tiver a sua designação cessada por motivo de término de licença do substituído terá o direito de retorno à lista de inscritos.

Art. 17 O candidato poderá desistir da substituição mas ficará impedido no decorrer do ano letivo de participar de outras atribuições para substituição de outros cargos ou do mesmo cargo.

Art. 18 A Secretária Municipal da Educação poderá remanejar os candidatos de acordo com a necessidade, após as devidas avaliações.

Art. 19 A carga horária para Supervisão, Direção e Coordenação é de 40 h/ semanais, distribuída igualmente em 5 dias.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Muni-

cipal da Educação e respectiva Comissão de Atribuição.

Art. 21 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 14 de setembro de 2015.

Geni Cardoso Müzel Santos
Secretária Municipal de Educação

| ANEXO I - RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. | | | |
|---|---------|--|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | |
| ANEXO I - SUBSTITUIÇÃO ANO: 2015 | | | |
| <input type="checkbox"/> Supervisor de Educação Básica | | <input type="checkbox"/> Diretor de Escola | |
| NOME DO CANDIDATO: | RG: | | |
| CARGO DO QUAL É TITULAR: | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BARRIO: | CIDADE: | U.F.: | |
| TELEFONE: <input checked="" type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Celular | | | |
| I - Tempo de serviço: até 30 / 06 / 2015 | | Dias | Pontos |
| A) Tempo de designação na função pretendida no Município de Itapeva e ou Estado de São Paulo - 0,004 por dia. | | | 0,000 |
| B) Tempo no Magistério Público Municipal de Itapeva e ou Estado de São Paulo - 0,001 por dia. | | | 0,000 |
| Sub total: | | | 0,000 |
| II - Títulos: até 30 / 06 / 2015 | | Dias | Pontos |
| A) Certificado de aprovação em concurso público na função pretendida 1 ponto por certificado. | | | 0,000 |
| B) Diploma de mestre ou Doutor na disciplina da Educação - 3 (três) pontos. | | | 0,000 |
| C) Diploma de especialização em nível de pós graduação 1 (um) ponto. | | | 0,000 |
| D) Cursos de extensão cultural autorizados por órgãos oficiais, mínimo de 30 horas e realizados nos últimos 3(três) anos - 0,100 pontos por curso até o máximo de 0,500 pontos(poderão ser considerados blocos de 30 horas dentro do mesmo certificado para a pontuação de 0,100 pontos por curso, considerar a data do curso). | | | 0,000 |
| Sub total: | | | 0,000 |
| Total Geral: | | | 0,000 |
| *Obs: Critério para desempate: | | | |
| 1 - Tempo na função pretendida | | | |
| 2 - Tempo de exercício no Magistério Mun. de Itapeva e ou Estado de S. Paulo desde de que conveniado com a SME. | | | |
| 3 - Encargo | | | |
| 4 - Idade | | | |
| Concordo com a contagem acima | | Itapeva, | DATA |
| | | Assinatura Diretor | |

RESOLUÇÃO SME nº 07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre os Postos de Trabalho de Vice-Diretor de Escola nas Unidades Escolares do Município de Itapeva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.789/2008, quanto à necessidade de se assegurarem normas e critérios transparentes que regulamentem a designação de docentes para o Posto de Trabalho de Vice-Diretor de Escola, a importância de se obter maior aproveitamento, adequando satisfatoriamente os recursos humanos às novas realidades sócio educacionais, e às normas legais vigentes, a natureza do exercício da função de Vice-Diretor de Escola e sua relevância para o bom funcionamento da Unidade Escolar,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A designação de docentes para exercer as funções do Posto de Trabalho de Vice-Diretor de Escola, para as Unidades Escolares que comportam o mesmo, será feita na forma estabelecida por esta resolução.

Art. 2º - A seleção será mediante um processo de escolha, que recairá em docente vinculado à Rede Municipal de Educação de Itapeva e que preencha os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

I- Ser titular do Quadro do Magistério e estar em exercício na Rede Municipal de Itapeva na época da inscrição e da atribuição;

II- Ter 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério, comprovados por declaração de tempo de serviço (anexo) assinada pelo superior imediato;

III- Licenciatura plena em Pedagogia, ou Pós-graduação em Educação ou em Gestão Escolar; concluído em até 30/06/2015 e apresentado no ato da inscrição.

Art. 3º - As Unidades Escolares que comportam o Posto de Trabalho de Vice-Diretor de Escola obedecerão à organização contida nos termos do Art. 9º, alínea b da Lei nº 2.789/2008.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão feitas através de planilhas na sede de exercício do candidato, em data amplamente divulgada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, que relacionará a lista em ordem alfabética para as devidas escolhas.

Art. 5º - Nas Unidades Escolares com Diretor de Escola, este juntamente com seu Supervisor, seu Coordenador Pedagógico, com suas respectivas Coordenadorias Gerais e um dos pares docente, escolherão um candidato dentre os que fizeram a inscrição.

Art. 6º - Nas Unidades Escolares que não comportam o cargo de Diretor de Escola, o Vice-Diretor será indicado pela Secretária Municipal de Educação e por uma comissão composta pelos seguintes profissionais: O Supervisor da Escola, as Coordenadorias Gerais e a Presidente da Comissão de Atribuição.

§ 1º – Os membros da comissão somente serão substituídos no caso de atestado médico, licença prêmio, nojo, gala, por outro membro do mesmo segmento indicado pela Secretária Municipal de Educação.

§ (2º – O Conselho de Escola só poderá fazer um referendo por vez, não sendo permitido dois referendos no mesmo dia 2 (dois) candidatos a vice-diretor), caso o Conselho não aprove o nome do indicado pela comissão, a outra reunião deverá acontecer somente 48 horas após a reunião anterior (tempo para a comissão se reunir e fazer outra indicação).

§ 3º – Os membros da comissão não poderão indicar parentes e cônjuges.

Art. 7º - As indicações dos escolhidos nos termos do Art. 5º e do Art. 6º deverão ser referendadas pelos respectivos Conselhos Escolares da referida Unidade. Na hipótese do Conselho não aceitar

a indicação, deverá ser feita nova escolha e agendar uma nova reunião de Conselho de Escola. Caso o Conselho não aceite a nova indicação, a próxima e definitiva escolha ficará a cargo da Secretária Municipal da Educação, sem a necessidade de ser referendada pelo Conselho de Escola.

Art. 8º - Os candidatos escolhidos serão analisados de acordo com perfil adequado para o exercício das respectivas funções, nos termos do § 1º, Art. 9º da Lei nº 2.789/2008 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Itapeva e Plano de Carreira e Art. 5º da Resolução SME nº 0001/2010 e ter tido boa aceitação e identificação com a comunidade no desenvolvimento de seu trabalho, para os que já ocupam esse Posto.

CAPÍTULO III DAS DESIGNAÇÕES

Art. 9º - Após todo o trâmite legal, o Secretário Municipal de Educação fará a designação dos escolhidos, por meio de Portaria Específica.

Art. 10 - As designações poderão cessar, e o candidato ser dispensado nos seguintes casos:

I- Se a Unidade Escolar deixar de comportar o referido Posto de Trabalho, por diminuição do número de classes ou de períodos.

II- Se o Vice-Diretor pedir dispensa, ou afastar-se pelo período de 15 dias consecutivos ou 45 dias aleatórios, que não sejam pelos motivos explicitados nesta Resolução (férias, licença gestante, faltas abonadas, licença prêmio 30 dias e 45 dias de licença médica, após análise e autorização da Secretária Municipal da Educação ouvido a Comissão de Atribuição e as Coordenadorias Gerais).

III- Se o designado não corresponder às atribuições específicas da função, o que deverá ser comprovado pelas autoridades competentes, com direito à ampla defesa por parte do envolvido.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O candidato que desistir da indicação será excluído da lista de inscritos.

Art. 12 – Compete ao Diretor de Escola estabelecer o horário e os períodos de trabalho do Vice-Diretor desde que 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

Art. 13 – Compete ao Vice-Diretor substituir o Diretor em seus impedimentos legais e temporários até 90 dias;

Art. 14 – Nos períodos superiores aos 90 dias, as substituições ou vacâncias serão oferecidas aos inscritos nos termos da Resolução que estabelece critérios para substituir cargos de Suporte Pedagógico.

Art. 15 – Poderá haver designação em substituição ao Vice-Diretor, nos impedimentos iguais ou superiores aos 30 dias por motivos de: férias, licença-gestante, licença-prêmio por períodos de 30 dias, após parecer das autoridades competentes e autorização pela Secretária Municipal da Educação, ou quando estiver substituindo o Diretor por afastamentos a partir de 30 dias.

Art. 16 – Toda designação cessará em 31/12 do corrente ano.

Art. 17 – A continuidade do vice-diretor, na mesma U.E. para o

CENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 02.125/2014 Data de Protocolo: 21/03/2014
CEVS: 352240601-471-000678-1-4
Razão Social: FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO MACHADO - ME
CNPJ/CPF: 19.658.874/0001-69
Endereço: Rua 9 de Julho, 35 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO MACHADO CPF: 36758208826
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 02.288/2015 Data de Protocolo: 18/06/2015
CEVS: 352240601-561-001752-1-8
Razão Social: MICHELE DE LIMA OLIVEIRA MACHADO
CNPJ/CPF: 22.671.685/0001-30
Endereço: Rua Coronel Crescencio, 752 Vila Santana
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE DE LIMA OLIVEIRA MACHADO CPF: 34232969845
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 14/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

06. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.170/2015 Data de Protocolo: 17/04/2015
CEVS: 352240601-863-000347-1-1
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0205-43
Endereço: Praça Espiridião Lúcio Martins, 220 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA PAZ DE LIMA CPF: 37896276828
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77834 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

protocolo: 01.153/2015 Data de Protocolo: 09/04/2015
CEVS: 352240601-863-000346-1-4
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0205-43
Endereço: Praça Espiridião Lúcio Martins, 220 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: CARLA ROMAGNOLI DE ARRUDA CPF: 28374871806
CBO: 06138 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111903 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

08. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.452/2015 Data de Protocolo: 24/08/2015
CEVS: 352240601-865-000030-1-8
Razão Social: GILMARA CAMPOLIM TASSINARI
CNPJ/CPF: 29278247898
Endereço: Rua José Basílio Araújo Ferraz, 228 Jardim Doutor Pinheiro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-600 UF: SP
Resp. Legal: GILMARA CAMPOLIM TASSINARI CPF: 29278247898
Resp. Técnico: GILMARA CAMPOLIM TASSINARI CPF: 29278247898
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:72673 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.312/2015 Data de Protocolo: 23/06/2015
CEVS: 352240601-477-000111-1-8
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA BRENO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.250.724/0001-93
Endereço: Rua XINGÚ, 10 AMARELA VELHA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA BARRANCO CPF: 07714818883
Resp. Técnico: MARIA DANIELA DE MACEDO SILVA OLIVEIRA CPF: 36031468832
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62454 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

10. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.428/2015 Data de Protocolo: 14/08/2015
CEVS: 352240601-477-000024-1-0
Razão Social: RALPH MOLINA GEMIGNANI - ME
CNPJ/CPF: 53.401.857/0001-80
Endereço: Rua RUY BARBOSA, 511 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
Resp. Legal: RALPH MOLINA GEMIGNANI CPF: 88960862800
Resp. Técnico: JOSÉ DA SILVA CPF:12167932634
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06907 UF:SP
Resp. Técnico: WESLEY SOARES BARBOZA CPF: 06618279925
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56974 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.267/2015 Data de Protocolo: 12/06/2015
CEVS: 352240601-477-000190-1-1
Razão Social: FELIPE DANIEL DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 20.318.052/0001-18
Endereço: Rua 9 de Julho, 821 ANEXO Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP Resp.
Legal: FELIPE DANIEL DA SILVA CPF: 36882962812
Resp. Técnico: CRISTIANE ANDRIÃO CLIPS VENTORIM CPF: 02770723790
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68099 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.404/2015 Data de Protocolo: 07/08/2015
CEVS: 352240601-864-000001-1-6
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TALIBERTI LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 57.053.993/0004-20
Endereço: Rua HIGINO MARQUES, 168 VILA OPHÉLIA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO TALIBERTI JÚNIOR CPF: 00574935886
Resp. Técnico: MARLI BUCCHIANICO DE SOUZA CPF: 10593472888
CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1357 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANA DE FÁTIMA ROSA TALIBERTI CPF: 03799254862
CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0311 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

13. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.407/2015 Data de Protocolo: 07/08/2015
CEVS: 352240601-477-000006-1-2
Razão Social: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI - ME
CNPJ/CPF: 05.964.998/0001-68
Endereço: Rua Doutor Pinheiro, 88 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI CPF: 31414398859
Resp. Técnico: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI CPF: 31414398859
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40812 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.398/2015 Data de Protocolo: 05/08/2015
CEVS: 352240601-477-000192-1-6
Razão Social: DROGARIA MAIS FARMA JARDIM MARINGÁ LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.800.700/0001-78
Endereço: Rua Alexandrino de Moraes, 121 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO FERNANDO KAWAMURA CPF: 12283275806
Resp. Técnico: ANA MICHELE LAHOUD CPF: 33909062822
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49682 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.

ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.257/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352240601-477-000116-1-4
Razão Social: LUIZ VINÍCIUS NÓBREGA E SILVA - ME
CNPJ/CPF: 17.886.325/0001-16
Endereço: Rua DONA JÚLIA, 160 JARDIM VIRGÍNIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ VINÍCIUS NÓBREGA E SILVA CPF: 05221855925
Resp. Técnico: LUIZ VINÍCIUS NÓBREGA E SILVA CPF: 05221855925
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52510 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

16. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.440/2015 Data de Protocolo: 21/08/2015
CEVS: 352240601-477-000037-1-9
Razão Social: ALIFARMA COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.103.677/0001-79
Endereço: Rua Antônio Aidino dos Santos, 26 Parque São Jorge
Município: ITAPEVA CEP: 18409-260 UF: SP
Resp. Legal: OSÉIAS DA ROCHA FIAU CPF: 60689820682
Resp. Técnico: LUDELE CAROLINA CAMARGO JESUS CPF: 36853821874
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62475 UF:SP
Resp. Técnico: REINALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR CPF: 32400105855
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72503 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.446/2015 Data de Protocolo: 24/08/2015
CEVS: 352240601-863-000221-1-0
CEVS: 352240601-863-000220-1-2
Razão Social: FABRÍCIO GERDULO MIANO
CNPJ/CPF: 16443348877 Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 365 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO GERDULO MIANO CPF: 16443348877
Resp. Técnico: FABRÍCIO GERDULO MIANO CPF: 16443348877
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75510 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2015.
ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Protocolo: 01.454/2015 Data de Protocolo: 27/08/2015
CEVS: 352240601-863-000190-1-1
Razão Social: ANTONIO CELSO GEMIGNANI MANCEBO
CNPJ/CPF: 03185055845
Endereço: Rua Coronel Levino Ribeiro, 982 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CELSO GEMIGNANI MANCEBO CPF: 03185055845
 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO GEMIGNANI MANCEBO CPF: 03185055845
 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33198 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 Protocolo: 01.384/2015 Data de Protocolo: 30/07/2015
 CEVS: 352240601-864-000024-1-0
 Razão Social: CENTRO DIAGNÓSTICO SUL PAULISTA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 01.070.736/0002-80
 Endereço: Rua LAUDELINA LOUREIRO DE MELO, 1046 01,02,03,04,05 VILA CAMARGO II Município: ITAPEVA CEP: 18401-000 UF: SP
 Resp. Legal: CÉSAR CERQUEIRA MIZOBUCHI CPF: 10330610856
 Resp. Técnico: SÉRGIO SEIJI KOMESSU CPF: 76147630849
 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24915 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 Protocolo: 01.385/2015 Data de Protocolo: 30/07/2015
 CEVS: 352240601-864-000025-1-8
 Razão Social: CENTRO DIAGNÓSTICO SUL PAULISTA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 01.070.736/0002-80
 Endereço: Rua LAUDELINA LOUREIRO DE MELO, 1.046 01,02,03,04,05 VILA CAMARGO II Município: ITAPEVA CEP: 18401-000 UF: SP
 Resp. Legal: CÉSAR CERQUEIRA MIZOBUCHI CPF: 10330610856
 Resp. Técnico: SÉRGIO SEIJI KOMESSU CPF: 76147630849
 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:24915 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

21. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 Protocolo: 01.423/2015 Data de Protocolo: 10/08/2015
 CEVS: 352240601-464-000005-1-5
 Razão Social: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 16.989.268/0001-38
 Endereço: Rua João Rios Carneiro, 217 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-030 UF: SP
 Resp. Legal: BIANCA CRISTINA YARMALAVICIUS PEREIRA CPF: 48488302819
 Resp. Técnico: TISSIANE SAORI HIRUMITSU CPF: 36897854808
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71766 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

22. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONA-

MENTO:
 Protocolo: 01.361/2015 Data de Protocolo: 17/07/2015
 CEVS: 352240601-863-000309-1-0
 CEVS: 352240601-863-000246-1-9
 Razão Social: FÁBIO CARLOS MACHADO
 CNPJ/CPF: 12252720840 Endereço: Rua Campos Sales, 46 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
 Resp. Legal: FÁBIO CARLOS MACHADO CPF: 12252720840
 Resp. Técnico: FÁBIO CARLOS MACHADO CPF: 12252720840
 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48766 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 14/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

23. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 protocolo: 01.455/2015 Data de Protocolo: 27/08/2015
 CEVS: 352240601-865-000039-1-3
 Razão Social: ELOISE ADRIANA DE MOURA SANTOS
 CNPJ/CPF: 33177174830
 Endereço: Rua Teófilo David Muzel, 290 Vila Ophélia
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-816 UF: SP
 Resp. Legal: ELOISE ADRIANA DE MOURA SANTOS CPF: 33177174830
 Resp. Técnico: ELOISE ADRIANA DE MOURA SANTOS CPF: 33177174830
 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:143279F UF:SP
 Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO CPF: 39318662890
 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:53365-LTF UF:SP
 Resp. Técnico: FABIANE APARECIDA BORGES POGLITSCH CPF: 38910465883
 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:188968-F UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

24. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:
 Protocolo: 01.152/2015 Data de Protocolo: 09/04/2015
 CEVS: 352240601-863-000346-1-4
 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CNPJ/CPF: 46.374.500/0205-43
 Endereço: Praça Espiridião Lúcio Martins, 220 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
 Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
 Resp. Técnico: CARLA ROMAGNOLI DE ARRUDA CPF: 28374871806
 CBO: 06138 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111903 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

25. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
 Protocolo: 01.418/2015 Data de Protocolo: 13/08/2015
 CEVS: 352240601-477-000101-1-1
 Razão Social: FARMATEM ITAPEVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 15.027.552/0001-60
 Endereço: Rua Benjamin Constant, 328 Jardim Ferrari
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP

Resp. Legal: CAIO AUGUSTO OLIVEIRA CPF: 36637208884
 Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO OLIVEIRA CPF: 36637208884
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57105 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

26. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:
 Protocolo: 01.421/2015 Data de Protocolo: 10/08/2015
 CEVS: 352240601-464-000005-1-5
 Razão Social: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 16.989.268/0001-38
 Endereço: Rua João Rios Carneiro, 217 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-030 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON LUIZ MENDES CPF: 18635213807
 Resp. Técnico: TISSIANE SAORI HIRUMITSU CPF: 36897854808
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71766 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

27. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:
 protocolo: 01.409/2015 Data de Protocolo: 10/08/2015
 CEVS: 352240601-464-000005-1-5
 Razão Social: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 16.989.268/0001-38
 Endereço: Rua João Rios Carneiro, 217 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-030 UF: SP
 Resp. Legal: BIANCA CRISTINA YARMALAVICIUS PEREIRA CPF: 48488302819
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

28. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
 Protocolo: 01.422/2015 Data de Protocolo: 10/08/2015
 CEVS: 352240601-464-000005-1-5
 Razão Social: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF: 16.989.268/0001-38
 Endereço: Rua João Rios Carneiro, 217 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-030 UF: SP
 Resp. Legal: BIANCA CRISTINA YARMALAVICIUS PEREIRA CPF: 48488302819
 Resp. Técnico: TISSIANE SAORI HIRUMITSU CPF: 36897854808
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71766 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 08/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

29. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
 Protocolo: 02.231/2015 Data de Protocolo: 22/05/2015
 CEVS: 352240601-561-001666-1-8
 Razão Social: SOLANGE DE CAMARGO OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 20.849.984/0001-97
 Endereço: Rua José Roberto Coelho de Almeida, 362 Jardim Virgínia
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-180 UF: SP
 Resp. Legal: SOLANGE DE CAMARGO OLIVEIRA CPF: 38491016813

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 04/09/2015.
 ITAPEVA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

| CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA | | PODER LEGISLATIVO | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO | | Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2015 | | Data: 21/09/2015 10:50:13 | |
|---|--|---------------------------------------|--|-------------------------|--|--|--|---------------------------|--|
| | | | | | | | | Sistema CECAM | |
| | | | | | | | | (Página: 1 / 1) | |
| LRF nº 48 | | QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF | | 2º Quadrimestre | | | | | |
| | | R\$ | | % | | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 247.791.728,91 | | 100,0000 | | | | | |
| Despesa Total com Pessoal | | 5.689.209,09 | | 2,2962 | | | | | |
| Limite Máximo (art. 22 LRF) | | 14.867.853,59 | | 6,0050 | | | | | |
| Limite Prudencial 90% (par. 6º art.22 LRF) | | 14.124.128,41 | | 5,7000 | | | | | |
| Excesso à Regularizar | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Divida Consolidada Líquida | | | | | | | | | |
| Limite Legal (art. 2º e 4º Res. nº 40 Senado) | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Excesso à Regularizar | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Concessões de Garantias | | | | | | | | | |
| Limite Legal (art. 2º Res. nº 43 Senado) | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Excesso à Regularizar | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Operações de Crédito (exceto ARQ) | | | | | | | | | |
| Limite Legal (art. 1º Res. nº 43 Senado) | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Excesso à Regularizar | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Antecipação de Rec. Orçamentárias | | | | | | | | | |
| Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado) | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |
| Excesso à Regularizar | | 0,00 | | 0,0000 | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2015** para as funções de **MOTORISTA** (listados abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 23 de março de 2015, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Número da conta bancária;

3. Exame médico;
4. Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
11. Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
13. Certificado de conclusão de escolaridade;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
15. Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

DE FUNÇÃO: MOTORISTA**DATA: 24 de setembro de 2015 (quinta-feira)****HORÁRIO: 9h**

4º lugar: ROQUE APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de setembro de 2015.**José Roberto Comeron
Prefeito****SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS****ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 3.848, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
DECLARA de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do setor Serrinha.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Setor Serrinha – ADCSS.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de setembro de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ERRATA
DECRETO N.º 8.920, DE 6 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ: Art. 1º (...)

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1044 / 3.3.90.32.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 04-122 / 7001-2077 | - Valorização do servidor público municipal | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material, bem ou serviço para distribuição | | 50.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1044 / 3.3.90.32.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 04-122 / 7001-2077 | - Valorização do servidor público municipal | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material, bem ou serviço para distribuição | | 33.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 7 de setembro de 2015, às páginas 07 da Imprensa Oficial do Município.

DECRETO N.º 8.940, DE 25 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 381/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 261.580,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| | | | |
|----------------------|---|-----|----------|
| 07.00.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 882 / 3.3.90.36.00 | 1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista | | |
| 10-122 / 1001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – pessoa física | | 3.000,00 |
| Cód. Aplic. 310.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 72 / 3.3.90.36.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | R\$ | |
| 04-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | | 20.000,00 |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – pessoa física | | |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|-----------|
| 12.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 12.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1385 / 3.3.90.36.00 | 6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio | | |
| 20-305 / 6001-2377 | - Proteção dos animais | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física | | 20.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|------------|
| 14.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 14.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 699 / 4.4.90.51.00 | 5001 – Cidade sustentável | | |
| 15-451 / 5001-1106 | - Infraestrutura urbana e serviços complementares | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Obras e instalações | | 218.580,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|----------------------|---|-----|----------|
| 07.00.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1457 / 3.3.50.92.00 | 1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista | | |
| 10-301 / 1001-2364 | - Manutenção dos serviços de atenção básica | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Despesas de exercício anteriores | | 3.000,00 |
| Cód. Aplic. 310.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 76 / 4.4.90.51.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | R\$ | |
| 04-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | | 20.000,00 |
| Fonte Recurso 01 | - Obras e instalações | | |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|-----------|
| 12.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 12.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 638 / 3.3.90.30.00 | 6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio | | |
| 20-608 / 6001-2382 | - Programa aquisição de alimento municipal | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material de consumo | | 20.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|------------|
| 14.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 14.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1378 / 3.3.90.39.00 | 5001 – Cidade sustentável | | |
| 15-122 / 5001-2077 | - Valorização do servidor público municipal | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | 218.580,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.943, DE 28 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 385/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 02.00.00 | SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS | | |
| 02.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 12 / 3.3.90.39.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 04-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|-----------|
| 14.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 14.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 697 / 4.4.90.30.00 | 5001 – Cidade sustentável | | |
| 15-451 / 5001-1106 | - Infraestrutura urbana e serviços complementares | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material de consumo | | 75.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|-----------|
| 14.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 14.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 698 / 4.4.90.39.00 | 5001 – Cidade sustentável | | |
| 15-451 / 5001-1106 | - Infraestrutura urbana e serviços complementares | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 72 / 3.3.90.36.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 04-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física | | 9.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|--------|
| 12.00.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 12.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 621 / 3.3.90.32.00 | 6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio | | |
| 20-605 / 6001-2119 | - Valorização do servidor público municipal – proteção dos animais | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material, bem ou serviço para distribuição | | 400,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|--------|
| 12.00.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 12.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 622 / 3.3.90.32.00 | 6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio | | |
| 20-605 / 6001-2077 | - Valorização do servidor público municipal | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material, bem ou serviço para distribuição | | 600,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através

de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|----------------------|---|-----|-----------|
| 02.00.00 | SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS | | |
| 02.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1341 / 4.4.90.52.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | R\$ | |
| 03-122 / 7001-2263 | - Consultoria jurídica e contencioso jud. e extrajudicial | | 10.000,00 |
| Fonte Recurso 01 | - Equipamentos e material permanente | | |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|---|-----|------------|
| 14.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 14.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 685 / 3.3.90.30.00 | 5001 – Cidade sustentável | | |
| 15-122 / 5001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material de consumo | | 115.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|----------|
| 05.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
| 05.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 77 / 4.4.90.52.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 04-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Equipamentos e material permanente | | 9.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|----------|
| 12.00.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 12.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 629 / 3.3.90.35.00 | 6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio | | |
| 20-605 / 6001-2199 | - Desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Serviços de consultoria | | 1.000,00 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.947, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 388/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 48.461,27 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

| | | | |
|----------------------|--|-----|----------|
| 08.00.00 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 08.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 956 / 3.3.90.32.00 | 4001 – Desenvolvimento social | | |
| 08-244 / 4001-2343 | - Benefícios eventuais | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Material, bem ou serviço para distribuição | | 2.332,00 |
| Cód. Aplic. 510.0000 | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----|-----------|
| 04.00.00 | SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 04.01.00 | GABINETE E DEPENDÊNCIAS | | |
| 49 / 3.3.90.39.00 | 7001 – Gestão pública na era do conhecimento | | |
| 08-122 / 7001-2039 | - Manutenção dos serviços administrativos | R\$ | |
| Fonte Recurso 01 | - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | 46.129,27 |
| Cód. Aplic. 110.0000 | | | |

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 2 de junho de 2015 a 28 de novembro de 2015 e o prazo de vigência do Contrato de 13 de agosto de 2015 a 8 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 033/2012
PROCESSO N.º 13.631/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 30 de julho de 2015 a 25 de janeiro de 2016 e o prazo de vigência do Contrato de 16 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 156/2014
PROCESSO N.º 2.261/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item constante no objeto do Contrato original, correspondente a R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do referido Contrato à importância de R\$ 537.500,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 308/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 9.192/2014
LOCADOR: Paschoalina Bianchi de Melo e seu esposo Cezar Ferreira de Melo
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: A despesa assumida na Cláusula Sétima do Contrato original passará a partir da assinatura deste termo a ocorrer à conta da seguinte dotação orçamentária: 143 / 07.00.00 / 03.3.90.36.00 – 10.301.1001.2364 – 05 – 3000095.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo n.º 5.313/2015
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Vistos.
Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 08, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação do CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.131.927/0001-02, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n.º, Centro, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, destinado à realização de 01 (uma) internação compulsória para o tratamento de drogadição, para o cumprimento de Ordem Judicial à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de internação, contados a partir de 24 de julho de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 189/2015.
Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do ins-

trumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de setembro de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 9.586/2013
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel
Vistos.
Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 75 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Praça Dom Silvio Maria Dário, n.º 97, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, de propriedade de Jorge Alves de Oliveira, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado ao uso exclusivo do Conselho Tutelar, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de agosto de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 190/2015.
Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de setembro de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.999/2015
Assunto: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel
Vistos.
Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 26 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Epitácio Piedade, n.º 287, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP de propriedade de Fernando Antonio Moutinho dos Reis e sua esposa Roseli Rossini dos Reis, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para instalação do Núcleo Especial Criminal - NECRIM no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 195/2015.
Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.
Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de setembro de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ERRATA

Contrato n.º 179/2015
Processo Administrativo n.º 7.269/2015
Assunto: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel
ONDE SÊ-LE:
(...) no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) (...)
LEIA-SE:
(...) no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) (...)
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 7 de setembro de 2015, na página 17 da Imprensa Oficial do Município.

NASCE UMA NOVA ITAPEVA | EDUCAÇÃO

+ FUTURO

EDUCAÇÃO INFANTIL É PRIORIDADE NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO DE ITAPEVA

Com uma das maiores redes públicas de ensino da região, Secretaria Municipal de Educação oferece ensino para crianças com idade entre 0 e 5 anos

A Educação Infantil de Itapeva é oferecida em 20 Escolas Municipais de Educação Infantil, 04 Instituições Filantrópicas e 23 Unidades Escolares. Esta etapa de ensino tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, concretizando-o no âmbito da escola em sua função de promover o avanço social.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, assume um processo de integração das Instituições oferecendo educação e cuidado às crianças pequenas no município. Os esforços profissionais coletivos desta área vêm garantindo os direitos fundamentais, próprios e imprescindíveis para o desenvolvimento da criança.

Segundo a secretária municipal de Educação de Itapeva, está entre os objetivos da sua equipe de trabalho a promoção de Políticas Públicas em Educação Infantil embasadas na visibilidade social e desenvolvimento da criança, ou seja, o lugar que ela ocupa na sociedade, bem como a percepção e o respeito de suas peculiaridades.

Os educadores trabalham para garantir uma pedagogia da infância, tendo como base o brincar enquanto função social e direito, oferecendo à criança os diferentes saberes necessários ao seu desenvolvimento integral.

Organizar, acompanhar e atender a demanda manifesta, efetivando assim a oferta de matrícula e consequentemente a inserção da criança na Educação Formal.

“Estamos trabalhando para promover uma Educação Infantil de qualidade garantindo os padrões de atendimento às crianças de 0 a 5 anos tendo como meta a qualificação profissional, tanto no que tange à especificidade pedagógica da Educação Infantil, quanto no que se refere à gestão da mesma”, diz a secretária municipal de Educação.



ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ITAPEVA: SÃO 19 ESCOLAS E 23 UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS

+ INCLUSÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEVA ABRIGAM MAIS DE 10.600 ESTUDANTES

Secretaria Municipal de Educação de Itapeva trabalha desde 2013 para ser uma rede de referência, voltada para qualidade de ensino e a valorização de alunos e educadores

A principal atribuição da Secretaria Municipal da Educação é garantir à população um ensino público e gratuito com qualidade, assegurando-lhe o acesso e possibilitando sua permanência com sucesso, visando o exercício da cidadania. Tem como prerrogativas definir, coordenar, executar e avaliar a política educacional da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Educação Infantil e Ensino nas modalidades de EJA - Educação de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado e Ensino Profissionalizante.

A Secretaria Municipal da Educação é responsável pela articulação dos Programas e Projetos Educacionais curriculares e extracurriculares, fornecimento da Merenda Escolar, programas de apoio educacional (materiais escolares) proporcionando uma formação ampla e diversificada aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Uma grande equipe se divide em departamentos e coordenadorias. A Secretaria conta com departamentos de Infraestrutura, Prodesp, que trabalha pela integração das informações da unidade escolar com órgãos regionais e centrais da Secretaria de Estado da Educação; Programas e Projetos; Segurança Alimentar; Recursos Humanos, Transporte Escolar e Tecnologia. A Secretaria também conta com coordenadorias para atender os setores de Educação Infantil, Educação Integral, Ensino Fundamental I e II, Políticas Públicas e centros de apoio.

Segundo a secretária responsável pela pasta, a rede tem como finalidade fortalecer a escola pública com qualidade, objetivando a democratização e a universalização de ensino pautada em valores como excelência, ética, humanização, responsabilidade social e comunicação, respeitando a diversidade cultural e a



PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL NO SEMINÁRIO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM DEZEMBRO DE 2013

busca permanente do desenvolvimento humano.

Integral. Itapeva hoje conta com 4.460 alunos matriculados no Programa Mais Educação (Educação Integral). Eles permanecem na escola sete horas por dia. A Secretaria de Educação de Itapeva trabalha para estimular as escolas a desenvolverem com seus alunos atividades que venham a contribuir para o desenvolvimento do ser biosociopolítico-cultural, acompanhando, monitorando e avaliando os processos e resultados obtidos.

“Nossa missão é garantir a valorização humana dos alunos, pais, profissionais e parceiros, pois acreditamos que a educação é condição para o desenvolvimento de uma sociedade justa e fraterna”, diz a secretária municipal de Educação de Itapeva.

+ RESULTADOS

NÚMEROS

- 20 Unidades de Educação Infantil
- 4.524 alunos de Educação Infantil
- 26 Unidades Ensino Fundamental anos iniciais
- 6.152 Alunos de Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 14 Unidades Municipais de Ensino Fundamental Anos Finais
- 4.537 alunos de Ensino Fundamental Anos Finais
- 128 alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 4.460 alunos no Programa Mais Educação (Educação Integral)

+ ESCOLAS

EM 2013, PREFEITURA INAUGUROU ESCOLA NO JARDIM MARINGÁ

Edificada em uma área de quase três mil metros quadrados, a escola conta com uma estrutura moderna, que segue os mais rígidos padrões do Ministério da Educação

Já no primeiro ano de seu mandato, o prefeito de Itapeva inaugurou as novas instalações da Escola Municipal Rubens Fernando de Almeida, no Jardim Maringá. A comunidade passou a contar com mais uma unidade escolar moderna, cujos investimentos chegaram a R\$ 2.842.960 em recursos federais.

Edificada em uma área de quase três mil metros quadrados, a escola conta com uma estrutura moderna, que segue os mais rígidos padrões do Ministério da Educação. Refeitório, salas de aula e equipamentos foram cuidadosamente escolhidos por uma equipe de profissionais qualificada. “É uma bela unidade. Aqui, por meio de um ensino de qualidade e com todas as condições estruturais, as crianças terão a oportunidade de aprenderem e se desenvolverem plenamente”, diz a secretária municipal de Educação de Itapeva, Vânia Páschoa. A escola tem capacidade para atender 300 crianças, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O prefeito comemorou ao inaugurar a primeira escola municipal de seu governo. “Quando assumimos o governo municipal, reformulamos o projeto inicial e deixamos o prédio mais moderno. As pessoas envolvidas, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras estão de parabéns pelo esforço em concretizar essa obra grandiosa para o nosso município. Estamos construindo a base do futuro da educação de Itapeva”, afirmou.

Infraestrutura. Para manter as unidades escolares em bom estado, a Secretaria Municipal de Educação mantém o Departamento de Infraestrutura, que desenvolve atividades correlatas às áreas de manutenção nas edificações existentes da rede municipal de ensino, bem como coordenação, planejamento e execução de construção de novas uni-



ESCOLA RUBENS FERNANDO, NO JARDIM MARINGÁ, FOI INAUGURADA EM 2013

dades escolares.

O Departamento de Infraestrutura Escolar é responsável por desenvolver, executar projetos relativos a obras escolares municipais. Além disso, é responsável por promover vistorias técnicas para atestar a segurança das edificações de toda rede educacional municipal.

Cabe ao Departamento de Infraestrutura Escolar controlar o cronograma físico e financeiro de obras, atividades relativas, acompanhamento e fiscalização referente a execução das mesmas.

O departamento possui isonomia para levantamento orçamentário e quantitativo para geração de processos licitatórios em suas diversas modalidades (carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência), estando envolvido em todos os entrementes desde a instauração do processo licitatório até a contratação e incitação dos fornecedores e prestadores de serviços a cumprir com o estabe-

lecido em contrato celebrado, zelando sempre pela lisura e eficácia no cumprimento do mesmo.

Compõe o quadro de pessoal do departamento, um diretor de departamento, um chefe de departamento, um fiscal de obras, uma desenhista, um oficial administrativo, uma orientadora de alunos, sete estagiários de engenharia e uma estagiária de administração.

Para o bom desempenho das atribuições do departamento, faz-se necessário o feito da licitação para contratação de empresas executantes das manutenções e aquisição de materiais necessários ao bom andamento das atividades inerentes à educação dos alunos da rede municipal de ensino.

O departamento também responde pela realização de licitações para aquisição de materiais de construção e serviços especializados.

+ NUTRIÇÃO

PREFEITURA GARANTE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E DIGNIDADE

Todos os dias em Itapeva 23 mil estudantes recebem nas 60 unidades escolares municipais uma alimentação balanceada, elaborada por nutricionistas

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo na melhoria da merenda escolar, com princípios de promover a alimentação escolar saudável e adequada, o respeito à cultura, às tradições e aos hábitos alimentares, o controle social, a segurança alimentar e nutricional; e para que isso ocorra adequadamente conta com profissionais habilitados para execução do programa sendo eles: diretor de departamento de alimentação escolar, 1 nutricionista e 3 técnicas em nutrição e dietética.

De acordo com a diretora do departamento de Alimentação Escolar Heloísa Valério Moreira, diariamente são servidas cerca de 23 mil refeições em todas as unidades escolares, sendo 60 unidades municipais constituindo 22 de período integral, 10 escolas do ensino médio, uma Etec e quatro entidades filantrópicas”.

Durante este período, os alunos recebem alimentação balanceada composta pelo café da manhã, colação, almoço e lanche da tarde. O cardápio conta com frutas, verduras, legumes, carnes, grãos, laticínios, alimentos estes ricos em vitaminas, sais minerais, proteínas e fibras. O cardápio equilibrado permite atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Prova. No ano passado, a Secretaria Municipal da Educação de Itapeva realizou um processo de análise de amostras para a alimentação escolar. Participaram representantes da Secretaria, diretores de Escolas, funcionários, professores, pais de alunos, alunos da rede municipal, representantes do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e outras autori-



ALUNOS DA EMEI FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA SE SERVEM COM A MERENDA

dades municipais.

De acordo com a então Diretora de Departamento de Alimentos, Gracinda de Paula Marins, a partir do resultado das análises das amostras foi realizada a homologação das marcas e dos fornecedores vencedores. “São eles os responsáveis pela distribuição dos alimentos escolares”, disse.

A avaliação das amostras de alimentos é feita em várias etapas: no processo de licitação, no controle de qualidade e na introdução de novos produtos. As amostras foram codificadas e preparadas na cozinha experimental da fundação (JARI) por merendeiras da rede municipal e técnicas de nutrição através do acompanhamento da nutricionista Andrea Duron Cury, seguindo rigorosamente as instruções de preparo do produto.

O critério para avaliação foi a degustação, cujo relatório está previsto no edi-

+ QUALIDADE

REFEIÇÕES NUTRITIVAS

O trabalho para oferecer um cardápio nutritivo e saboroso aos alunos começa pelo planejamento. À partir daí, uma equipe verifica o cumprimento dos cardápios, o preparo correto da merenda e a manutenção da segurança higiênica e sanitária. As merendeiras passam por um treinamento periódico e todos os produtos passam por uma análise de valor nutritivo, que garante o atendimento às determinações legais de oferta de nutrientes. Os produtos do cardápio escolar são avaliados sensorialmente, tanto em nível técnico, pelos profissionais do programa, como em campo, pelas crianças.

+ ACESSO

JARDIM BRASIL GANHA ESCOLA INFANTIL MODERNA E ADAPTADA

Prefeito de Itapeva agradeceu o empenho de todos os envolvidos na viabilização da nova escola, em especial aos trabalhadores da construção civil que a edificaram

A Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Professor Oscar Vieira Murat, localizada no Jardim Brasil, já está pronta para proporcionar educação de qualidade para as crianças de Itapeva. O evento de inauguração aconteceu no dia 16 de setembro, com grande presença de público. As apresentações musicais ficaram por conta dos alunos do Projeto Guri e da Escola de Formação Musical Hugo Belézia. As crianças do Maternal 1 e 2 também se apresentaram e mostraram as atividades aprendidas em classe. Diversas autoridades municipais participaram da solenidade inaugural, que teve a presença da família do professor homenageado com o nome da escola.

No discurso de inauguração, o prefeito de Itapeva agradeceu o empenho de todos os envolvidos na viabilização da nova escola. Na ocasião, ele fez um elogio especial para os trabalhadores da construção civil que colaboraram na edificação do espaço de ensino. “Sozinho ninguém consegue fazer nada. É por isso que eu sempre me preocupo em fazer parcerias com pessoas que acreditam na possibilidade da construção de um mundo melhor. A escola ficou maravilhosa, pois houve o empenho de diversos trabalhadores que não mediram esforços para proporcionar aos alunos um ambiente educacional de qualidade”, agradeceu.

A secretária municipal de Educação entregou uma placa honorífica para uma servidora que acabara de se aposentar. Ela enfatizou a importância do investimento na criança. “Investir na criança é investir em um futuro melhor para todos nós. Uma criança com acompanhamento escolar de qualidade tem a capacidade de se tornar um adulto que faz a diferença na sociedade. É por isso que a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Educação, investe tanto na edu-



EMEI LILIANE ANGÉLICA, NO JARDIM PAULISTA, SERÁ INAUGURADA EM BREVE

Dentro da programação oficial de eventos em comemoração aos 246 anos de Itapeva, a Prefeitura promoverá também a reinauguração da EMEI Liliane Angélica Leonel Moreira, no Jardim Paulista (antiga Casa Transitória).

Diversas unidades escolares do município de Itapeva estão sendo beneficiadas com serviços de ampliação, reforma e revitalização do espaço físico. As obras integram o programa de investimentos da Prefeitura Municipal, que tem como meta a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da rede municipal.

Até o final deste semestre, serão

executados os serviços de troca de telhados, adequações em refeitórios, substituição do forro de madeira por pvc, revisão da rede elétrica, pintura de parede e lousas, além da colocação de piso de granilite. As ações também incluem a conclusão dos serviços de adequação da Escola Municipal Juarez Costa, no Bairro do Jaó, para a implantação do Programa Acesso São Paulo.

As obras irão beneficiar ao todo 28 unidades escolares das zonas urbana e rural. As ações integram o Plano de Revitalização Escolar proposto pela Secretaria Municipal da Educação

+ TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO CONSEGUIU O RESGATE DE MAIS DE R\$ 9 MILHÕES

Em novembro, a Prefeitura conseguiu o resgate do dinheiro que havia sido retirado para pagamento de dívidas de precatórios deixados pela administrada passada

No dia 10 de novembro do ano passado, a notícia de que a Justiça havia sequestrado mais de R\$ 9 milhões dos cofres públicos de Itapeva caiu como uma bomba na Prefeitura. O recurso seria utilizado para o pagamento das contas fixas e, embora a dívida não tivesse sido contraída pela atual administração, era obrigação da administração pública fazer o pagamento.

Naquele dia o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos convocou toda a sua equipe para uma reunião que levou horas, em busca de uma alternativa para reverter a situação. “A cobrança de precatórios acontece sem que haja um aviso, então foi mesmo uma terrível surpresa para todos nós”, lembra o secretário de Governo e Negócios Jurídicos.

Porém, na manhã seguinte os advogados partiram para uma reunião na sede do Tribunal de Justiça, onde conseguiram reverter a situação. “Realizamos um o acordo extra-judicial na sede do Tribunal de Justiça em São Paulo, que permitiu a devolução de mais de R\$ 9 milhões que foram sequestrados para o pagamento do precatório”, explica o secretário. A decisão da Justiça foi divulgada alguns dias depois.

Dívida. A dívida foi contraída em 1986, originada pela desapropriação da área do Distrito Industrial da cidade. A área pertencia à família Bernardini, que pediu o ressarcimento na Justiça. Nos anos seguintes, a Prefeitura continuou ignorando a dívida. Com o novo acordo, celebrado nesta gestão, o município se comprometeu a pagar três parcelas iniciais de R\$ 500 mil e após esse período, deposita R\$ 300 mil mensais até que o abatimento total da dívida seja concretizado.

Para o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos, ao conseguir fazer essa negociação, a Prefeitura mostrou



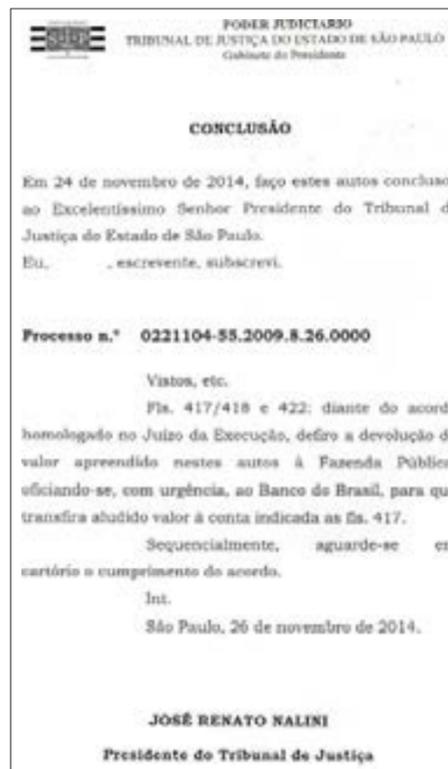
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA JOSÉ RENATO NALINI

que os compromissos financeiros são e sempre serão honrados e que apesar da crise na arrecadação, que vem registrando queda, a prioridade é o pagamento dos servidores e fornecedores.

“Depositamos toda a nossa confiança de que esse acordo saíria. Por conta disso, tivemos que fazer alguns ajustes orçamentários, mas nada que comprometa o bom andamento das obras e dos investimentos que o governo está realizando”, destacou o secretário, que agradeceu o empenho de sua equipe de trabalho.

“Quero agradecer a confiança depositada na Prefeitura, bem como o trabalho desenvolvido por nossa equipe de advogados”, disse. O secretário também fez um agradecimento especial aos servidores municipais, credores, à Câmara Municipal e à imprensa, que “em todos os momentos nesse episódio difícil para a Prefeitura, tiveram comportamento isento e muito responsável”.

REPRODUÇÃO



O PARECER DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

+ INFORMAÇÃO

PRECATÓRIOS

Precatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário requisita, à Fazenda Pública, o pagamento a que esta tenha sido condenada em processo judicial. É o documento pelo qual o Presidente de Tribunal, por solicitação do Juiz da causa, determina o pagamento de dívida da União, de Estado, Distrito Federal ou do Município, por meio da inclusão do valor do débito no orçamento público. (Fonte: Secretaria da Fazenda)

+ JUSTIÇA

SECRETARIA TRABALHA PARA REVER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ITAPEVA

Comissão de Procedimento Fiscal criada na atual gestão analisa propostas para o aperfeiçoamento do novo processo tributário do município de Itapeva

Foi instalada oficialmente em 2013 na Prefeitura de Itapeva a Comissão de Procedimento Fiscal. Essa comissão é responsável por analisar as propostas para a composição e aperfeiçoamento do novo processo tributário do município de Itapeva. A comissão é composta por representantes da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, Câmara Municipal, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), comunidade acadêmica e servidores municipais.

Segundo o prefeito de Itapeva, a medida veio garantir maior transparência na área tributária do município, o que beneficia sobremaneira a comunidade. “A criação desta comissão é importante porque entendemos que é preciso haver transparência sobre os impostos arrecadados, pois é através dos tributos que melhoramos a cidade”, afirmou. “Quero deixar os senhores muito a vontade para expressar suas opiniões sobre aquilo que acreditam ser importante para o município”, acrescentou.

Além da questão tributária, a comissão trabalha na elaboração do projeto de lei que trata do Procedimento Administrativo Fiscal (PAF) e na revisão de artigos do Código Tributário Municipal (CTM).

De acordo com o advogado Marcélus Gonsalves Pereira, que preside a comissão, a ideia é ampliar os debates com os representantes da sociedade para que o município tenha maior liberdade e segurança jurídica nas decisões. “É o primeiro passo dado para que cheguemos a um trânsito em julgado sem o risco de interferências depois do processo concluído”, afirmou Marcélus.

Segundo ele, a criação da comissão nasceu da visão democrata do prefeito, que desde o início de sua gestão vem defendendo que o debate seja feito com os diversos setores que representam



OS ADVOGADOS DR. JOÃO RICARDO E MARCÉLUS GONSALES E O PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA OAB, DR. ADILSON MARCOS DOS SANTOS

os interesses da sociedade. “Isso é um avanço para o município”.

Para o presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itapeva, Dr. Adilson Marcos dos Santos, a criação dessa comissão vem ao encontro dos interesses da instituição tendo em vista a oportunidade de avançar em propostas que fazem parte da agenda de trabalho dos advogados. “Este é um momento histórico porque é a primeira vez que fomos chamados para participar da elaboração de uma lei municipal, de maneira que é um privilégio poder participar deste conselho”, disse.

A comissão foi composta em novem-

bro de 2013 e foi composta pelo presidente Dr. Marcélus Gonsales Pereira, que representa a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos de Itapeva, pelo secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos, Dra. Vanessa Aparecida Costa Santiago, professora de direito na FAIT, Dr. Adilson Marcos dos Santos, presidente da Subseção da OAB, Dr. João Ricardo Figueiredo de Almeida, Dra. Daniele de Cássia Lima Bueno Branco de Almeida, procuradora da Câmara Municipal e os servidores municipais Vitor Henrique Silva, Edgar de Jesus Endo e Daiane Maria Almeida Matos.

+ AÇÃO

SECRETARIA COORDENA A POLÍTICA GOVERNAMENTAL E JURÍDICA

A Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos trabalha para facilitar o acesso da população aos assuntos públicos e coordenar todas as ações da Prefeitura

Dentre várias atribuições, cabe à Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos de Itapeva a coordenação da política governamental do município.

A Secretaria conta com órgãos como a Coordenadoria Jurídica, Procon, Execução Fiscal, Comunicação Social e Assessoria Técnica Legislativa. Também é responsável pelo Fundo Social de Solidariedade e o Corpo de Bombeiros.

A equipe desses departamentos, assim como os assessores especiais de governo trabalhar no acompanhamento e atualização do Plano de Governo, bem como a coordenação da representação política e social do prefeito e a assistência ao prefeito em suas relações com os órgãos da Administração Municipal e outras instituições.

A Secretaria também atua promovendo convênios com entidades federais estaduais, municipais ou de iniciativa privada nos assuntos referentes às políticas de desenvolvimento.

ATL. A Assessoria Técnica Legislativa auxilia a Prefeitura diretamente na aprovação de projetos de lei na Câmara Municipal, na elaboração de projetos de lei, convênios e na elaboração de vetos. A equipe trabalha para cumprir a lei de acesso à informação pública, por meio da digitalização e catalogação do acervo, o que permite rapidez para o cidadão que necessita de cópias de documentos oficiais. Esse trabalho também permite o envio de correspondências gratuitamente por email, desde que o conteúdo não contenha informações sigilosas.

De acordo com a assessora técnica-legislativa Patrícia Campos, sua equipe tem como meta garantir a rapidez no atendimento ao cidadão e também a economia nos serviços. O setor também é responsável pela regulamentação das ações da Prefeitura.



OS JORNALISTAS CELI LEME E EDUARDO MORAES SÃO EFETIVOS NA PREFEITURA

Comunicação Social. Nesta administração, a Prefeitura contratou, por meio de concurso público, dois jornalistas para atuar de forma efetiva na Comunicação Social do município. O setor sempre foi ocupado por cargos de comissão e a contratação mostra a preocupação do atual governo em garantir a continuidade das ações em favor da comunicação e da publicidade dos atos do governo.

Uma das tarefas dos profissionais de imprensa da Prefeitura é zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação dos programas desenvolvidos pela PMC e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação, formadores de opinião e o público em geral.

É também atribuição dos jornalistas contratados a produção e veiculação de matérias jornalísticas e de interesse público no site oficial do município, nas redes sociais e envio do material informativo para os veículos de imprensa da cidade.

+ RESPONSABILIDADE

PREFEITURA PAGA DÍVIDAS DA GESTÃO ANTERIOR

Embora não tivesse obrigação legal de quitar as dívidas contraídas pela administração anterior, em 2012, a nova gestão se sentiu no dever moral de evitar prejuízos financeiros para entidades. Assim, em 2013, regulamentou por meio da Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos o Plano de Pagamento de Dívidas não Empenhadas. A Santa Casa recebeu cerca de R\$ 1 milhão e a Apae, em torno de R\$ 400 mil. Diversas empresas também receberam o pagamento da Prefeitura, com valores entre R\$ 1 mil e R\$ 50 mil. “Apesar de não termos obrigação, nós não poderíamos deixar que os fornecedores fossem prejudicados”, diz o secretário responsável pela pasta.

+ QUALIFICAÇÃO

PREFEITURA CRIA A ESCOLA DE GOVERNO PARA OS SERVIDORES

Criada em 2013, a Escola de Governo de Itapeva vem aperfeiçoando a prestação dos serviços públicos e valorizando o servidor efetivo por meio de capacitações

Nunca na história a Prefeitura de Itapeva valorizou tanto os servidores públicos municipais como tem feito desde o início de 2013. Na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, uma das maiores realizações nessa área foi a criação, em dezembro de 2013, da Escola de Governo de Itapeva.

Segundo o secretário municipal responsável pela pasta, logo que assumiu a Prefeitura, o prefeito se deparou com a ausência de mecanismos estáveis de qualificação permanente do servidor público. “Nossa preocupação era garantir que o servidor sinta o quanto valorizamos sua carreira, e que seja capaz de desempenhar sua função com mais conhecimento, segurança e, assim, que toda a comunidade seja beneficiada”, lembra o secretário.

O processo de criação da Escola passou pela realização de inúmeras palestras para servidores, em 2014. Então, em novembro a Prefeitura assinou um convênio com a escola de educação à distância Uninter. Assim foi disponibilizado o curso de Gestão Pública aos servidores efetivos. O convênio também garante descontos de 10% nos demais cursos fornecidos pela instituição.

Hoje 36 servidores efetivos frequentam as aulas do curso de Gestão Pública. A formatura dessa turma será em dezembro de 2016. A qualificação dos servidores públicos municipais é realizado por meio de cursos, palestras e treinamentos junto a outras instituições públicas e privadas.

Guarda. A Escola de Governo também promoveu a formação de guardas civis municipais, num curso que reuniu qualificação em Direito Administrativo, Constitucional, Direitos Humanos e Ética na Administração Pública.

A Escola também receberá no segun-



EQUIPE DA ESCOLA DE GOVERNO DURANTE AÇÕES REALIZADAS DESDE 2014



do semestre o Laboratório de Inovação, com computadores e cursos específicos para os servidores. “Há um grande empenho para que

Mestrado. Por meio da Escola de Governo a Prefeitura celebrou um convênio

com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) para oferecer aos servidores públicos a oportunidade de fazer mestrado gratuito em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos. Por ser conveniada, a Prefeitura de Itapeva garante mais acesso aos servidores.

+ TRABALHO

PROJETO PREVÊ IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS SUSTENTÁVEIS NA CIDADE

Secretaria trabalha pela instalação de praças modulares, chamadas de Parklets, feitas com material reaproveitado e que podem ser instaladas em qualquer ponto da cidade

A Prefeitura Municipal de Itapeva, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e a Unesp - Campus de Itapeva, anunciaram na última sexta-feira, dia 8, o plano piloto para a implementação de espaços de lazer sustentáveis em diversos pontos da cidade. O projeto prevê a instalação de pequenas praças modulares, chamadas de Parklets, feitas com material reaproveitado e que podem ser instaladas em qualquer ponto da cidade.

Os modelos foram desenvolvidos pelos universitários do curso de Engenharia Industrial Madeireira e a demonstração contou com as presenças do prefeito de Itapeva, do secretário municipal de Indústria e Comércio de Itapeva, docentes e representantes da área acadêmica da Universidade.

Segundo o prefeito, as comunidades carentes também precisam de espaços de lazer e é por isso que a Prefeitura vai viabilizar esta iniciativa em cada comunidade de Itapeva. "Com esse projeto, queremos que a população mais simples ocupe esses espaços de lazer de valorização dos bairros em que são instalados", afirma o prefeito.

O secretário também aprovou a iniciativa das minipraças modulares. Ao observar que todos os modelos foram desenvolvidos pelos alunos da Unesp, ele ressaltou que a qualidade técnica do projeto pode promovê-los para todo o país.

"Além de valorizar a cidade de Itapeva, os Parklets apresentados podem estimular o espírito empreendedor dos alunos da Unesp. Como o projeto possui alta qualidade, ele pode ser vendido para muitas prefeituras em diversas partes do país", explicou o secretário. "Trata-se de uma reivindicação da rua como o primeiro espaço público da cidade", disse ele.



MAQUETES DAS MINIPRAÇAS SÃO APRESENTADAS EM REUNIÃO

SAIBA MAIS SOBRE PARKLET

No Brasil o conceito de parklet surgiu em São Paulo, em 2012. A primeira implantação aconteceu no ano seguinte, liderada por um grupo composto por arquitetos, designers e ONGs. A boa avaliação da população permitiu à Prefeitura de São Paulo transformar a ideia original em política pública de ocupação dos espaços públicos da cidade, revertendo áreas originalmente destinadas aos automóveis para as pessoas. A intenção é de que os primeiros parklets sejam instalados ainda no primeiro semestre de 2014.

Qual itapevense não gostaria de caminhar pelas calçadas e se deparar com espaços públicos onde possa sentar, descansar e conversar com os amigos? O Parklet é uma intervenção urbana temporária, que discute o es-

paço público e uso do solo de forma democrática.

A possibilidade de influenciar a qualidade de vida das pessoas, por meio da melhoria da infraestrutura urbana, por meio de diagnóstico das carências de espaços públicos presentes na cidade e na identificação de potencialidades, integram um importante fator de mudança para reformulação das políticas públicas de ocupação dos espaços urbanos.

Não basta projetar uma praça ou um parque. É preciso entender a dinâmica de cidade que se deseja e a vida das pessoas no seu dia a dia. Os espaços públicos devem refletir as necessidades e os anseios dos seus usuários, para só assim serem realmente utilizados.

+ LOGÍSTICA

SECRETARIA TRABALHA PELA DESINTERDIÇÃO DO AERÓDROMO

Considerado uma porta para atrair investimentos para o município, o Aeródromo tem passado por reformas para atender exigências e então voltar a operar normalmente



PREFEITURA TEM TRABALHADO PARA CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS E CONSEGUIR A DESINTERDIÇÃO DO AERÓDROMO

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento (Semic) vem priorizando a desinterdição do Aeródromo Municipal, desenvolvendo todas as ações para a desinterdição da pista e posterior projeto de viabilização e desenvolvimento da pista.

Nesses dois anos de gestão, a Prefeitura firmou contrato com a empresa ATZ Soluções Aéreas LTDA, de Curitiba e já está em desenvolvimento o projeto de zona de proteção de Aeródromo, documento exigido pelo IV Comar e Decea para fins de regularização e funcionamento do aeródromo.

Segundo o secretário responsável pela obra, há uma lista de exigências e a Sec-

retaria vem trabalhando para atender a todas. "Em conjunto, estamos realizando todas as obras exigidas pela Anac, para o fim de desinterdição da pista. São em torno de 12 itens, e podemos dizer que estamos com mais de 70% das ações concluídas", conta o secretário.

Enquanto esse trabalho é realizado, a Secretaria mantém contato com empresários do ramo da aviação, que demonstram interesse na liberação do aeródromo, inclusive transformá-lo em aeroporto. "Itapeva está em uma localização estratégica e, uma vez que o Brasil está em amplo desenvolvimento no setor, desperta grande interesse de todas as partes envolvidas. Por isso estamos tão empenhados nesse trabalho",

diz o secretário.

O projeto de reforma do aeroporto inclui investimentos em infraestrutura, segurança e na melhoria do acesso perimetral do aeroporto, que está interditado desde 2009.

O prefeito de Itapeva diz que a liberação da pista para pouso e decolagem de aeronaves deverá beneficiar o desenvolvimento local, pois facilitará o deslocamento de empresários interessados em investir no município.

"Itapeva está vivendo um momento especial com investimentos em diversos setores da nossa economia e a desinterdição do aeroporto facilitará o acesso de empresários interessados em conhecer Itapeva", declarou o prefeito.

+ QUALIFICAÇÃO

PREFEITURA BUSCA AMPLIAR PARCERIA COM O SEBRAE-SP

Objetivo é ampliar e fomentar acesso da população aos produtos oferecidos para o desenvolvimento do empreendedorismo no município

O secretário municipal de Indústria e Comércio tem se reunido com representantes do Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista para fortalecer a parceria do órgão com o município. A Prefeitura também sinalizou o interesse de desenvolver outros projetos com o Sebrae-SP por meio de cursos e palestras na área de capacitação empresarial.

Um dos projetos que devem ser desenvolvidos por meio da parceria é o Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP). Segundo o gerente do Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista, André Luiz Costa, o curso proporciona o desenvolvimento das habilidades e dos comportamentos empreendedores entre os jovens. Segundo ele, a proposta pedagógica do JEPP é desenvolver em cada ano do ensino fundamental o ambiente da aprendizagem. “O programa sensibiliza os estudantes a assumirem riscos calculados, a tomarem decisões e a terem um olhar observador para que possam identificar, ao seu redor, oportunidades de inovações, mesmo em situações desafiadoras”, diz.

A capacitação dos professores é subsidiada pelo Sebrae-SP, enquanto o material didático é oferecido pela Prefeitura. A analista de Negócios Fernanda Barros explica que o JEPP cumpre o papel de preparar os jovens para a vida profissional. Segundo ela, as características empreendedoras valorizam o profissional, independente da profissão. Além disso, o projeto insere na grade curricular dos alunos noções de trabalho em equipe, de produtos, e os coloca um passo a frente para serem bons profissionais no futuro. A chance desses alunos serem grandes profissionais e empreendedores no futuro é muito grande”, acrescenta. O JEPP também torna os alunos mais exigentes com a qualidade dos serviços prestados a eles enquanto consumidores.



ALEXANDRE RIBAS, ANDRÉ LUIZ COSTA E FERNANDA BARROS EM REUNIÃO

+ FRENTE DE TRABALHO

PREFEITURA RENOVA CONVÊNIO

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento (Semic), está trabalhando na elaboração do convênio da Frente de Trabalho. Esse convênio vai gerar 90 vagas de trabalho temporário por nove meses em Itapeva. Além do trabalho, o convênio vai oferecer um curso de qualificação pela Escola Técnica Centro Paula Souza. Segundo Alexandre Ribas, da Semic, o programa deve ter início no segundo semestre deste ano.

O convênio é firmado com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, por meio da Comissão Municipal do Emprego.

+ CURSOS

PARCERIA TRAZ OPORTUNIDADES

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento vem fortalecendo seu relacionamento com o Sebrae-SP, desenvolvendo ações em conjunto com o intuito de levar à população os serviços prestados.

Entre os projetos estão a instalação da Sala do Empreendedor e realização de cursos voltados para a capacitação. “O Sebrae-SP oferece cursos de qualidade e queremos trabalhar para que mais pessoas tenham acesso”, diz o secretário da pasta. A Secretaria também promove ações junto ao Banco do Povo, apresentando essa linha de crédito disponibilizada. O Banco do Povo em Itapeva é gerido pela Semic.

+ OPORTUNIDADES

DISTRITO INDUSTRIAL GERA MAIS DE 3 MIL EMPREGOS EM ITAPEVA

Associação de empresários e busca por melhorias físicas e legais para o funcionamento do Distrito Industrial são conquistas da atual gestão da Prefeitura de Itapeva

Melhorias para o Distrito Industrial de Itapeva são prioridade na atual gestão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento. Hoje o espaço abriga mais de 50 empresas ativas e gera mais de três mil empregos diretos.

Dentro do plano de desenvolvimento, está a criação da Associação de Empresários do Distrito Industrial (AEDI). “Esse passo foi muito importante. Essa associação, devidamente registrada e comandada pelos interessados só vem ao encontro dos objetivos da Prefeitura”, diz o secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento. “Esta associação terá força para cobrar e acompanhar os projetos do Distrito e isso só vem fortalecer nosso trabalho”, conclui.

Lei. Outro trabalho importante que a atual gestão da Secretaria está promovendo é a alteração da lei do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (Condes), que rege as ações do Distrito Industrial de Itapeva. Segundo explica o secretário, a lei criada em 1998, não permite algumas ações dos empresários, o que dificulta os investimentos. “Quem constrói hoje no Distrito não tem o direito de vender o prédio. Estamos revendo essa questão para que, a partir da aprovação do Condes, esse prédio possa ser vendido, desde que atenda as exigências”, explica.

Além disso, a revisão na lei visa aperfeiçoar o sistema de distribuição e regularização de lotes, garantindo uma maior segurança aos concessionários e à administração pública.

Além da atualização da Lei, a Secretaria tem trabalhado também na busca de recursos para a merecida estrutura do Distrito, como esgoto, pavimentação asfáltica, iluminação e guaritas nas portarias de entrada, para controle e segurança de quem usufrui desse espaço.



DISTRITO INDUSTRIAL CONTA COM MAIS DE 50 INDÚSTRIAS EM ATIVIDADE

+ EMPREGOS

ENTRE 2013 E 2014, ITAPEVA REGISTROU AUMENTO DE EMPREGOS

Desde que assumiu a administração de Itapeva, a nova equipe gestora conseguiu registrar aumento de empregos formais na cidade. Em 2012, Itapeva apresentou mais demissões do que admissões. O déficit foi de 40 empregos naquele ano. Já nem 2013, com a nova política de investimentos e num cenário econômico otimista, a cidade obteve 726 novas admissões. Em 2014, houve novo aumento nas contratações, com 961 novos postos de trabalho. Os dados foram divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho. Na avaliação do secretário municipal

de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva, os bons índices desse período refletem o otimismo da classe investidora. Itapeva recebeu novas empresas, franquias, mercados e um novo centro comercial deve ser instalado em breve. “Estamos trabalhando muito para que novos postos de trabalho sejam criados”, diz ele.

Nesse período, a Secretaria promoveu os cursos do Programa Via Rápida Emprego, da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com o Senai, com a capacitação e certificação de alunos na área de Eletricista residencial, modelista de roupas e RH.

+ PARCERIA

PREFEITURA RENOVA O CONTRATO COM “ATLETAS DO FUTURO”

Projeto socioesportivo realizado em parceria entre a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Esportes e o Sesi atende gratuitamente 685 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

Foi assinado em junho deste ano, no ginásio de esportes da Semjel, contrato de renovação de convênio entre a Prefeitura Municipal, o Sesi- Secretaria Social da Indústria e Comércio e a empresa Votorantin Cimentos, para continuidade do programa Atleta do Futuro em Itapeva.

O Sesi-SP Atleta do Futuro é um programa sócioesportivo que possui uma história de mais de 20 anos no estado de São Paulo. Ele atende crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, de forma gratuita.

A Prefeitura, por meio da Semjel, adota a metodologia de ensino do programa Atleta do Futuro no trabalho com as modalidades esportivas oferecidas pelo projeto, que são respectivamente judô, karatê, ginástica rítmica, futsal, futebol e basquete. São 685 alunos atendidos nas praças esportivas do município.

Em seu discurso, o vice-prefeito de Itapeva elogiou o trabalho realizado pela Semjel, enfatizando principalmente que o projeto “Atleta do Futuro” revela talentos no esporte itapevense. “São projetos que contribuem para o engrandecimento do esporte em nosso município.”, enfatiza o vice-prefeito.

Estiveram presentes no evento o vice-prefeito, que representou o prefeito, o gerente da Votorantin Cimentos de Itapeva Ulisses Camargo da Silva, o diretor do Sesi de Itapetininga Benedito Sampaio, a diretora do Sesi de Itapeva Fernanda Lima, o coordenador do Sesi de Itapetininga Alencar de Lima, o presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva, o secretário de Esportes da Semjel e a secretária de Cultura e Turismo.

O evento esportivo contou com apresentação da ginástica rítmica das atletas da Semjel e dos jovens participantes do Programa Atleta do Futuro, sob a coordenação da professora Regina Almeida Leite. Informações sobre o programa podem ser obtidas pelo telefone (15) 3522-3976.



ATLETAS DA GINÁSTICA RÍTMICA DA SEMJEL SE APRESENTARAM NO EVENTO

+ LIBERDADE

SECRETARIA INSTALA ACADEMIAS E PROPÕE MAIS EXERCÍCIOS AO AR LIVRE

Para democratizar o acesso a prática regular de exercícios físicos, como forma de inclusão social e mudança de hábitos com o intuito de promover saúde e qualidade de vida aos cidadãos itapevenses, a Secretaria de Esportes (Semjel), instalou três academias ao ar livre em Itapeva. Elas são destinadas às crianças a partir dos 12 anos de idade, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, sendo uma na Praça de Eventos Zico Campolim, uma no Parque Linear Mário Covas e outra na Praça José Domingues, no Jardim Califórnia.

Com essas três unidades já em funcionamento, as academias ao ar livre já são sucesso na cidade, tanto que a prefeitura vem recebendo pedidos da comunidade para a instalação de mais equipamentos do tipo e está avaliando as possibilidades de ampliar ainda mais esse benefício à saúde e bem-estar dos moradores. As academias visam a melhoria da condição física, a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Os equipamentos não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento.

+ VITÓRIAS

DESDE 2013, TÍTULOS INÉDITOS SÃO CONQUISTADOS PARA ITAPEVA

Na atual gestão da Prefeitura, atletas itapevenses conquistaram títulos como o da Copa Record de Futsal, Super Copa e Copa TV Tem, além da Primeira Divisão dos Regionais

Itapeva nunca conseguiu tantos títulos importantes em tão pouco tempo. Só neste ano, as atletas foram campeãs da Copa Record de Futsal, da Super Copa e também conquistaram o segundo lugar da Copa TV Tem. No futsal masculino, os jogadores ganharam o título inédito de campeões da fase regional dos 32º Jogos Abertos da Juventude em Sorocaba. Foram conquistadas também muitas medalhas de ouro em campeonato de Karatê e Judô. Em 2013, Itapeva foi campeã dos Jogos Regionais de Futebol de Campo. No ano passado obteve o bicampeonato em Sorocaba, quando subiu para a 1ª Divisão de Elite do Futebol de Campo.

São muitas as vitórias e por trás de cada uma delas existe um trabalho intenso da equipe da Secretaria Municipal de Esportes. O treinador Quirino Mendes conta que os atletas são todos de Itapeva e os bons resultados devem-se principalmente ao entrosamento, garra e determinação do grupo. “Eles são unidos e querem representar com muita honra a cidade de Itapeva nas competições oficiais. Todos os nossos atletas estão de parabéns pela conquista de um título inédito para o município”, elogiou o técnico.

Segundo o secretário municipal de Esportes, os bons resultados obtidos pela Secretaria Municipal de Esportes estão diretamente relacionados ao empenho da equipe, que conta com os professores Takeshi Yokoti (Judô); José Jailton (Karatê); Filipe (Natação); Marco Tecchio (Basquete); Quirino Mendes (Futebol); Luciano Boldon (Vôlei); Edvar Pereira e Aparecida Almeida (vôlei adaptado para a Terceira Idade); Carlos Roberto Leite (Programa Esporte na Comunidade) e Regina Leite (Orientação física, zumba e ginástica rítmica). Ele destaca ainda a importância do trabalho de todos os servidores públicos que também atuam pela



ATLETAS DO FUTSAL DE ITAPEVA LEVANTAM A TAÇA DE CAMPEÃS

PROJETO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DA SEMJEL ATENDE JOVENS DA CIDADE

O Projeto Esportivo Comunitário (PEC), idealizado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (SEMJEL), é um projeto que veio para preencher algumas lacunas de atividades que faltavam em Itapeva.

Somente no ano passado o projeto atendeu mais de 200 crianças e adolescentes em polos espalhados estrategicamente nos bairros da cidade, sendo eles: Escola Municipal Nair Rodrigues (São Camilo), Escola Municipal Leonor Cerdeira (Vila Nossa Senhora de Fátima), Escola Municipal Antônio Felipe (CDHU) e na Praça de Eventos Zico Campolim. As aulas são

ministradas pelo professor Carlos Roberto de Camargo Leite, credenciado pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF). Além disso, o professor ainda realiza um trabalho com pessoas com deficiência visual da Luz da Visão no Grêmio da Sabesp às 4ª feiras, das 8h às 11h30.

O principal objetivo do PEC é realizar um trabalho social e de lazer, além de oferecer uma aprendizagem desportiva com qualidade e eficiência no desenvolvimento dos praticantes.

Para mais informações, basta ligar para o telefone (15) 3522-3967, se dirigir até a sede da SEMJEL, na Rua Carmino Farina, 172, na Vila Isabel.

+ COMUNIDADE

SECRETARIA DE ESPORTES AMPLIA ACESSO À ATIVIDADE FÍSICA

Hoje os itapevenses têm uma variedade de modalidades físicas para participar, todas com profissionais competentes e espaços especiais para a prática esportiva

No que depender da Prefeitura de Itapeva, ninguém na cidade terá vida sedentária. A equipe da Secretaria Municipal de Esportes elaborou uma programação especial com várias atividades esportivas para todos os gostos e idades. Todas as atividades são gratuitas e são acompanhadas com profissionais capacitados para o atendimento. “Esporte é saúde, é vida. A Secretaria Municipal de Esportes trabalha com foco na democratização dos espaços públicos para uso da população. Estamos sempre prontos para incentivar a prática de exercícios na nossa cidade”, diz o secretário municipal de Esportes. Confira no quadro abaixo as modalidades à disposição da população. Informações: (15) 3522-3967.



AULAS DE ESPORTES AQUÁTICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

| Modalidade | Local | Professor |
|-------------------|-------------------|----------------|
| Voleibol | CCE | Luciano |
| | SEMUEL | |
| Basquetebol | Vila Aparecida | Marco Tecchio |
| | SEMUEL | |
| Ginástica Rítmica | SEMUEL | Regina |
| | Vila Aparecida | |
| | CCE | |
| PEC | Leonor Cerdeira | Carlinhos Mola |
| | CDHU | |
| | São Camilo | |
| | Pça de Eventos | |
| Futebol | SEMUEL | Quirino |
| Futebol | Estádio Municipal | Carlinhos |
| ZUMBA | CCE | Regina |
| Judô | Academia | Takeishi |
| Karatê | Academia | Jailton |
| Natação | SEMUEL | Filipe |

PEC = Projeto Esportivo Comunitário

+ OPÇÃO

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ITAPEVA APRENDEM GOLFE NA ESCOLA

A prefeitura de Itapeva, em parceria com a Federação Paulista de Golfe, trouxe para a cidade o projeto “Golfe nota 10” que leva o esporte para as todas as crianças da rede municipal de ensino. Para que as crianças aprendam com qualidade a modalidade, 48 professores de educação física foram capacitados para ensinar. “Estruturamos a Secretaria de Esportes para melhor atender os atletas da cidade. Quando se dá boas condições para os atletas, as modalidades conseguem bons desempenhos nos campeonatos. O golfe é considerado um esporte de elite, mas aqui em Itapeva não é assim, pois agora todas as crianças da rede

municipal contam com a prática dessa modalidade”, disse o prefeito.

Itapeva é o primeiro município do país a ter implantado o projeto de golfe na escola. Para o secretário municipal de Esportes, a cidade vive uma oportunidade única e ele diz que essa iniciativa pode revelar muitos talentos no esporte. “Os professores habilitados para ensinar golfe na escola foram treinados para ficar sempre atentos a revelação de novos talentos. Quando eles percebem que um aluno tem facilidade para o golfe, eles encaminham para aulas no campo de golfe de Itapeva e lá o aluno recebe um treinamento focado em competições”, explica o secretário.

+ ESPAÇO

PREFEITURA TRANSFORMA SECRETARIA EM COMPLEXO ESPORTIVO DE ITAPEVA

Depois de ocupar por décadas em um espaço limitado, a Prefeitura abriu as portas da Secretaria Municipal de Esportes para abrigar um grande número de atletas e programas

Nesta gestão da Prefeitura Municipal de Itapeva, a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais de Itapeva (Semjel) ganhou uma nova sede, capaz de abrigar várias modalidades esportivas e oferecer ao município um espaço adequado para a prática de atividades físicas. O espaço é um centro de eventos esportivos e está localizado na área que por muitos anos abrigou o clube recreativo da ACM (Associação Cristã de Moços), na Vila Isabel. Com uma área total de 33.370,00 m², a nova sede possui ginásio de esportes, três piscinas, uma quadra de vôlei de areia, quadra de tênis, um campo de futebol oficial com arquibancadas e vestiário, um campo de futebol society, saunas, além de um parque infantil.

A solenidade de inauguração, em setembro de 2013, contou com as presenças do prefeito, do vice-prefeito, além de secretários, autoridades municipais e representantes de diversas modalidades do esporte itapevense. A mudança da Secretaria Municipal de Esportes vinha sendo trabalhada há alguns meses graças a um convênio firmado entre a Prefeitura e o Grupo Votorantim autorizando a cessão do espaço.

Para o prefeito, a parceria do município com a empresa mostra que o Grupo Votorantim não está preocupado somente com a geração de empregos, mas também com o desenvolvimento do esporte em Itapeva. “Quero agradecer aos representantes da empresa que não mediram esforços para que esta parceria fosse concretizada. Quero dizer ainda que um governo só alcança os objetivos se tiver bons parceiros”, frisou Comeron. Segundo ele, a nova sede “pertence à juventude itapevense”.

O secretário municipal de Esportes falou da alegria e do significado da inaugu-



PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE ITAPEVA, INAUGURADO EM 2014

ração da nova sede da Secretaria. “Quero saudar a todos os presentes e dizer da minha enorme satisfação com este resultado. A Secretaria estará de portas abertas à comunidade, que poderá usufruir deste espaço. Estamos todos em festa”, comemorou o secretário.

Para o gerente de fábrica da Votorantim, Erik Ribeiro Weide Araújo, “a empresa está muito certa de que a parceria com a Prefeitura foi a melhor escolha”. De acordo com ele, o sucesso deste compromisso “vai assegurar grandes conquistas para o esporte itapevense”.

Ao final da solenidade, o prefeito inaugurou uma Galeria de troféus dedicada ao professor, técnico de futebol e grande apoiador do esporte itapevense, professor Marcos Tadeu de Oliveira, o “Marquinhos do Bola Branca”. A cerimônia foi acompanhada pela esposa do homenageado, dona Rosa Maria Fontes Oliveira e o filho Fábio Fontes Oliveira.

FUTEBOL SUB 15 É CAMPEÃO DO ESTADUAL

Itapeva sediou a etapa final da fase Estadual do Campeonato Estadual de Futebol, categoria Sub 15, masculino e feminino, em dezembro, quando 32 cidades representadas por mais de 700 atletas estiveram alojadas nas escolas municipais e estaduais, através da parceria da Semjel com a Secretaria Municipal de Educação e com a Diretoria Regional de Ensino de Itapeva. Os jogos foram realizados nos campos do Estádio Municipal (Jardim Maringá), SEMJEL (Vila Isabel), Itapeva Clube (Centro) e Estádio da Maringá.

Ao final da competição, a equipe de Itapeva, comandada pelo técnico Quirino Mendes, se tornou campeão.

+ HABITAÇÃO

DESDE 2013, PREFEITURA DE ITAPEVA EXECUTA OBRAS E REALIZA SONHOS

A atual equipe da Secretaria de Obras da Prefeitura entregará mais de 1670 casas em quatro anos e isso significa entregar mais de uma casa por dia de governo



LIONS

UM DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS PARA DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL DA CIDADE DE ITAPEVA

Nunca na história do município de Itapeva a Prefeitura trabalhou tanto pela habitação popular e conquistou tanto. Para o prefeito, a casa própria é sinônimo de respeito, dignidade e perspectiva de futuro. São mais de 1.670 residências em construção para as famílias itapevenses, divididas em três grandes residenciais. Um deles, o Residencial das Rosas, está no Jardim Bela Vista, com 416 apartamentos. Estão em construção também o Morada do Bosque, no Bairro de Cima, com quase 1.050 casas, e o Itapeva F, na Vila Isabel, com 212 casas. “Itapeva está crescendo. É o nosso presente se preparando para o futuro”, diz.

Segundo o secretário municipal de Obras e Serviços, havia um déficit habitacional no município e desde o in-

ício do atual governo ações estão sendo executadas para reverter esse quadro. “Uma casa própria agrega muita qualidade de vida às pessoas, perspectiva de futuro e bem-estar”, diz. Para o prefeito, companheiro do secretário em cada ação desenvolvida, a entrega desses imóveis para a população representa uma “grande vitória para a nossa cidade e uma conquista também para todos que atuam no governo municipal de Itapeva”, diz o prefeito, que tem projetos para a conquista de ainda mais moradias populares para Itapeva. “A minha cidade espera e merece esse respeito. Estamos trabalhando para entrar para a história como a equipe gestora que abriu as portas para o desenvolvimento, para o investimento e que garantiu o direito de moradia à população”.



+ URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS PAVIMENTA AVENIDA CORONEL ACÁCIO PIEDADE

Pavimentação de uma das principais avenidas da cidade foi a primeira de uma série de melhorias que foram realizadas em Itapeva desde 2013

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Obras concluiu a segunda etapa da obra de pavimentação asfáltica da avenida Coronel Acácio Piedade. Orçada em R\$ 260 mil, a obra foi executada com recursos próprios do Município e estendida até a rua Ricardo Whatery, na altura da Rua Jaú. Além do asfalto, a Prefeitura está instalando novos postos de ônibus no local.

Segundo o secretário municipal de Obras e Serviços, a decisão de pavimentar essa via foi tomada tendo em vista o apelo dos moradores que sofriam com o desgaste da malha viária. “Essa via pública registra um volume muito grande de carros ao dia e o asfalto estava bastante desgastado. Por essa razão, tomamos a decisão de estender a pavimentação até a rua Jaú que também recebeu asfalto novo”, afirmou.

Sobre a pavimentação da Avenida Acácio Piedade, o secretário disse que considerou um privilégio poder dar esse presente à população já no segundo mês de gestão do novo governo. “Quando assumi a secretaria, o prefeito pediu que fizéssemos um estudo sobre a viabilidade de executarmos a segunda etapa da pavimentação da avenida já nos primeiros meses de governo, mas sem deixar de lado as obras nas vilas e bairros mais carentes, e foi isso que fizemos”, explicou o secretário.

Mais ruas. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Itapeva também deu início às obras de infraestrutura para a pavimentação de diversas ruas da Vila Aparecida. Estão sendo beneficiadas as ruas Conchas, Jales, Laudelina de Melo, Olinda C. Carvalho, Lindóia, Ipanema, Frei Claudio Argote, Edwirges Serapião, Maria Raimunda e Iguape. O investimento é de R\$ 1.317.951,62, entre recursos dos governos federal, estadual e municipal.



PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FOI UMA DAS PRIMEIRAS AÇÕES DA ATUAL GESTÃO

+ REVITALIZAÇÃO

SECRETARIA INSTALA PARQUE LINEAR MÁRIO COVAS

Uma das principais obras realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Obras de Itapeva, desde que assumiu a pasta em 2013, foi a transformação da Avenida Mário Covas em um parque linear onde hoje dezenas de itapevenses podem praticar exercícios físicos, obtendo mais saúde e qualidade de vida. Iniciada em 2013, o Parque Linear Mário Covas foi inaugurado em setembro do ano passado.

Ao longo dos 2,5 quilômetros e extensão da pista de caminhada, foram colocadas rampas de acessibilidade e grades de proteção para proporcionar maior segurança aos usuários. A Secretaria Municipal de Obras também

instalou equipamentos especiais destinados ao público da Terceira Idade.

Nova praça. A Praça Pedro Merege, localizada no Jardim Europa, está em fase de finalização. O espaço irá agregar mais qualidade de vida para a população do bairro. Além da academia, o espaço irá contar com quadra poliesportiva, playground, bancos e iluminação. Todo o processo de construção e instalação dos equipamentos é rigorosamente acompanhado pela equipe de obras da Prefeitura de Itapeva. Para o diretor de obras, Marcos Niteroi, em breve a praça será entregue para a população.

+ REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS CONCLUIU VÁRIAS OBRAS INACABADAS

A Secretaria Municipal de Obras é a responsável pelas grandes construções públicas realizadas no município de Itapeva, entre elas prédios de várias secretarias

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços promoveu uma grande mudança em obras que estavam paralisadas no município de Itapeva, em 2013. Um dos prédios construídos nesta gestão é o da Escola Municipal Rubens Fernando de Almeida, no Jardim Maringá. O projeto inicial foi reformulado, deixando o prédio mais moderno. A escola, inaugurada em 2013, foi edificada em uma área de quase três mil metros quadrados, contando com uma estrutura moderna, que segue os mais rígidos padrões do Ministério da Educação. Refeitório, salas de aula e equipamentos foram cuidadosamente escolhidos por uma equipe de profissionais qualificada. A comunidade conta agora com mais uma unidade escolar moderna, cujos investimentos chegaram a R\$ 2.842.960 em recursos federais. Outro trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a comunidade de Itapeva foi a entrega do prédio do Centro de Atenção Psicossocial e do Ambulatório Municipal de Saúde Mental (CAPS), que desde dezembro de 2013 está na Rua Olívia Marques, no centro da cidade.

A atual gestão da Prefeitura de Itapeva também concluiu a construção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest) e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista. Em novembro de 2013, a Prefeitura de Itapeva inaugurou também a Estratégia de Saúde da Família – ESF “Ida Ferreira Leite”, no Distrito do Guarizinho. A Unidade foi toda reformada e recebeu investimentos de R\$ 461.376,50, sendo R\$ 200.000,00 em recursos federais e R\$ 261.376,50 em recursos municipais. A Prefeitura doou também uma ambulância para o transporte de pacientes. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) também foi reformada logo nos primeiros meses da atual administração, em 2013.



+ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA DÁ INÍCIO À SÉRIE DE INAUGURAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Depois de inaugurar a Praça José Alcir Zacharias, Secretaria Municipal de Obras se prepara para presentear a cidade com novas obras, que beneficiarão todo o município

A Prefeitura de Itapeva inaugurou no dia 1º de julho deste ano a Praça José Alcir Zacharias, no Conjunto Habitacional Itapeva E. A solenidade integra o calendário oficial de inaugurações em comemoração aos 246 anos que o município de Itapeva completará no próximo dia 20 de setembro. Construída com recursos próprios do município, a obra recebeu investimentos de R\$ 90 mil e foi muito comemorada pelos moradores.

No discurso que proferiu no evento, o prefeito destacou que outras obras importantes serão entregues nas próximas semanas. “Quero anunciar que até o mês de setembro diversas obras serão inauguradas pelo nosso governo. Além dessa belíssima praça que entregamos hoje, no dia 8 de julho será a vez de inaugurarmos o novo prédio do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), outra grande conquista para nossa população”, afirmou o prefeito.

O calendário oficial do município também prevê a inauguração do banheiro público localizado na Praça Esperidião Lúcio Martins, em frente ao prédio do AME, da Unidade de Saúde do Jardim Maringá, Unidade Escolar no Jardim Brasil, Praça Poliesportiva “Pedro Merege”, no Jardim Europa, e do Centro de Lazer do Parque Pilão d’Água, outra obra muito aguardada pela população.

Diversas autoridades do Poder Executivo e do Legislativo acompanharam a solenidade, como o vice-prefeito e o presidente da Câmara Municipal, além de vereadores, secretários municipais e familiares do homenageado. Mariliza Valczara, esposa de José Alcir Zacharias, que faleceu no dia 14 de junho de 2004, representou a família e falou de sua dedicação à comunidade itapevense.

“Foi um grande homem que contribuiu para o desenvolvimento do município,

OBRAS EM ANDAMENTO



um idealizador de importantes projetos para a comunidade itapevense. Ao longo de sua vida, ajudou a fundar a Acaia (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva) e da Guarda Mirim, além de ter exercido o cargo de diretor do Itapeva Clube e presidente do Rotary

Club”, disse ela.

O secretário municipal de Obras e Serviços de Itapeva também destacou a trajetória de seu pai em seu discurso. Emocionado, agradeceu ao prefeito pela oportunidade de poder trabalhar pelo desenvolvimento do município.

+ REVITALIZAÇÃO

SECRETARIA TRABALHA POR UMA CIDADE MAIS VERDE E SAUDÁVEL

A Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente tem contribuído para o aumento dos espaços verdes urbanos, intensificando a qualidade de vida em Itapeva

Dentro do contexto do desenvolvimento urbano sustentável, a Prefeitura de Itapeva está revitalizando várias áreas degradadas. Entre as áreas está a Avenida Mário Covas. Lá a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente realizou a arborização urbana e o paisagismo. O trabalho também foi realizado na Praça da Bandeira; no Canteiro Central em frente ao Paço Municipal; na Mata do Carmo, na Avenida Vaticano. Houve ainda um trabalho importante realizado na Diretoria de Ensino, no Bairro Itapeva F; Parque Ambiental Jardim Virgínia; Escola Jeminiano David Müzel e no Fórum.

Além dos projetos de arborização e paisagismo, foi instalado no município de Itapeva o Viveiro Municipal, contendo mais de 10.000 mudas de árvores nativas e próprias para arborização. Com isso foram plantadas mais de 5.000 mudas de árvores desde 2013, além de doações de mudas.

Arborização. A Avenida Mário Covas recebeu mudas de árvores na Semana do Meio Ambiente, neste ano. Alunos da Emei Jalile Abdallah Bhurer e jovens da Casa do Adolescente realizaram o plantio de mudas, em ação realizada no dia 02 de junho, em frente ao Fórum.

Além de organizar e idealizar a ação, o secretário municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente ajudou no plantio das mudas e explicou que elas integram a flora da região de Itapeva. “Os pássaros da região utilizam as árvores nativas para descansar e se alimentar. Deste modo, o plantio em áreas urbanas também contribui com a manutenção da fauna local. Além disso, toda a cidade precisa de áreas verdes nas regiões urbanas para diminuir os efeitos das ilhas de calor”, explicou o secretário. O secretário municipal de Desenvolvimento Social também acompanhou o evento.



O PARQUE LINEAR MÁRIO COVAS RECEBEU ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

O grupo Força Jovem da Casa do Adolescente também participou e auxiliou os alunos da rede municipal de Ensino a plantarem as mudas de árvores. De acordo com o coordenador da Casa do Adolescente, Américo Filho, os jovens estão muito bem informados sobre conceitos de sustentabilidade e têm a consciência de que podem transformar o mundo com ações individuais.

Segundo o prefeito de Itapeva, o objetivo é fomentar a participação da comunidade nos processos de formação e gestão de políticas públicas ambientais, bem como seu controle social. “Estamos conseguindo agregar um novo valor para a cidade e neste trabalho, precisamos contar com a população. Cuidar da nossa cidade é cuidar da nossa casa”, diz o prefeito de Itapeva.



REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA

+ INFORMAÇÃO

SECRETARIA LEVA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA À POPULAÇÃO

Durante a Semana do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente promoveu uma ampla campanha em ações ecológicas



CENTENAS DE ESTUDANTES ITAPEVENSES PARTICIPARAM DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente realizou várias ações ecológicas do dia 01 a 12 de junho deste ano, como parte da Semana Mundial do Meio Ambiente. No primeiro dia, 120 jovens das escolas Jeminiano David Müzel, José Vasques Ferrari e Zulmira de Oliveira participaram de palestra, sobre sustentabilidade, ministrada pelo técnico de meio ambiente da Elektro de Campinas-SP, Wilians de Almeida. O secretário municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva também participou da palestra e explicou para os estudantes a importância da ação individual para manutenção da sustentabilidade no planeta. “Quando uma folha de árvore cai no chão ela se

decompõe rapidamente e se transforma em adubo para o solo. Quando alguém joga um plástico de bala no chão, por exemplo, o mesmo fica na natureza por milhões de anos e pode matar muitos animais ou poluir rios. Deste modo, as pequenas ações, como não jogar lixo no chão, são muito importantes para o meio ambiente”, explicou o secretário.

No dia 18 de junho, foi realizado na Escola Estadual Jeminiano David Müzel, evento promovido pela Diretoria de Ensino de Itapeva e Região, o encontro de Orientação Técnica, com os professores interlocutores de Educação Ambiental com participação da Equipe Formadora, composta pela supervisora Neli Cordeiro de Miranda, Mariza Luzia Páschoa e Olga Sueli de Fátima Garcia Chiarelli.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi convidada para participar do evento, na qual foram doadas 180 mudas de Árvores Nativas, sendo 100 para a sede da Diretoria de Ensino e 80 para a distribuição aos interlocutores, que realizarão os plantios nas suas escolas sedes.

O secretário de Meio Ambiente de Itapeva fez uma breve apresentação dos trabalhos que estão sendo realizados pela Prefeitura de Itapeva e realizou junto aos presentes o plantio de mudas de árvores na escola Jeminiano David Müzel. Além dos presentes, contribuíram para a realização do evento a diretora da escola Jeminiano, Aparecida de Fátima Domingues Almeida e a mediadora Jana Ferreira.

+ CAPACITAÇÃO

SERVIDORES APRENDEM A COMBATER INCÊNDIOS E QUEIMADAS

Preocupação com o bem-estar ambiental de Itapeva levou Secretaria a firmar parceria com o Corpo de Bombeiros e evitar problemas de degradação da natureza

Servidores participam de capacitação para combater a incêndios. A Prefeitura de Itapeva, em parceria com o Corpo de Bombeiros e o programa estadual "Município Verde e Azul", realizou mais uma edição da capacitação que ensina os funcionários do meio ambiente a combater incêndios. A ação contou com aulas teóricas e práticas. O objetivo do curso é capacitar os profissionais para atuar no combate de incêndios em áreas rurais e queimadas de menor intensidade no perímetro urbano.

O secretário municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente explica que o combate ao incêndio no perímetro urbano também é uma questão de saúde pública, pois as pessoas sofrem com problemas respiratórios e consequentemente os hospitais ficam mais cheios. "Combater e prevenir as queimadas também é muito importante para a manutenção da boa saúde da população".

De acordo com o secretário, para combater incêndios é preciso uma equipe bem treinada e determinada. "A maioria dos servidores da área de meio ambiente da prefeitura de Itapeva é constituída por profissionais formados em cursos ambientais voltados para a sustentabilidade e todos são muito preocupados com o bem-estar ambiental".

Prejuízos. Fazer uma queimada, especialmente na zona rural, sem controle pode causar sérios prejuízos à fauna e flora, reduzindo a cobertura vegetal, diminuindo a fertilidade do solo, tornando as lavouras menos produtivas e comprometendo a qualidade do ar e, consequentemente, a saúde humana, provocando vários tipos de doenças, principalmente respiratórias. Além disso, as queimadas comprometem a qualidade da água, pois destroem as matas ciliares que são a proteção dos rios.



SERVIDORES PARTICIPANDO DA PARTE PRÁTICA DA CAPACITAÇÃO

+ LIMPEZA

SECRETARIA PROMOVE LIMPEZA NA MATA DO CARMO

Em junho, os alunos da Escola Estadual Jeminiano David Muzel, acompanhados do secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, realizaram a limpeza do lixo da Mata do Carmo, localizada na Avenida Vaticano. A ação contou com o apoio da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itapeva (Coamari) e da Secretaria de Administração Regional, por meio de colaborações do secretário de Administração Regional.

Os participantes da ação de limpeza

da Mata do Carmo conseguiram encher diversos sacos de lixo, porém o secretário afirma que o trabalho de conscientização ambiental, feito pela atual administração da Prefeitura de Itapeva, está surtindo efeito positivo, pois o acúmulo de lixo no local se reduz a cada ano. "Para cuidar das áreas de preservação ambiental é preciso fazer um trabalho de conscientização para que a população aprenda a cuidar dos espaços naturais", disse.

+ LEGALIDADE

SECRETARIA TRABALHA POR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Em parceria com a Secretaria Municipal de Obras de Itapeva, equipe do Meio Ambiente conseguiu os licenciamentos ambientais de vários e estratégicos espaços de Itapeva

A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Obras, realizou junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e o Departamento de Água e Energia do Estado de São Paulo – DAEE, os Licenciamentos Ambientais da Avenida Mário Covas (Parque Linear); Avenida Orestes Gonzaga (Centro Educacional); Desassoreamento e Travessia do Córrego do Aranha (trecho da Represa do Aranha); Praça (Jardim Paulista); Loteamento São Benedito; drenagem de água de chuva (Pilão d'Água e Rua Capão Bonito). Realizou também em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento o licenciamento de mais de 37 quilômetros para a melhoria de estradas rurais, por meio do Programa Melhor Caminho, beneficiando os bairros São Roque, Ribeirão Claro, Sudário, São Dimas, Leme, Caputera, Saltinho do Coqueiral, Pintos, Avencal, Tomé e Espigão do Pacova.

Ecoponto. A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços; Secretaria de Administrações Regionais; e Secretaria de Coordenação e Planejamento, está empenhada no processo de Licenciamento Ambiental do novo Aterro Sanitário, e na gestão do atual aterro.

A Secretaria de Meio Ambiente instalou um ecoponto que recebe resíduos da Logística Reversa, tais como: pneus, pilhas e baterias, lâmpadas e lixo eletrônico. Todos os resíduos são destinados corretamente, como exemplo, a Prefeitura mantém um convênio com a Reciclanip, associação vinculada a ANIP – Agência Nacional da Indústria Pneumática, que coleta e destina os pneus inservíveis existentes no município. Conforme tabela, a prefeitura destinou mais de 19 mil pneus e além de Itapeva, coletou nesses anos os resíduos de Taquarivaí, Buri, Sengés-PR (Marquesa/



FAZENDINHA É PROJETO EM EX-

SA), Nova Campina (Sguário Florestal), contribuindo para a sustentabilidade e o bem-estar da população, uma vez que esses resíduos servem como abrigo ao mosquito da dengue.

Recentemente, a secretaria lançou o programa de coleta destes resíduos, distribuindo caixas coletoras para os órgãos públicos municipais e estaduais, além de empresas geradoras de resíduos.

Além dos projetos mencionados, pre-

+ PROJETOS EM EXECUÇÃO

1. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO Rotatórias e Canteiros, Praça de Eventos Zico Campolim. Arborização de Praças e Áreas Públicas.
2. REVEGETAÇÃO: Áreas Verdes do Município de Itapeva, Áreas de Preservação Permanentes, Ribeirão Fundo
3. CICLOVIAS: Avenida Revolucionários de 32, Avenida Acácio Piedade
4. PARQUE ECOLÓGICO E HORTO FLORESTAL: Antiga Horta Municipal, Fazendinha
5. MAIS DE 20 PROJETOS DE LEI E REGULAMENTAÇÕES
6. ECOPONTO: Ecoponto Municipal e Ecopontos Móveis

tendemos trabalhar com o projeto de lei que estabelece o Licenciamento Ambiental Municipal, revertendo todas as taxas de licenciamento ao município de Itapeva, e contribuindo para a desburocratização dos licenciamentos de obras públicas.

Destinação de Pneus - RECICLANIP

| Ano | Leves | Pesados | Subtotal |
|---------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| | Veículos de passeio | Veículos de carga | |
| 2013 | 3 200 | 1 150 | 4 350 |
| 2014 | 5 310 | 3 844 | 9 154 |
| 2015 | 3 250 | 2 440 | 5 690 |
| TOTAL DE PNEUS DESTINADOS | | | 19 194 |

+ DEDICAÇÃO

ITAPEVA INVESTE 9% A MAIS EM SAÚDE ANTE 15% PREVISTO EM LEI

Segundo o secretário, apesar da exigência legal a atual Administração trabalha para garantir serviço de qualidade na Saúde, por isso investe mais do que o exigido por lei

O município de Itapeva está investindo 23,89% de seu orçamento em Saúde Pública. O índice é quase 9% acima do exigido pela lei complementar 141, de 2012, que obriga os municípios a aplicarem ao menos 15% dos recursos no setor. A informação foi dada pelo secretário municipal de Saúde, em maio deste ano, durante audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, na Câmara Municipal.

Além de demonstrar que todos os investimentos em saúde foram realizados com planejamento e transparência, a audiência de prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2015 também revelou que os serviços essenciais oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde, a UPA, o Samu e a Santa Casa são os que mais consomem recursos municipais em razão do alto custo mensal de custeio.

Segundo o secretário, apesar da exigência legal, a atual Administração trabalha para proporcionar um serviço de qualidade na área da saúde para todos os cidadãos, por isso investe mais do que o exigido por lei. "Como a Prefeitura preza pela qualidade do serviço em saúde, os investimentos para o custeio de serviços essenciais como a UPA, Samu e a Santa Casa são muito altos. Para nós o que mais importa é a saúde e a qualidade de vida da população", diz o secretário.

A Audiência Pública também revelou outros importantes dados sobre o serviço prestado no município. Na atual gestão, o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) foi ampliado para os bairros da zona rural beneficiando um universo maior da população itapevense. Por conta disso, o acesso aos serviços básicos de saúde também está mais facilitado.

Para o prefeito, todos têm o direito de receber um serviço de saúde com qualidade.



VALDICREI DE LIMA, COORDENADOR DE GERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MINISTRANDO PARTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MAIO DESTA ANO

PREFEITURA CONSTRUIRÁ SETE NOVOS POSTOS DE SAÚDE EM ITAPEVA

Em abril deste ano, o prefeito de Itapeva assinou contratos autorizando a construção de sete novos Postos de Saúde em Itapeva. Serão beneficiados os moradores da Vila Santa Maria, Vila Isabel, Vila Taquari, Jardim Brasil, Jardim Grajaú, Parque Cimentolândia e Vila Bom Jesus. Os investimentos ultrapassam a soma de R\$ 3,5 milhões de reais.

Além da construção dessas novas Unidades, o prefeito também autorizou o início imediato das obras de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Distrito do Alto da Brancal, Bairro Pacova, Parque São Jorge, Vila Aparecida e Jardim Maringá. No Jardim Bela Vista, a Prefeitura está finalizando os serviços

de acabamento da nova Unidade de Saúde, que será inaugurada em breve. Na Agrovila, o Posto de Saúde também será reformado para melhorar o atendimento aos moradores. Segundo o prefeito, as obras já estão em fase de licitação.

Inauguradas. O anúncio de novos recursos para a saúde no município vem a somar a outros investimentos já realizados pela Administração do prefeito Roberto Comeron. No final do ano passado, a Prefeitura inaugurou dois Postos de Saúde beneficiando os Bairros do Guarizinho e São Roque. Cada Unidade inaugurada conta com médico e ambulância para transporte de pacientes.

+ SERVIÇO

UPA ALCANÇA A MARCA DE 11 MIL ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS

Atual gestão da Prefeitura investiu cerca de R\$ 150 mil para reparar problemas estruturais no prédio e colocar em funcionamento a estrutura da Unidade de Atendimento

Dois anos depois de ser inaugurada, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é referência de qualidade no atendimento à saúde em Itapeva e recentemente atingiu a marca de 11 mil atendimentos realizados por mês. Desde 2013, a busca pela excelência na área de saúde levou a atual Administração Municipal a contratar mais 32 médicos ampliando de 50 para 82 o número de profissionais na rede pública municipal. São investimentos como esse que promovem a cidade de Itapeva como referência regional na área de saúde.

Para dar conta de uma demanda cada vez maior, o município possui outras 32 Unidades Básicas de Saúde espalhadas por praticamente todos os bairros atuando diretamente na saúde da família e em casos que são considerados de não urgência.

Upa. Ao todo, a Unidade de Pronto Atendimento conta com oitenta servidores da Secretaria Municipal de Saúde, cuja equipe é formada de enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, auxiliares de serviços gerais, técnicos em raio X, médicos e pediatra. A unidade também permite ao paciente fazer exames laboratoriais, eletrocardiograma e obter diagnósticos de raio X sem ter que se deslocar do prédio, onde o paciente, se precisar, terá esse apoio diagnóstico na própria UPA.

A construção da UPA de Itapeva foi iniciada em 2010 e teve a sua abertura adiada depois que uma equipe de técnicos identificou problemas na estrutura física do prédio, como infiltração e serviços inacabados. Além disso, algumas salas de diagnóstico tiveram seus equipamentos danificados em razão das fortes chuvas que caíram no início de 2013. Segundo o secretário municipal de Saúde, o governo atual investiu aproximadamente R\$ 150 mil na UPA.



UPA COMEÇOU A ATENDER EM 2013, DEPOIS DA AMPLA REFORMA REALIZADA

+ SAÚDE BUCAL

ITAPEVA É CONTEMPLADA NO PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE

Pelo segundo ano consecutivo, o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva foi escolhido para participar do Prêmio Brasil Sorridente, realizado em São Paulo no início de agosto. O programa implementado na rede municipal foi agraciado com Certificado de Menção Honrosa por desenvolver ações de saúde bucal junto aos alunos das escolas de Ensino Fundamental I e II.

Segundo o coordenador de Saúde Bucal no município, Dr. Hanna Lahoud, para consolidar os avanços é necessário o comprometimento de todos os profissionais envolvidos na

área de saúde bucal e o prêmio Brasil Sorridente foi criado pelo Conselho de Odontologia para estimular esse trabalho. "As ações do atual governo municipal para a implementação dessas políticas nos estimula a continuar buscando melhorias no atendimento, bem como investir em capacitação para os servidores públicos", afirmou Hanna.

Ele acrescenta que desde o início desta nova gestão, a Secretaria Municipal de Saúde vem equipando todos os consultórios da rede com instrumentais novos e substituindo as estufas remanescentes por autoclaves, além de promover curso de formação permanente para toda a equipe envolvida.

+ CAPACITAÇÃO

CAMPANHAS PREVENTIVAS DA SAÚDE APRESENTAM RESULTADOS POSITIVOS

Trabalho intensivo realizado por uma grande equipe de servidores tem apresentado resultados, inclusive na redução do índice de mortalidade registrado no município

Desde 2013, a prevenção e os cuidados contra doenças têm sido o foco de atenção da equipe de servidores que atuam pela Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva. São dezenas de campanhas e procedimentos realizados e entre eles, uma das que tiveram grandes avanços na área das DST/AIDS foi a implantação dos testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatites B e C em toda rede básica de saúde, além de diversas campanhas municipais e locais coordenadas pela equipe SAE - Serviço de Atendimento Especializado.

Em 2013, só em testes rápidos, foram coletados 16.360 exames, sendo diagnosticados por meio destes 26 casos de HIV, 251 de sífilis, seis de hepatite B e 25 de Hepatite C.

A importância do teste rápido nas unidades de saúde está em realizar o diagnóstico precocemente, o que contribui muito no tratamento.

Além disso, foram efetuadas 48 ações de rua com a realização de testes rápidos, orientações e distribuição de mais de 450 mil preservativos, abrangendo escolas, áreas de tráfego de drogas e prostituição, casas noturnas e bares.

Foram realizadas 13 capacitações voltadas aos profissionais de saúde, promovendo a orientação sobre as DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, bem como os cuidados que se deve ter com as doenças infectocontagiosas.

Pessoas interessadas em realizar os exames de HIV, Sífilis, Hepatite B e C ou que tenham qualquer dúvida sobre doenças infectocontagiosas devem procurar o SAE, à Rua Mário Prandini, 858, - Centro ou pelo telefone (15) 3522-2365.

Campanhas. A Secretaria da Saúde também promove desde 2013 campanhas preventivas, como a de prevenção do câncer bucal, câncer de próstata, gripe, tuberculose, dengue, entre outras.



PARTE DA EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUA PELA SAÚDE DOS ITAPEVENSES

+ VIDA

DE 2013 A 2014, ITAPEVA REGISTRA QUEDA NO ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL

O município de Itapeva registrou queda no índice de mortalidade infantil em 2014. Os dados foram divulgados no início deste ano pela Secretaria Municipal de Saúde e fazem parte de um levantamento elaborado pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação de Nascido Vivo (SINASC) do DataSUS. Segundo o levantamento, em 2014 o município reduziu para 15,8 o número de óbito infantil neste segmento frente a 22,6 em 2013.

Os dados levam em conta o número de óbitos em crianças menores de um ano comparado com o número de nascidos vivos residentes no município

de Itapeva no mesmo período. Outro avanço importante foi registrado nos casos envolvendo a morte durante a gestação (natimorto), onde houve redução dos casos de óbito fetal, que caiu de 11 em 2013 para 8 no ano de 2014.

Segundo o Secretário Municipal de Saúde, a redução da mortalidade infantil é resultado do trabalho sério e determinado que vem sendo desenvolvido em toda rede municipal de saúde. "O nosso compromisso é ampliar os investimentos em todos os serviços de saúde, com olhar especial voltado a assistência de qualidade ao pré-natal e a criança", disse o secretário.

+ ATENDIMENTO

EM DOIS ANOS, PREFEITURA ESTRUTUROU A SAÚDE PÚBLICA

Em inauguração, presidente da Câmara destacou a organização da equipe de administração de Itapeva, que tem utilizado o dinheiro público de forma correta

A Prefeitura de Itapeva inaugurou neste mês mais duas importantes obras municipais. A Unidade Básica de Saúde Central "Dr Cássio de Camargo Figueiredo" e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) irão reforçar o atendimento de qualidade oferecido na rede municipal de Saúde de Itapeva. As duas unidades estão localizadas na Praça Espiridião Lúcio Martins, ao lado da UPA e da Santa Casa.

Esta é oitava inauguração promovida pela gestão do atual prefeito na área da saúde. Em dois anos e meio, foram inauguradas a UPA, as Unidades de Saúde do Guarizinho, Bairro São Roque e Jardim Bela Vista, além do Cerest, Caps e do Centro de Referência do Idoso, na Vila Aparecida.

Diversas autoridades municipais acompanharam a solenidade. O vice-prefeito representou o prefeito. Segundo ele, com mais esta inauguração, a atual gestão mostra que saúde é prioridade absoluta. "Governar exige dedicação das pessoas. Hoje prestamos uma justa homenagem ao Dr. Cássio, que foi médico da saúde pública e que atendia população com muito carinho e dedicação", lembrou. Em seguida, o vice-prefeito agradeceu a presença de José Roberto Figueiredo, filho do homenageado.

Para o secretário municipal de Saúde, o município vem se fortalecendo como polo regional na área da saúde. "As obras que inauguramos beneficiam diretamente a população de Itapeva e região.

De acordo com o secretário municipal de Obras e Serviços, a entrega das duas Unidades de Saúde mostra o respeito que a equipe que administra Itapeva tem com o dinheiro público. "O bom gestor é aquele que começa e termina uma obra. No início do governo, assumimos o compromisso de entregar essa obra para melhorar a qualidade do atendimento na



UNIDADE DE SAÚDE DO GUARIZINHO



CEREST - SAÚDE DO TRABALHADOR



UNIDADE DE SAÚDE DO SÃO ROQUE



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL



CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

área da saúde e é o que estamos fazendo", disse.

O presidente da Câmara discursou representando os vereadores presentes e parabenizou a atual Administração Municipal pelos investimentos na área da saúde. "Apesar da crise fi-

nanceira que atinge os municípios, a gestão do atual prefeito está aplicando o dinheiro de forma correta e os resultados estão aparecendo por meio da grandiosidade das obras inauguradas nos últimos dois anos", afirmou o presidente do Legislativo.

+ ABRIGO

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA É INAUGURADO EM ITAPEVA

Espaço construído pela Prefeitura abrigará toda a população que utiliza os serviços públicos de saúde no entorno da Santa Casa e do Ambulatório Médico de Especialidades

A Prefeitura de Itapeva inaugurou no dia 22 de julho, mais uma importante obra na área de saúde. O Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira vai beneficiar milhares de pacientes que aguardam atendimento na rede de saúde do município. A obra está localizada na Praça Espiridião Lúcio Martins e foi viabilizada com recursos próprios do município. No local há dois banheiros públicos e uma ampla área de convivência com mesas, cadeiras e bancos para conforto dos usuários, que poderão utilizar o espaço para refeições.

O prefeito de Itapeva parabenizou o secretário municipal de Saúde, Luiz Fernando Tassinari, e sua equipe pela qualidade dos serviços prestados na área da saúde. "Este espaço atenderá aos anseios dos pacientes", enfatizou o chefe do Poder Executivo.

Dentro da programação de inaugurações municipais, o prefeito anunciou que na próxima semana será inaugurada a nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá. O calendário prevê ainda a entrega da Praça Pedro Merege, no Jardim Europa, e o lançamento de um ônibus dotado de consultório médico itinerante.

Para o secretário de Obras e Serviços, a obra é resultado de um trabalho realizado em parceria com todas as secretarias municipais. "Sabemos as necessidades da população e juntos estamos entregando mais uma obra, que trará maior qualidade de vida à comunidade".

Em seu discurso, o secretário de Saúde elogiou a biografia do médico Carlos Alberto de Castro Cerqueira, "com quem teve o prazer de conviver". "É com muita honra que inauguramos o Espaço de Convivência que leva o nome deste grande profissional, que possuía uma visão muito humana da medicina", enfatizou o secretário.



INAUGURAÇÃO REUNIU DEZENAS DE PESSOAS NA PRAÇA ESPIRIDÃO LÚCIO MARTINS

O titular da Pasta de Saúde agradeceu ao prefeito Roberto Comeron pelo apoio dado ao seu trabalho e toda sua equipe. "Esta é a décima segunda obra entregue pela nossa Secretaria e só temos a agradecer ao governo municipal que acredita que podemos fazer muito mais. Nossos médicos hoje recebem o pagamento em dia, pois 27,5% do orçamento é aplicado na saúde do município, trazendo mais dignidade à nossa população", disse o secretário.

O presidente da Câmara Municipal de Itapeva, vereador Oziel Pires, elogiou a atual administração municipal em seu discurso. "O prefeito Roberto Comeron demonstra que luta pelo bem-estar e melhorias para o povo itapevense, pois deseja o melhor para toda a comunidade. Parabéns por mais uma obra que só vem a engrandecer o nosso município", de-

stacou.

O médico e ex-deputado estadual, Dr. Ulysses Tassinari, também reforçou a conduta séria e humana do colega homenageado dizendo que "o Dr. Carlos Cerqueira ficaria muito feliz com a realização desta obra". "Foi um grande médico, sempre solícito e prestativo com seus pacientes. Um exemplo a ser seguido e tenho certeza que estaria muito satisfeito com este prédio, que tem o objetivo de proporcionar conforto à comunidade", afirmou Dr. Ulysses.

Na ocasião, o chefe do Executivo entregou flores à Silvia Cerqueira, viúva do homenageado e à sua filha Camila. O local leva o nome do médico Carlos Alberto de Castro Cerqueira, que faleceu no dia 19 de agosto de 2012. O pároco Suéder realizou uma bênção durante a solenidade.

+ OBRAS

PREFEITURA INAUGURA POSTO DE SAÚDE NO JARDIM MARINGÁ

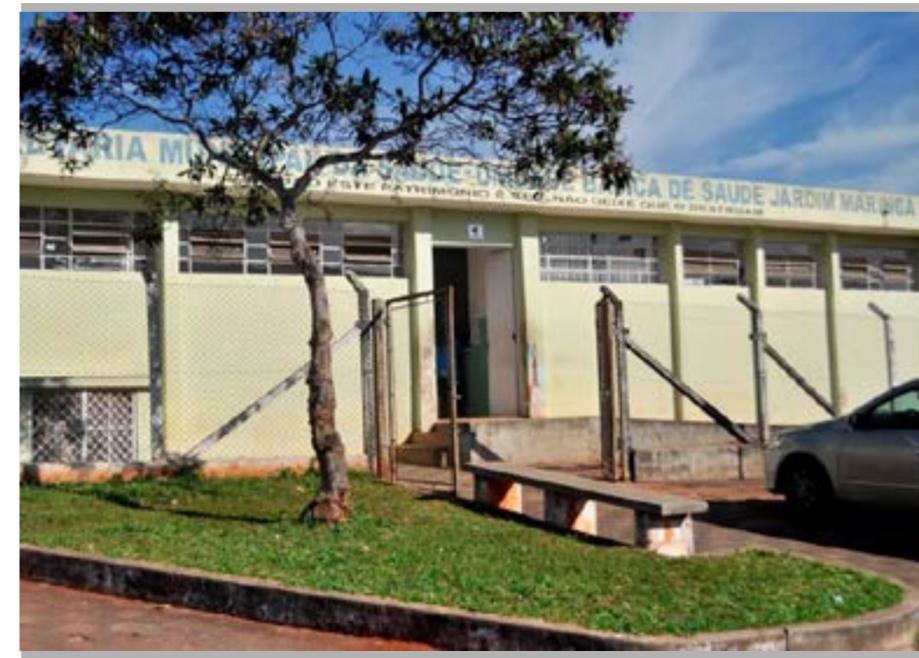
Espaço construído pela Prefeitura abrigará toda a população que utiliza os serviços públicos de saúde no entorno da Santa Casa e do Ambulatório Médico de Especialidades

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a entrega da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Maringá. A solenidade de inauguração aconteceu no dia 29 de julho deste ano, em frente a nova UBS e contou com a presença de autoridades municipais e também da população do Jardim Maringá.

Seu Valdemar Miranda, 72, morador do Jardim Maringá, utiliza a UBS do local há muitos anos e enfatiza a importância do trabalho da Prefeitura para a viabilização de espaços em benefício da população. "Sempre fui muito bem atendido aqui na UBS e agora que ela está toda nova vai ficar melhor ainda. Sem o trabalho da Prefeitura de Itapeva nada disso iria acontecer", ressaltou o morador. Outros moradores do bairro também elogiaram a nova UBS. A Dona Helena Ferreira Lúcio, 48, afirma que a reforma da UBS é uma benção. "A gente sempre foi bem atendido aqui, mas o lugar não tinha condições adequadas para tratar a população com dignidade. A nova UBS para minha família está sendo uma benção de Deus", desabafou.

No discurso de inauguração, o secretário municipal de Obras e Serviços explicou que a nova UBS do Jardim Maringá foi construída com materiais de primeira linha, para atender a população da melhor maneira possível. "Toda semana estamos entregando uma obra nova. Esta obra segue todas as exigências da Vigilância Sanitária e é equipada com materiais de primeira linha, tudo isso para melhor atender a população", destacou o secretário.

O secretário municipal de Saúde acompanhou toda a execução da reforma da UBS do Jardim Maringá. Ele explica, que as Unidades Básicas de Saúde de



NOVO POSTO VAI ATENDER OS MORADORES DO JARDIM MARINGÁ E REGIÃO

Itapeva não passavam por reformas há décadas. "Há mais de 20 anos não se reformava nenhuma Unidade Básica de Saúde de Itapeva. Nossa Administração veio para mudar esse quadro e em 2 anos e meio nós já entregamos 13 obras para a Saúde e demos um salto de qualidade enorme", explicou.

O prefeito junto com outras autoridades municipais preentes, realizou o descerramento da placa inaugural. Na ocasião, ele anunciou novos investimentos na área da Saúde que irão beneficiar ainda mais a população. "Estamos preparando uma UBS móvel que irá funcionar em um ônibus novo e equipado com materiais e equipes médicas. Este ônibus irá atender a população dos bairros mais distantes. Levar saúde de qualidade para toda a população é um dos compromissos de minha Adminis-

tração", enfatizou.

Unidade básica de saúde. Em julho, a Prefeitura de Itapeva também inaugurou mais duas importantes obras municipais. A Unidade Básica de Saúde Central "Dr Cássio de Camargo Figueiredo" e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) irão reforçar o atendimento de qualidade oferecido na rede municipal de Saúde de Itapeva. As duas unidades estão localizadas na Praça Espiridião Lúcio Martins, ao lado da UPA e da Santa Casa.

Esta é oitava inauguração promovida pela gestão do prefeito Roberto Comeron na área da saúde. Em dois anos e meio, a atual Administração Municipal inaugurou a UPA, as Unidades de Saúde do Guarizinho, Bairro São Roque e Jardim Bela Vista, além do Cerest, Caps e do Centro de Referência do Idoso, na Vila Aparecida.



Espaço Cidadão



Praça Pedro Marega



EMEI Prof. Oscar Vieira Murat



Centro de Oncologia



Pousop tempo e Detran



CAPS



CEREST



Praça José Alcyr Zacharias



Centro do Idoso da Vila Aparecida



Itapeva F (252 casas)



Unidade de Saúde do Jardim Bela Vista



Unidade Básica de Saúde Central (Postão)



Conjunto Habitacional Residencial das Rosas



Conjunto Habitacional Morada do Bosque



Unidade de Saúde do Beirão São Roque



Unidade Básica do Guarizinho



Escola Rubens Fernando de Almeida



Parque Linear Mário Covas



Espaço de Comércio Dr. Carlos Alberto de Castro Coimbra



UPA

Parabéns Itapeva pelos 246 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPEVA

POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE PAULISTA